

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Camila de Pieri Benedito

Profissionalismo, gênero e subjetividades na justiça paulista

São Carlos
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Profissionalismo, gênero e subjetividades na justiça paulista

Camila de Pieri Benedito

Dissertação apresentada como pré-requisito parcial para a obtenção de título de Mestre em Sociologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Orientadora: Profa. Titular Dra. Maria da Gloria Bonelli

São Carlos
2014

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

B463pg

Benedito, Camila de Pieri.

Profissionalismo, gênero e subjetividades na justiça paulista / Camila de Pieri Benedito. -- São Carlos : UFSCar, 2014.

96 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2013.

1. Profissões. 2. Carreira jurídica. 3. Gênero. 4. Diferença. 5. Sociologia das profissões. I. Título.

CDD: 331.712 (20ª)



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673
www.ppgs.ufscar.br - Endereço eletrônico: ppgs@ufscar.br

Camila de Pieri Benedito

Dissertação de Mestrado em Sociologia apresentada à Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Aprovada em 16 de abril de 2013.

BANCA EXAMINADORA:

Profª Dra. Maria da Glória Bonelli
Orientador(a) e Presidente
Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFSCar

Profª Dra. Jacqueline Sinhoretto
Universidade Federal de São Carlos

Profª Dra. Meryl Adelman
Universidade Federal do Paraná

Para uso da CPG

Homologado na 38ª Reunião da CPG-
Sociologia, realizada em 19/6/13

Profª Dra. Maria Inês Rauter Mancuso
Coordenadora do PPGS

Dedico este trabalho à minha mãe Maria Antonieta,
a mulher mais importante em minha vida.

AGRADECIMENTOS

À Maria da Gloria Bonelli que tem sido minha orientadora na pesquisa sociológica desde 2008, agradeço sua atenção em meu processo de aprendizado tanto profissional como também pessoal.

À Jacqueline Sinhoretto tanto por seu papel como professora e também por suas contribuições nas bancas de qualificação e de defesa desta pesquisa, obrigada também pelo carinho com que se dedicou às minhas dificuldades desde a escrita do projeto de seleção de mestrado. Ao professor Jorge Leite Jr. por suas análises para a melhoria do texto entregue para a qualificação do mestrado e a dedicação carinhosa como professor. À Miriam Adelman por aceitar estar presente na banca de defesa de minha dissertação, seus textos foram sempre fonte de novas ideias e questionamentos, o que torna sua presença especial.

Às funcionárias e aos funcionários do Fórum de Justiça de *Rio das Pedras* como também todas as entrevistadas e todos os entrevistados. Sem a participação delas e deles nada disso teria sido possível.

Ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar por me possibilitar a oportunidade de realizar esta pesquisa como também à Capes pelo financiamento. À Ana Bertolo que, apesar de não ser mais a secretária do PPGS, me ensinou muitas coisas importantes e também me deu forças para seguir em frente.

À minha principal apoiadora: minha mãe. De todas as pessoas no mundo com certeza é a mais feliz e orgulhosa neste momento, com certeza muito mais do que eu mesma estou. Cada pequena vitória de minha vida, desde superar o medo de andar em um corredor escuro, aprender a escrever sozinha ou ainda meu ingresso na UFSCar e quatro anos depois na pós-graduação, ela foi quem mais comemorou. Sempre que me senti triste, incapaz ou insuficiente afirmou que me ama e nunca me deixou acreditar no contrário sempre querendo, antes de mais nada em minha vida, que eu fosse independente e feliz. Obrigada por tudo.

Ao meu irmão Bruno, que de todas as pessoas no mundo é e sempre será meu melhor amigo e meu grande companheiro, sei que enquanto estiver vivo eu nunca estarei sozinha.

Ao meu pai que apesar de muitas vezes não entender meus pontos de vista, por linhas tortas sua atitude me impulsionou a provar minha capacidade e então chegar onde estou. Quando precisei de ajuda me ajudou e por isso o agradeço também.

Durante todo este percurso conheci muitos amigos que com certeza estão entrelaçados, cada um de uma forma, na composição final dessa dissertação. Com alguns discuti problemas técnicos de método, estruturação de texto e labirintos teóricos, com outros dividi a embriagues alcoólica contra as frequentes crises de ansiedade da pós-graduação, alguns me ofereceram o ombro para eu chorar e outros somente o sorriso me deu forças para seguir em frente. Com os meus companheiros de pós-graduação aprendi que nunca um estômago é frágil o suficiente para não aguentar três copos de café pela manhã. E com meus amigos que ingressaram comigo em 2007, agradeço o café e a poesia beatnik.

São tantos os amigos que prefiro não citar todos para evitar colocar alguns nomes e não outros e acabar ferindo os sentimentos de vocês. Muitos não entenderam meus surtos e ansiedades, pois a academia sempre foi vista quase como uma entidade alienígena, mas mesmo assim estiveram próximos mesmo quando fui obrigada a me afastar. Outros passavam por processos semelhantes seja na pós-graduação ou no término de suas monografias de graduação e sempre pude contar com o olhar e as palavras de compreensão.

Porém entre todos vocês dois nomes devem ser citados especialmente. Em primeiro lugar o Robson que, além de um grande companheiro desde 2007, também me ajudou na construção do resumo em inglês (abstract) – assim como o Sandro. Obrigada por tudo, pelos desenhos emocionais, pelas seções de anime e “terapia” e pelas pizzas e açaís divididos nesses últimos anos.

Também agradeço minha grande amiga nas ciências sociais, a Mari! Com David Bowie, Blur, Oasis, Beatles e Stones como trilha sonora desses 6 anos, dividimos nossos medos e ansiedades. As coisas teriam sido muito mais difíceis e com menos *glitter* sem sua presença em minha vida, obrigada por me ouvir e me ajudar com minhas dúvidas na construção deste texto, por me aguentar choramingando neste processo e sempre estar comigo. Arrasamos

sempre! Como o muso ensina, nos incentivando a seguir em frente: “Don't let me hear you say life's taking you nowhere angel, come get up my baby, look at that sky, life's begun, nights are warm and the days are young”. Que nos próximos 6 anos continuemos rocking the casbah!

Às minhas madrinhas e meus padrinhos, tios e tias, primos e primas. Cada um em sua maneira teve um papel especial em minha formação pessoal, intelectual e espiritual e graças a vocês sou quem sou hoje. Apesar de não serem parte da minha família, agradeço também a Ester que sempre acreditou em mim e a Talita que me botou em pé e a frente do computador.

Agradeço ao final, a Deus e à Rainha da Floresta que me mantiveram firmes nestes últimos dois anos e me socorreram nos momentos em que caí nos lugares mais escuros e repletos de medo e ansiedade, me trazendo de volta a paz e a alegria de viver. “Eu entrei na estrada não estou arrependida, peço a Vós que me sustente o meu corpo e a minha vida”.

~

Tranque suas bibliotecas, se quiser, mas
não há portão, nem fechadura, nem trinco que
você consiga colocar na liberdade de minha mente.

Virginia Woolf

RESUMO

Utilizando-se do conceito de profissionalismo a pesquisa tem como objetivo analisar o impacto da crescente participação feminina nas carreiras jurídicas sobre as subjetividades e as negociações identitárias. A metodologia escolhida se baseia em entrevistas semiestruturadas em profundidade com duas juízas, um juiz, um promotor de justiça e dois defensores públicos da cidade de Rio das Pedras (nome fictício) no interior de São Paulo. O profissionalismo entendido especialmente pelas óticas de Eliot Freidson (1996) e Julia Evetts (2006) contribui para analisar por que algumas carreiras possuem uma maior abertura para o aumento quantitativo de mulheres em seu quadro de composição. É também útil quando pensado como discurso para observar as negociações subjetivas entre operadores e operadoras do direito ao construírem suas percepções sobre as carreiras a que fazem parte. A hipótese central é de que quanto mais consolidada a instituição nos moldes do profissionalismo maior a flexibilidade para a participação feminina. O gênero, entendido como performático pelas contribuições de Judith Butler (2002), se intercala com o profissionalismo construindo identidades e subjetividades concordantes com o discurso das carreiras.

Palavras-chave: sociologia das profissões, gênero, carreiras jurídicas, diferenças

ABSTRACT

This research has as its objective, by the utilization of the concept of professionalism, the analysis of the impact of the growing female participation on juridical careers over subjectivities and identity negotiations. The chosen methodology is based on semi-structured, in depth interviews with: two female judges, one male judge, one male prosecutor and two public defenders, all from the town of Rio das Pedras (fictional name), situated on the country side of São Paulo. Professionalism, as understood especially through the views of Eliot Freidson (1996) and Julia Evetts (2006), contributes to the analysis of why some careers provide more opening than others to the numerical growth of women on their ranks. It is also useful when thought as discourse to observe the subjective negotiations between lawyers when constructing their perceptions about the careers they are part of. The central hypothesis is that as professionalism gets consolidated, the flexibility to female participation grows. Gender, understood as performative by Judith Butler (2002) on her contributions get interspersed with professionalism, constructing identities and subjectivities that agree with the careers discourse.

Keywords: sociology of professions, gender, legal careers, difference.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da organização dos cartórios judiciais	24
Figura 2. Composição por gênero nas entrâncias do Tribunal de Justiça de São Paulo em 2012 em porcentagem e em números absolutos	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Correspondência entre as carreiras jurídicas públicas	20
Tabela 2. A correspondência entre o Ministério Público de São Paulo e o Tribunal de Justiça de São Paulo com relação a instâncias	21
Tabela 3. Lista de juízes e juízas (titulares e substitutos) na comarca de Rio das Pedras	22
Tabela 4. Lista de promotores de justiça e defensores públicos na comarca de Rio das Pedras	24
Tabela 5. Perfil dos entrevistados e das entrevistadas em Rio das Pedras	26
Tabela 6. Composição por gênero na 1ª e na 2ª instâncias do TJSP e do MPSP e na instância única da Defensoria Pública de São Paulo, em números absolutos e em porcentagem	74
Tabela 7. Candidatas e candidatos aprovados nos últimos concursos do Tribunal de Justiça de São Paulo, do Ministério Público de São Paulo e da Defensoria Pública de São Paulo	77
Tabela 8. Composição por gênero na Justiça Federal na 1ª e na 2ª instâncias, no Ministério Público Federal na 1ª e 2ª instâncias e na instância extraordinária e na Defensoria Pública da União em São Paulo em números absolutos e em porcentagem	96
Tabela 9. Composição por gênero na Justiça do Trabalho na 1ª e na 2ª instâncias e no Ministério Público do Trabalho na 1ª e 2ª instâncias em São Paulo em números absolutos e em porcentagem	96

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DPSP – Defensoria Pública de São Paulo

DDM – Delegacia de Defesa da Mulher

ITE – Instituição Toledo de Ensino

MPSP – Ministério Público de São Paulo

TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
Notas metodológicas	17
1 A ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS E O PERFIL DAS ENTREVISTADAS E DOS ENTREVISTADOS	20
1.1 Entrevistadas e entrevistados	25
2 A SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES E AS CARREIRAS JURÍDICAS PÚBLICAS	33
3 O FÓRUM DE RIO DAS PEDRAS: CORPOS E ESPAÇOS	41
3.1. O fórum de Rio das Pedras	43
a) Os trajes	47
b) Expressões sobre o espaço físico	51
c) Os <i>outros</i> corpos	52
4 PROFISSÕES E SUBJETIVIDADES	55
a) O direito e as humanidades	55
b) Atração pela carreira	57
c) A atitude reservada e o decoro profissional	59
d) As dificuldades	63
5 DIFERENÇAS DE GÊNERO NAS CARREIRAS JURÍDICAS PÚBLICAS	68
5.1. Mulher e mercado de trabalho na ótica das relações sociais de sexo	69
5.2. As mulheres no Tribunal de Justiça de São Paulo, no Ministério Público de São Paulo e na Defensoria Pública de São Paulo	73
5.3. Percepções sobre a mulher nas carreiras jurídicas	80
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS	88
APÊNDICES	92

INTRODUÇÃO

Em 1928 Virginia Woolf publica *Um teto todo seu*, escrito a partir da aplicação de um curso desenvolvido pelo questionamento de suas alunas sobre a relação entre as mulheres e a ficção. A rica descrição da busca da autora pela resposta nos faz caminhar junto a ela nos aproximando de sua vida íntima e das dificuldades de uma mulher inglesa no início do século XX, cuja presença em locais como a biblioteca da universidade e mesmo seus jardins era a ela impedida.

Resgato, em especial, o que ela escreve por conta de sua visita ao Museu Nacional de Londres para um levantamento bibliográfico inicial:

Fomos até o balcão, pegamos um pedaço de papel, abrimos um volume do catálogo e Os cinco pontos aqui indicam cinco minutos distintos de estupefação, assombro e perplexidade. Têm vocês alguma noção de quantos livros são escritos sobre as mulheres em um ano? *Têm alguma noção de quantos são escritos por homens?*¹ Estão cientes de serem, talvez, o animal mais discutido do universo? Para lá eu fora, com um caderno de anotações e um lápis, na intenção de passar a manhã lendo, imaginando que ao final da manhã teria transferido a verdade para meu caderno de anotações. Mas era preciso que eu fosse uma manada de elefantes e uma multidão de aranhas, pensei, referindo-me desesperadamente aos animais com fama de serem os mais longevos e mais dotados de visão múltipla — para enfrentar tudo aquilo. (WOOLF, p. 34;35, 1990).

A quantidade de escritos médicos que descrevem e afirmam inferioridades físicas e morais das mulheres em relação aos homens a assusta. Margareth Rago (2001; 2004) descreve que estes discursos sobre o corpo feminino onde ele é apresentado como justificativa de sua inferioridade em relação ao homem acarretaram a ideia de fraqueza moral da mulher, fazendo crer que sua única e *natural* função é a maternidade, o cuidado do lar, do marido e dos filhos.

Aquelas que fugiam de suas “predisposições naturais” estavam fadadas ao sofrimento como bem retrata Virginia Woolf ao resgatar personagens literários como as protagonistas de Jane Austen, das irmãs Brontë e Emma Bovary de Flaubert. Porém, fora deste núcleo de famílias abastadas, a relação da mulher com a vida pública era uma realidade em que seu trabalho na sociedade capitalista, desde os princípios da sociedade industrial, foi caracterizado pelo baixo prestígio, remuneração e marginalização (Rago, 2004; Bruschini, 2000).

¹ Realce colocado por mim.

Este contexto foi responsável por afastar as mulheres da política, das ciências e da filosofia, anulando a perspectiva feminina e seu trabalho intelectual do *mainstream* da história, das ciências e da filosofia o que explica a ainda recente participação das mulheres em cursos superiores. No Brasil, que sofre o impacto deste mesmo contexto social e moral, a participação feminina nas universidades se expande somente nas décadas finais do século XX sendo, segundo Bruschini (2000), um fenômeno resultado tanto da luta travada pelos movimentos sociais que resistem a uma imagem da identidade feminina ligada estritamente ao lar e aos cuidados da família, demandando a possibilidade de escolha pelos estudos e pela carreira profissional. Junto a isso, a mudanças nos tamanhos das famílias – que diminuem – e o cada vez mais comum arranjo em que a mulher é chefe de família também influenciam este novo contexto.

Este extenso período de exclusão concedem ao Brasil uma face ainda desigual quando se põe em questão a composição por gênero em grande parte das carreiras jurídicas². Historicamente as instituições jurídicas foram compostas por um perfil de elite estritamente branco e masculino cuja seleção se iniciava ainda nos cursos superiores também destinados a esta elite (Vianna (1997); Coelho (1999)). Durante os anos 1990, reformas democráticas expandem o número de cursos superiores no país tornando possível o ingresso de outros indivíduos, que não deste grupo homogêneo, à universidade sendo este mais um impulso para a maior participação feminina como também de pessoas de origens menos favorecidas (Junqueira, 1998).

No impacto destas transformações se desenvolve esta pesquisa que tem por objetivo analisar como as diferenças de gênero vêm sendo negociadas no direito. A utilização do conceito de *diferença* aproxima esta pesquisa de uma analítica desconstrutivista que abarca conceituações de gênero e identidade embasadas nos trabalhos de Judith Butler, Avtar Brah, Kathryn Woodward e Stuart Hall, que pensam nas subjetividades como não essenciais. Existe a preocupação de aproximar-se de uma analítica do poder.

A *analítica do poder* é um recurso teórico empenhado por Foucault que se distingue daquela denominada pelo autor como *teoria do poder* na qual este é proposto como soberano e fonte da dominação. Na analítica do poder, não sendo concebido como algo que possui dono ou que pode ser repassado, que possui origem, meio e fim, entendido a partir como relações que emergem historicamente a em meio a negociações e lutas que se expandem

² Tabelas com a composição por gênero em diferentes carreiras jurídicas públicas em São Paulo encontram-se no apêndice.

pela sociedade como regimes de verdade que constroem e moldam os corpos (Foucault, 2003).

Avançando pelos caminhos abertos por Foucault, Judith Butler conceitua gênero de uma forma original. Antes de seu trabalho, o conceito de gênero vinha sendo entendido – mesmo que a partir de bases epistemológicas distintas – como a construção social e cultural sobre um corpo biológico, o sexo³. A partir de uma visão crítica sobre a teleologia do sexo/gênero – a aparente inevitabilidade da divisão de gênero decorrente da origem naturalizada do sexo – e utilizando-se da metodologia genealógica⁴ de Foucault e das contribuições da psicanálise, de forma crítica⁵, o conceitua como performático.

Partindo do corpo como uma instância por sobre a qual os discursos exercem seu poder, a autora compreende a performatividade do gênero na forma como “a plateia social mundana, incluindo os próprios atores, passa a acreditar, exercendo-a sob a forma de uma crença” (BUTLER, p. 200, 2003) e é assim que o conceito de gênero é empreendido nesta pesquisa. Por seu caráter performático e corporificado, é possível analisar como os discursos do profissionalismo se intercalam com o gênero gerando a disciplina dos corpos no mundo jurídico.

Apesar da importância deste conceito, a pesquisa se desenvolve a partir de outro: o *profissionalismo*. No trabalho de Bonelli (2002) a autora propõe a análise da relação

³ Neste sentido é possível citar o trabalho de Gayle Rubin *O Tráfico de Mulheres* (1993) que definiu de forma pioneira o sistema sexo/gênero e gerou influência sobre trabalhos subsequentes, mesmo que estes se utilizassem de perspectivas epistemológicas distintas – o que pode ser visto no resgate de Piscitelli (2002). De forma simplificada, em seu trabalho, ao partir do pressuposto de que “[o] parentesco é organização e organização confere poder” (Rubin, p. 1993) a autora desenvolve o argumento de que a origem da opressão das mulheres se dá nos sistemas de parentesco em que são os homens que trocam as mulheres, sendo eles que constroem seus *status* a partir das trocas. Neste esquema as mulheres não possuem ninguém ou mesmo a si próprias para doação estando apenas em disposição de serem trocadas. Nesse sentido, as relações de parentesco geram a opressão feminina pelo fato de sua organização conferir poder ao homem que as troca.

⁴ Butler se aproxima da analítica do poder foucaultiana e da crítica genealógica que gera a recusa da busca as origens do gênero (a verdade íntima do desejo feminino) em uma identidade sexual genuína ou autêntica. O que faz é investigar as apostas políticas, designando como origem e causa categorias de identidade que, na verdade, são efeitos de instituições, práticas e discursos cujos pontos de origem são múltiplos e difusos. Foi uma análise genealógica que Foucault realizou já no volume 1 de *A História da Sexualidade* onde, ao contrário do que se pode parecer pelo título, ele não escreve uma história da sexualidade em um sentido de ilustrar a sexualidade pelos tempos, mas, sim, compreender o surgimento e consolidação do dispositivo da sexualidade em determinado período da história. Ele critica a hipótese repressiva que compreende que a sociedade burguesa reprimiu a sexualidade ao dizer que na realidade ocorreu uma expansão discursiva desta principalmente a partir do surgimento das cidades e conseqüentemente da população. Surge então um biopoder e uma população que deve ser controlada e quantificada e onde a medicina surge como a detentora da legitimidade para falar sobre o sexo.

⁵ Apesar de criticar a teleologia imposta pela linha desejo/gênero pela psicanálise a partir do esquema edipiano, Butler utiliza-se da psicanálise como ferramenta explicativa sobre os processos de identificação e da performatividade do gênero.

entre o profissionalismo e o Estado no mundo do direito⁶ abrindo a possibilidade de pensar as carreiras públicas sobre a ótica do profissionalismo o que ajuda a pensar como instituições jurídicas que demandam de seus membros o mesmo curso universitário (de direito) podem constituir-se ideologicamente em perfis distintos. Se parte, então, do pressuposto de que as profissões se distinguem de outras ocupações por conta da necessidade de um saber especializado e abstrato que separa especialistas dos leigos constituindo então o grupo profissional como também sua reserva de mercado, ou seja, aqueles e aquelas aptos ao ingresso nestas carreiras, como definido por Eliot Freidson (1996; 2001). As contribuições de Julia Evetts (2003, 2006) na análise do profissionalismo como um discurso, finaliza a chave de análise abrindo espaço para a compreensão do impacto do profissionalismo sobre os corpos dos membros das carreiras resgatando a chave foucaultiana.

No cotidiano dos entrevistados e das entrevistadas, em suas falas e em suas ações, seria então possível perceber como o impacto histórico das transformações que o mundo jurídico passa nas últimas décadas construiu e situou seus corpos em relação às instituições e à sociedade como um todo, tudo isso levando em consideração seu local de atuação: Rio das Pedras. Desta forma a intenção da pesquisa é debruçar-se sobre um caso específico, historicamente e geograficamente determinado, dentro de um contexto mais amplo do sistema de justiça brasileiro, não se propondo, portanto, como uma meta-análise sobre todos os membros destas instituições.

Como fonte de dados foram realizadas entrevistas com membros de carreiras jurídicas públicas de uma comarca no interior de São Paulo – a qual se deu o nome fictício Rio das Pedras. Ao todo os(as) entrevistados(as) são duas juízas, um juiz, um promotor de justiça e dois defensores públicos correspondendo então às três instituições jurídicas públicas estaduais: o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) o Ministério Público Paulista (MPSP) e a Defensoria Pública de São Paulo (DPSP).

A contextualização histórica é de suma importância para entender como os corpos tem se localizado nas instituições, como e quando ocorre o processo em que um maior número de mulheres entra nas carreiras e qual é o impacto disso atualmente na construção subjetiva de operadores e operadoras do direito em Rio das Pedras.

⁶ Neste trabalho específico Bonelli direciona seu olhar à advocacia, desembargadores do TJSP, procuradores de justiça do MPSP e delegados de polícia.

Notas metodológicas

A ideia inicial para responder a questão da pesquisa foi realizar uma etnografia em um fórum de justiça no interior de São Paulo, de onde a organização dos corpos no cotidiano da comarca e nos rituais jurídicos seriam os dados principais e ilustrariam como a diferença de gênero é percebida e então negociada pelos membros das instituições e para tanto, foi escolhido o fórum da cidade de Rio das Pedras no interior de São Paulo. A nomeação Rio das Pedras é fictícia, por conta do compromisso de manter a identidade dos entrevistados e das entrevistadas, com nomes também fictícios, em segredo.

Com essa ideia em mente, foi realizado o primeiro ingresso a campo em julho de 2010 para a coleta de dados preliminares que viriam a compor o projeto de pesquisa. Entre tantas cidades, a escolha de Rio das Pedras se deu primeiramente por conta da facilidade de mobilização até ela e, em segundo lugar, por conta do conhecimento prévio de alguns contatos que foram essenciais no andamento da pesquisa. Os contatos são Alencar, diretor do fórum, que guiou os primeiros passos da pesquisa respondendo as dúvidas mais básicas sobre o funcionamento de um fórum de justiça, entregando dados sobre o número de funcionários na comarca e ensinando como participar das audiências e Marcela, juíza titular da 3ª vara cível com quem a já havia sido realizada uma entrevista em janeiro de 2010 por conta das responsabilidades da iniciação científica.

Após este momento inicial, houve um retorno em julho de 2011 quando se buscou definir melhor o objeto de pesquisa. Neste momento, a aproximação com Eduardo, escrevente da 2ª vara criminal, e de Márcio, policial militar responsável pela segurança e encaminhamento dos jurisdicionados, foram essenciais para entrar em contato com as pessoas mais dispostas para as entrevistas.

Por conta de uma participação mais frequente no cotidiano do fórum tornou-se evidente que a ideia de abarcar etnograficamente todo o fórum de justiça e todos os sujeitos que trabalham lá cotidianamente – dos funcionários dos cartórios, estagiários da guarda mirim aos membros da Magistratura, Ministério Público e advogados – seria impossível de ser realizada no tempo proposto para uma pesquisa de mestrado. A partir desta conclusão a nova ideia foi a de realizar uma análise comparada entre varas cíveis e varas criminais.

Nesta época Fernanda era titular da 1ª vara criminal e a 2ª vara criminal funcionava sob a orientação de Caio, juiz substituto recém-ingresso na Magistratura que no

terceiro retorno a campo já havia sido removido. Além dessa intensa movimentação na 2ª vara cível, Fernanda, a juíza titular da 1ª vara cível, recusou-se em participar do trabalho dizendo estar em um momento delicado com excesso de trabalho sendo esses motivos que motivaram o abandono desta ideia. Também alegando excesso de trabalho entre os promotores de justiça, apenas Paulo aceitou participar da pesquisa.

A pesquisa etnográfica foi abandonada aos poucos dando espaço às entrevistas semiestruturadas em profundidade realizadas com as magistradas Juliana e Marcela da 1ª e 3ª varas cíveis respectivamente, o juiz Antônio da 4ª vara cível; Paulo o 2º promotor de justiça; e Matheus e Gabriel, defensores públicos. A mudança aconteceu de forma tão sutil que a completa consciência desta nova situação se deu somente durante a defesa do texto de qualificação. Ao final das contas, as entrevistas se mostraram como a melhor forma de abordagem, pois cabiam bem no tempo escasso dos entrevistados e das entrevistadas e poderiam ocorrer nas brechas entre as audiências gerando o mínimo de incomodo

As mudanças de abordagem sobre a pesquisa desde o projeto inicial até a forma tomada agora demonstram a dedicação necessária para o trabalho nas ciências sociais. A pesquisa deve ser tratada nos mínimos detalhes e ao pesquisador cabe uma postura flexível capaz de perceber as sutilezas no campo e as necessidades de possíveis mudanças – sutis ou dramáticas – necessárias para abordá-lo. Não ganhando nada para participarem e tendo ainda que doar parte do tempo que possuem sem receberem nada para isso, o agradecimento pela participação destas pessoas é uma realidade.

O Trabalho se organiza em 5 capítulos. No primeiro capítulo *Da estrutura organizacional das carreiras ao perfil das entrevistadas e dos entrevistados* um resumo expõe a estrutura básica da organização do sistema de justiça e do funcionamento de uma comarca e, ainda, são expostos dados preliminares sobre os entrevistados e as entrevistadas.

No segundo capítulo *A sociologia das profissões e as carreiras jurídicas públicas*, coloco como as carreiras jurídicas públicas podem ser pensadas como profissões a partir das contribuições de Eliot Freidson e Julia Evetts. Para tanto é realizado um breve resgate de algumas correntes da sociologia das profissões que tornam possível intercalar a história do MPSP, da DPSP e do TJSP com a sociologia das profissões.

No terceiro capítulo *O fórum de Rio das Pedras: corpos e espaços* a sociologia das profissões é utilizada para compreender a organização física do fórum de Rio das Pedras e

a movimentação das pessoas e análises sobre os trajets são também realizadas. No quarto capítulo *Profissões e subjetividades* são resgatadas as trajetórias pessoais dos entrevistados e das entrevistadas juntamente a suas percepções sobre as instituições, construindo uma análise aprofundada sobre como combinam sua vida pessoal com a vida profissional.

No quinto e último capítulo *Diferenças de gênero nas carreiras jurídicas públicas* é realizado o resgate de trabalhos importantes sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho e nas carreiras jurídicas para então situar o local que esta pesquisa se encontra. É realizada uma análise quantitativa sobre a composição por gênero nas carreiras em foco e as especificidades em Rio das Pedras para, ao final, voltar-se sobre a análise subjetiva.

1 A ORGANIZAÇÃO DAS CARREIRAS E O PERFIL DAS ENTREVISTADAS E DOS ENTREVISTADOS

O Ministério Público, a Magistratura e a Defensoria Pública possuem papéis distintos dentro do sistema de justiça brasileiro. Ao Ministério Público cabe a função de abertura de processos que virão a ser julgados pela Magistratura enquanto os defensores tem o papel de defesa das partes – especificamente de pessoas sem recursos financeiros suficientes para arcar com as despesas de advogados privados – cumprindo a premissa constitucional de que todos os cidadãos possuem o direito à assistência jurídica, quando necessário.

Apesar de serem instituições unas elas se dividem internamente para a atuação em diferentes especialidades, correspondendo à forma ilustrada pela tabela a seguir:

Tabela 1. Correspondência entre as carreiras jurídicas públicas

Ministério Público		Magistratura		Defensoria Pública	
Ministério Público dos Estados	Ministério Público da União	Justiça Estadual	Justiça da União	Defensoria Pública dos Estados	Defensoria Pública da União
	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		Justiça do Distrito Federal e Territórios		Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios
	Ministério Público Federal		Justiça Federal		
	Ministério Público do Trabalho		Justiça do Trabalho		
	Ministério Público Militar		Justiça Militar		

Desta forma o Ministério Público divide-se entre Ministério Público dos Estados (cobrindo todos os estados da federação) e Ministério Público da União; a Magistratura em Justiça Estadual (também cobrindo todos os estados da federação) e Justiça da União. A Defensoria Pública, por sua vez divide-se em 3: Defensoria Pública dos Estados, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios.

Minha pesquisa tem como foco os membros destas instituições em uma *comarca judiciária*, a unidade básica do poder judiciário estadual. Como a cidade escolhida é Rio das Pedras – no interior do estado de São Paulo – os sujeitos da pesquisa são promotores de justiça, juízes de direito e defensores públicos que fazem parte do Ministério Público de São Paulo, do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Defensoria Pública de São Paulo respectivamente.

A comarca de Rio das Pedras é de *entrância intermediária* e atua em *primeira instância*. A classificação por entrâncias corresponde ao tamanho da cidade em que a comarca está instalada sendo ao todo três: entrância inicial, entrância intermediária e entrância final. Esta divisão se intercala com a de *instâncias*, que também se dividem em três: 1ª instância, 2ª instância e instância extraordinária que correspondem aos níveis dos processos judiciais. Como o MPSP e o TJSP se correspondem em funções no sistema de justiça, a atuação pelas instâncias também se correspondem atuando conjuntamente juízes(as) e promotores(as) de justiça na primeira instância e desembargadores(as) e procuradores(as) de justiça em segunda instância:

Tabela 2. A correspondência entre o Ministério Público de São Paulo e o Tribunal de Justiça de São Paulo com relação a instâncias

	TJSP	MPSP
Primeira Instância	Juízes(as) de direito	Promotores(as) de justiça
Segunda Instância	Desembargadores(as)	Procuradores(as) de Justiça

As instâncias extraordinárias correspondem aos Tribunais Superiores do judiciário (Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar e Tribunal Superior Eleitoral) e aos subprocuradores das distintas carreiras do Ministério Público. Tanto o TJSP como o MPSP não possuem instâncias extraordinárias sendo suas funções realizadas pelos tribunais superiores pela Magistratura/Judiciário de um lado e por carreiras do Ministério Público da União de outro.

O progresso dentro da Magistratura segue as diferentes entrâncias e instâncias. O candidato ou a candidata aprovado inicia a carreira como estudante por 6 meses na Escola da Magistratura onde estuda, realiza provas e atua juridicamente aprendendo sua função na instituição. Após este período é designado a uma comarca no cargo de substituto tendo como função cobrir férias, licenças e faltas dos titulares como também prestar auxílio quando a carga de trabalho destes é alta.

Após um período de atuação – cada vez mais curto por conta do excesso de processos e da necessidade de novos membros – o juiz ou juíza substituto é promovido(a) a titular. Iniciando sua carreira em comarcas pequenas de entrância inicial, pode escolher seguir a carreira até as instâncias superiores – sendo as promoções iniciadas pelo interesse pessoal, pois o juiz ou juíza pode escolher aposentar-se na mesma cidade em que iniciou sua atuação como titular – sendo a promoção realizada por motivos de mérito e antiguidade.

No Ministério Público o esquema é semelhante, distinguindo-se apenas pelo fato de as entrâncias não fazerem parte das promoções sendo estas realizadas entre as

diferentes instâncias. O(a) ingressante também deve passar um período como estudante na cidade de São Paulo na Escola Superior do Ministério que corresponde em funções à Escola Superior da Magistratura; o início na função de promotor é também no cargo de substituto e o último nível da instituição é o cargo de procurador de justiça em segunda instância.

No caso da Defensoria Pública a instância é única, mas os defensores públicos podem estar presentes na defesa de ações desde a 1ª instância às instâncias extraordinárias. A divisão interna se dá através de níveis que somam o total de 5 indo do primeiro e mais baixo ao quinto e mais alto nível. Esta divisão corresponde unicamente a patamares salariais – não distinguindo as atuações – e a promoção é realizada por motivos de antiguidade e mérito sendo que no último e mais alto nível estão apenas, por enquanto, os 87 optantes que eram procuradores do estado e foram transferidos para a recém criada DPSP trazendo consigo os vencimentos que já possuíam na procuradoria do estado.

A cidade de Rio das Pedras possui cerca de 130 mil habitantes e a comarca é sede de uma circunscrição judiciária que abarca outros 8 municípios vizinhos que somam cerca de 184.500 habitantes fazendo com que a população atendida seja de aproximadamente 314.500 pessoas. A organização e administração são realizadas pelo judiciário sendo, portanto, papel dos(as) juízes(as) e dos(as) funcionários(as) judiciais.

Todos os processos acionados na comarca são dirigidos ao cartório distribuidor que define para qual vara esses processos serão enviados, primeiramente por conta do conteúdo do processo e então por indicação ou sorteio. Em Rio das Pedras as varas são especializadas e se organizam da seguinte forma:

Tabela 3. Lista de juízes e juízas (titulares e substitutos) na comarca de Rio das Pedras

TJSP	
Vara	Juiz/juíza
1ª vara cível – acumula eleitoral	Juíza Juliana (diretora)
2ª vara cível	Juiz Carlos
3ª vara cível	Juíza Marcela
4ª vara cível	Juiz Antônio
Juizado especial cível e criminal	Juíza Mariana (substituta)
1ª vara criminal	Juíza Fernanda
2ª vara criminal/infância e juventude	Juíza Ana Maria

Ao início da pesquisa havia 4 juízas titulares, 1 juiz titular e 2 juizes substitutos, porém a titulação de uma mulher na 1ª vara criminal fez com que a cidade passasse a contar com 5 juízas titulares. Cada vara recebe processos com conteúdo de sua área de atuação sendo a 1ª vara cível e da 1ª vara criminal casos específicos por acumularem os processos dos âmbitos eleitoral e de infância e juventude respectivamente. Em 2011, o total de processos distribuídos foi de 19.106: 9.182 ações cíveis, 2.043 ações fiscais, 5.083 para o juizado especial cível, 2.782 para o juizado especial criminal e 16 para o tribunal do júri - cujas audiências são realizadas pela juíza da 1ª vara criminal.

As varas são responsabilidade da juíza ou do juiz em atuação – tanto titular como substituto – assim como seu respectivo cartório e o controle sobre os(as) funcionários(as) judiciais. Sendo todos contratados pelo judiciário, dividem-se entre: supervisores(as) de cartório, oficiais de justiça, escreventes chefe, escreventes e estagiários(as). Em Rio das Pedras, as(os) funcionárias(os) do cartório dividem-se entre 113 mulheres e 66 homens.

A função do(a) supervisor(a) de cartório – antigo *diretor do cartório* – é acompanhar o funcionamento deste realizando a parte prática da ordem do(a) juiz(a) da vara, a(o) oficial de justiça é quem cumpre os mandatos para apresentação no tribunal, o(a) escrevente chefe coordena os(as) escreventes e trabalha junto ao(à) juiz(a) durante as audiências tomando os testemunhos e escrevendo os processos e os escreventes dividem-se a partir das funções administrativas/processuais e de atendimento. Por fim, os(as) estagiários dividem-se entre membros da guarda mirim⁷, adolescentes que cursam o segundo grau do ensino médio e estudantes de direito.

A organização completa destes funcionários em Rio das Pedras encontra-se ilustrada no organograma a seguir:

⁷ A guarda mirim é composta por estudantes de ensino fundamental e médio das escolas municipais e estaduais que estão matriculados no curso da Polícia Militar cujo conteúdo é profissionalizante. Estes adolescentes são então empregados pela prefeitura e outros órgãos públicos como a judiciário.

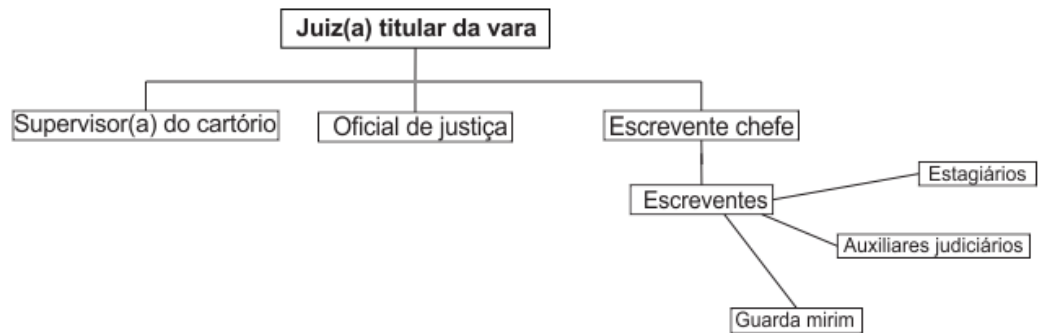


Figura 1. Organograma da organização dos cartórios judiciais

Fora do âmbito das varas e dos cartórios, existe ainda a necessidade da administração do fórum no que tange ao cuidado do pessoal, serviço de telefonia, recebimento e distribuição de verbas e compra de material. Esta função administrativa é também encargo do judiciário e responsabilidade do(a) juiz(a) diretor(a) – cargo rotativo e geralmente ocupado por motivos de antiguidade – e do supervisor administrativo. Atualmente o supervisor administrativo é Alencar e Juliana, juíza da 1ª vara cível, ocupa o cargo de juíza diretora recebendo para si além dessas tarefas já citadas, a responsabilidade da organização do cartório distribuidor.

Pelo Ministério Público de São Paulo e pela Defensoria Pública atuam somente homens, como é possível observar na tabela a seguir:

Tabela 4. Lista de promotores de justiça e defensores públicos na comarca de Rio das Pedras

Ministério Público de São Paulo		Defensoria Pública de São Paulo
Especialidade	Promotor de justiça	Defensor public
Cível	1º Promotor de Justiça Felipe	Matheus
Cível	2º Promotor de Justiça Paulo	Gabriel
Cível	3º Promotor de Justiça Luiz	Alexandre
Cível	4º Promotor de Justiça Claudio	
Criminal	5º Promotor de Justiça Vicente	

O fato de a Defensoria Pública ser ainda recente no estado de São Paulo e no município e possuir um quadro de profissionais reduzido torna necessário o convênio com a OAB-Rio das Pedras em que advogados privados cadastrados no sistema da Defensoria Pública e em regime de rodízio são contratados para realizar o trabalho frente à comunidade. Estes advogados recebem pela Defensoria Pública não tendo vínculo com o Estado os diferenciando do sistema de advocacia pública. Ainda complementando a atuação da Defensoria Pública, esta conta com assistente social e psicólogo contratados para resolução de conflitos de forma extrajudicial na intenção de diminuir a quantidade de processos iniciados

na comarca. Com esta mesma intenção foi inaugurado em 2012 o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca de Rio das Pedras – CEJUSC.

Fora do núcleo da pesquisa mas também dignas de nota, estão a advocacia privada e as instâncias de segurança pública. Há na cidade 860 membros associados à OAB sendo desses 260 advogadas (correspondendo a 30,2% do total). Em Rio das Pedras há também uma faculdade particular de direito com um escritório modelo em que alunos(as) e professores(as) atuam como advogados(as).

Estão instaladas na comarca uma Delegacia Seccional, um Plantão Policial 24h, uma Delegacia de Investigações Gerais, uma Delegacia de Entorpecentes, 4 Distritos Policiais, uma Delegacia da Defesa da Mulher e o Ciretran, contando com 11 delegados sendo somente uma mulher – a encarregada da DDM. Na delegacia seccional encontra-se em uma das paredes um mural com quadros de todos os delegados que lá atuaram desde o surgimento da comarca: são todos homens. No fórum, policiais militares indicados pela juíza diretora em exercício, realizam a escolta dos prisioneiros em julgamento como também a segurança do local. Todos os dias trabalham na função de segurança os policiais militares André e Marcio, que muito me ajudaram durante a pesquisa de campo.

1.1 Entrevistadas e entrevistados

Depois do processo de busca e das tentativas e erros, já descritos na nota metodológica da introdução, foram escolhidas para ilustrar a questão da pesquisa seis vozes: duas juízas, Juliana e Marcela da 1ª e 3ª varas cíveis respectivamente e o juiz Antônio da 4ª vara cível; o 2º promotor de justiça Paulo; e, entre os defensores públicos Matheus e Gabriel.

Com funções, história e perfil distintos cada uma das instituições se entrelaça com a subjetividade de seus membros de forma ímpar como é possível notar pelos diálogos com cada um(a) dos(as) entrevistados(as). A partir das entrevistas, foi possível construir o seguinte quadro com a breve caracterização de cada um(a):

Tabela 5. Perfil dos entrevistados e das entrevistadas em Rio das Pedras

Nome	Função	Idade	Estado civil	Cônjuge	Profissão dos pais
Juliana	Juíza titular da 1ª vara cível – Diretora	42 anos	Casada	Advogado	Pai: juiz do TJSP Mãe: diretora administrativa
Marcela	Juíza titular	37 anos	Casada	Justiça Federal	Pai: advogado Mãe: professora
Antônio	Juiz titular	37 anos	Casado	Juíza federal	Pai: promotor Mãe: professora
Paulo	Promotor de justiça titular	48 anos	Casado	Administradora de empresa	Pai: comerciante Mãe: dona de casa
Matheus	Defensor público	31 anos	Casado	Advogada	Pai: professor Mãe: professora
Gabriel	Defensor público	31 anos	Casado	Analista do Tribunal Regional Federal	Pai: representante comercial Mãe: psicóloga
Nome	Filhos	Faculdade de direito	Quando cursou direito	Ingresso na carreira	
Juliana	Um filho de dois anos de idade	ITE – Instituição Toledo de Ensino	De 1987 à 1991	Dezembro de 1995	
Marcela	Dois filhos entre cinco e sete anos de idade	USP – Largo São Francisco	De 1991 à 1995	Em 2000	
Antonio	Um filho recém nascido	ITE – Instituição Toledo de Ensino	De 1993 à 1997	Em 2000	
Paulo	Três filhos	ITE – Instituição Toledo de Ensino	De 1983 à 1989	Em 1992	
Matheus	Não	USP – Largo São Francisco	De 2000 à 2004	Em 2006	
Gabriel	Não	PUC – Campinas	De 2000 à 2004	Em 2006	

Juliana acumula as funções de sua vara com a de juíza diretora, além das responsabilidades da justiça eleitoral. Seu relacionamento com a Magistratura se iniciou ainda na infância sob influencia do pai, hoje em dia aposentado, que na mesma sala de Juliana atuou como juiz titular em Rio das Pedras. Resgatando as memórias de acompanhar o pai no trabalho e assisti-lo em audiências se lembra de, sentada no sofá e balançando os pés que ainda não alcançavam o chão, observá-lo de dentro de seu gabinete. Afirma não saber diferenciar a Magistratura de si mesma entendendo sua carreira como predestinação.

Meu pai é juiz de direito e desde pequenininha eu dizia que ia ser “zuíza” né, eu falava desse jeito. Tinha um ano e meio e já falava que ia ser juíza nunca me passou pela cabeça fazer qualquer outra coisa que não fosse Magistratura (...) uma coisa meio que no sangue, sabe? Então só direito mesmo. [Entrevista com Juliana]

Por ter esta certeza desde sua infância, na escola se preocupava especialmente com as disciplinas na área das humanidades como a gramática, a história e a geografia. Ingressou no curso de direito na ITE (Instituição Toledo de Ensino) e foi estagiária na

Procuradoria do Estado, pois na época ainda não havia possibilidade de estágio na Magistratura. Ao graduar-se se manteve por um breve período na Procuradoria do Estado pois não podia ainda prestar concursos para a Magistratura que na período demandava a idade mínima de 23 anos para os candidatos. Em junho de 1992 deixa a Procuradoria do Estado e passa a advogar com o pai – já aposentado da Magistratura – atuando em apenas dois casos, utilizando este período para se preparar para o concurso de ingresso no TJSP.

Em 1993 foi aprovada nas primeiras fases do concurso público da Magistratura, porém reprovou no exame oral. Em 1994 prestou e assumiu o cargo na procuradoria do município de Águas Azuis⁸ – mas já em 1995, tendo passado no concurso do TJSP, abandonou o cargo para iniciar a tão sonhada carreira de magistrada. Dos 12 anos de carreira, apenas os últimos 5 foram na comarca de Rio das Pedras, o que bem ilustra a alta mobilidade intrínseca da Magistratura.

O primeiro encontro com Marcela foi em janeiro de 2010 por conta das responsabilidades com a iniciação científica⁹. Atualmente com 37 anos, é casada com um funcionário da Justiça Federal e possui dois filhos entre sete e cinco anos de idade. Sua mãe é professora e seu pai é advogado além de seu avô e um tio também possuírem ligação com o meio jurídico. O fato de Rio das Pedras ser sua cidade de origem onde se encontra a família foi crucial para que sua trajetória tivesse como fim esta comarca.

Se formando em 1995 na Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco) Marcela, que já trabalhava como escrevente no TJSP, iniciou a maratona de estudos para o sucesso no concurso da Magistratura ingressando na carreira em 1999. Como juíza substituta, trabalhou em outra cidade no interior paulista no período de um ano e como titular passou por cinco comarcas, em 7 anos, até chegar em Rio das Pedras.

Na primeira entrevista, a de 2010, a questão da profissão e da carreira foi descrita como primordial em sua família. Marcela contou que, pelo fato de o pai ser advogado, viu muitas mulheres saírem de divórcios sem condições de sobrevivência pelo fato de possuírem uma dependência exclusiva da renda dos maridos o que fez com que buscasse que todos os filhos – Marcela, sua irmã e um irmão, os dois médicos – estudassem e construíssem suas carreiras de forma independente de escolhas familiares e de casamento, para que pudessem evitar que viver este tipo de situação. Sobre sua escolha pela Magistratura:

⁸ Águas Azuis é o nome fictício dado à uma cidade próxima a Rio das Pedras frequentemente resgatada na fala dos entrevistados. A cidade fica há apenas 50 quilômetros de distância e o contato entre as cidades é bastante próximo, sendo comum as pessoas trabalharem/estudarem em uma delas e terem residência na outra.

⁹ Por mais que o objeto de estudo para a monografia tenha sido a Justiça Federal e o Ministério Público Federal, foram realizadas outras entrevistas com magistrados do TJSP, da Justiça do Trabalho e do MPSP que preencheram o banco de dados do projeto de pesquisa *Profissionalismo e Gênero nas Carreiras Jurídicas*.

Bom eu sempre gostei da área de humanas, sempre fui uma leitora, vamos dizer, sempre li bastante né, sempre gostei bastante de literatura, e também da parte (...) de história, de geografia e das aulas de sociologia, de discussões a respeito de relacionamento entre pessoas. Como eu tinha o exemplo do meu pai como advogado, conhecia um pouco a profissão, também tinha um tio que era juiz de direito, tudo isso me situou consideravelmente na profissão e me fez optar pela carreira, para a faculdade de direito, já voltada para depois exercer a Magistratura. [Entrevista com Marcela]

Com 37 anos de idade, Antônio é casado com uma juíza federal de Águas Azuis que, no momento da entrevista em junho de 2012, encontrava-se nas últimas semanas de gestação. Seu pai, assim como no caso de Juliana e de Marcela, também já fazia parte do mundo jurídico tendo sido promotor de justiça.

Bom eu sempre gostei da área de humanas, sempre fui uma leitora, vamos dizer, sempre li bastante né, sempre gostei bastante de literatura, e também da parte (...) de história, de geografia e das aulas de sociologia, de discussões a respeito de relacionamento entre pessoas. Como eu tinha o exemplo do meu pai como advogado, conhecia um pouco a profissão, também tinha um tio que era juiz de direito, tudo isso me situou consideravelmente na profissão e me fez optar pela carreira, para a faculdade de direito, já voltada para depois exercer a Magistratura. [trecho da entrevista realizada em 4 de junho]

Seu contato com o direito foi descrito como “acidental”. Tendo afinidade com a área da informática tinha a pretensão de prestar vestibular para ciência da computação mas sua vida mudou de rumos durante o cursinho quando prestou o vestibular para o curso de direito na ITE na forma de um teste junto a outros colegas, no qual foi aprovado com notas altas. Inicialmente com a pretensão acompanhar o curso por um tempo e depois abandoná-lo por conta do vestibular na área de computação, acabou deixando a ideia e colocou a informática de lado, tornando-a já não mais como uma possibilidade profissional, apenas um *hobby*.

Segundo Antônio a influência do pai e da mãe estabeleceu-se com relação à trajetória no direito na escolha de um cargo público mais do que na decisão do curso superior e em sua fala, que se intercala com os conselhos familiares, demonstra que a dificuldade de acesso às carreiras públicas é recompensada pela segurança no emprego. Após a formatura, mantido pelo pai, dedicou-se exclusivamente ao estudo em um curso preparatório para concursos públicos em São Paulo, porém sem sucesso retornou à cidade natal onde advogou junto ao pai já aposentado por dois anos enquanto continuava a estudar para concursos públicos. Em 2000 avançou nos concursos do Ministério Público e do TJSP escolhendo o último no qual foi aprovado.

Depois do ingresso, assim como Juliana e Marcela, passou pela Escola da Magistratura e por diferentes comarcas no interior de São Paulo, até se instalar em Rio das Pedras em 2007. Por 5 anos foi professor em um cursinho preparatório para o concurso da OAB e atualmente, instalado em uma vara cível, não pretende mudar-se estando satisfeito com a escolha e analisaria apenas a remoção para Águas Azuis – cidade onde mora com a esposa – caso abra um espaço em uma vara cível, o que acredita ser muito difícil de acontecer.

Paulo foi o único promotor a participar da pesquisa. Pontualmente, seu perfil é distinto das(os) magistradas(os) podendo citar sua formação de base (1º e 2º grau) realizados tanto em colégios particulares quanto públicos, enquanto que, no caso da Magistratura, houve uma resposta maciça sobre os estudos em colégios particulares, e o fato de seu emprego no MPSP não ter sido sua primeira atuação profissional pois fora anteriormente instrutor de ioga. Seu conhecimento sobre o direito não veio das gerações anteriores de sua família, como no caso de Juliana, Marcela e Antônio; mas pela irmã que cursava direito quando resolveu também estudar. Naquele tempo sentiu que o direito o auxiliaria nas necessidades jurídicas do grupo profissional que fazia parte.

Seu encontro com o Ministério Público – nas palavras de Paulo “me encontrei no Ministério Público” – aconteceu no último período da faculdade com a leitura de um livro sobre a instituição escrito por Hugo Mazilli que gerou um carinho especial sobre o que ele chama de “missão do promotor de justiça”:

[Eu] acho que ser promotor de justiça hoje é cumprir uma missão social muito importante, muito relevante. É se sentir cidadão realmente, é saber que você pode fazer a diferença, você pode melhorar a sociedade aí fora em vários aspectos, tanto na repressão criminal como agente político que nós somos, um participante direto na ação penal como também nas outras áreas cíveis. O tanto que a gente pode interferir para melhorar a sociedade aí fora, né? [Entrevista com Paulo]

Formando-se em 1989, depois de um curso mais longo por articular os estudos com a carreira na ioga, ao contrário dos amigos da faculdade ou dos(as) magistrados(as) entrevistados(as), que ao se formarem matricularam-se em cursinhos preparatórios ou tiveram a oportunidade da dedicação exclusiva às provas, Paulo teve que equilibrar-se, entre os estudos e o trabalho. De 1989 à 1990 prestou diferentes concursos em diferentes carreiras, sendo somente ao final de 1990, quando passou a dedicar-se exclusivamente ao concurso do Ministério Público, que pode finalmente avançar nos concursos e então ingressar na carreira em dezembro de 1991.

Gabriel foi o primeiro defensor público a ser entrevistado em 20 de dezembro durante o plantão da Defensoria Pública, no período de recesso das atividades do fórum de justiça. Com apenas 31 anos, é casado e não possui filhos, ingressou na instituição em 2006 no primeiro concurso da carreira e cursou direito na Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC – Campinas) de 2000 à 2004. Sobre sua escolha pelo direito e pela Defensoria Pública coloca o seguinte:

O curso de direito foi por uma questão de ter afinidade com a área de humanas, também fiz o teste vocacional e deu direito e educação física, daí eu enveredei para esse lado, né? Na minha família tem alguns advogados, mas meu pai e minha mãe não são da área, foi mais por essa questão mesmo [Entrevista com Gabriel]

Sua pretensão era ingressar na Magistratura, mas como não havia concursos abertos para a instituição, acabou prestando o concurso para a Defensoria Pública, que entendeu como uma “grata surpresa”.

Matheus tem 31 anos e também cursou direito entre os anos de 2000 e 2004, mas na USP. Durante o curso trabalhou inicialmente em uma loja de camisas e depois estagiou em escritórios de advocacia, pois pretendia seguir neste caminho. O surgimento da Defensoria Pública foi para ele uma feliz novidade, interessando-o e fazendo com que desistisse da advocacia privada.

Na verdade, quando eu prestei a prova pra defensor - até porque eu conhecia pouco da Defensoria Pública - eu procurei saber como funcionava, principalmente nos outros estados, e eu realmente fiquei interessado pela proposta de transformação social que o defensor público é vocacionado a fazer... é chamado a fazer. O trabalho com a população carente, o fato de não só ter uma atuação individual mas uma forma de transformação coletiva, educação em direitos, é uma coisa que me chamou muito a atenção na carreira. Além disso, tendo uma formação dentro da USP toda voltada pra advocacia eu achei que isso poderia unir duas coisas que eu realmente gostava no direito, que uma era trabalhar com a defesa de posições, a postulação de melhorias dentro do processo judicial, dentro da comunidade jurídica e a outra é a tranquilidade que a Defensoria Pública oferece, o serviço público em si e a possibilidade também de sair de São Paulo. Na época eu morava em São Paulo e eu queria voltar pro interior, fui criado no interior e isso me chamou minha atenção, em unir o trabalho social, trabalho jurídico interessante, com a possibilidade uma carreira estável e trabalhar no interior. [Entrevista com Matheus]

Atualmente é membro do Conselho Superior da Defensoria Pública onde busca politicamente a melhoria estrutural da instituição e tem como objetivo crescer na carreira em

postos como o do Conselho trabalhando especificamente no centro administrativo das Defensorias Públicas do interior.

A partir destes dados preliminares foi possível dar relevância a alguns dados que chamam a atenção e podem indicar um perfil. Entre os magistrados é unânime o fato de o pai estar ligado às carreiras jurídicas sendo o pai de Juliana magistrado, o de Marcela advogado e o de Antônio promotor de justiça. No caso de Paulo a irmã advogada foi uma porta que o aproximou do direito e no caso da família de Gabriel e Matheus alguns tios seus eram advogados, apesar de Gabriel dizer que sua aproximação ao direito ter sido indiferente a isso.

Outra distinção entre os magistrados é o fato de terem cursado colégios particulares durante todo o ensino de base e terem tido a oportunidade de se dedicar exclusivamente ao concurso público com o auxílio dos pais que chegaram até a integra-los como advogados – participando de um número mínimo de casos – em seus escritórios. A situação mais próxima foi a de Gabriel que também estudou em colégios particulares e continuou ainda na faculdade em uma instituição privada e de prestígio.

No caso de Paulo e Matheus, uma origem menos privilegiada é marcada pelo estudo básico ser realizado tanto em colégios particulares como públicos e a necessidade de articular os estudos na universidade com outro emprego, no caso de Paulo como instrutor de ioga e de Matheus em uma camisaria e depois como estagiário em escritórios de advocacia. No momento do concurso ambos tiveram que articular o trabalho com as jornadas de estudo.

Ainda com exceção de Paulo, todos possuem cônjuges que trabalham em instituições jurídicas – tanto públicas como na advocacia – dado interessante que demonstra outro: todos os entrevistados e todas as entrevistadas são casados. Quando encontrei Matheus para marcar o dia de nossa entrevista ele ainda não era casado, o que aconteceu na semana seguinte do encontro.

A tarefa analítica nesta dissertação é guiada pelas contribuições de Scott (1998) que auxiliam no cuidado em contextualizar as falas das(os) entrevistadas(os) pelo que ela toma nota como *invisibilidade da diferença*. Para a autora um dos grandes problemas de uma nova vertente dos estudos na história era justamente a de tomar a experiência como verdade sendo que com esse processo de análise se esquece de historicizar o que há por trás das manifestações discursivas:

Quando a experiência é tomada como origem do conhecimento, a visão do sujeito (a pessoa que teve a experiência ou o historiador que a reconta) torna-se o suporte da evidência sobre a qual a explicação é elaborada. Questões sobre a natureza construída da experiência, como assuntos são constituídos como diferentes, como a visão de alguém é estruturada – sobre linguagem (discurso) e história – são deixadas de lado. A visibilidade da experiência se torna então evidência para o fato da diferença, em vez de se tornar uma forma de explorar como a diferença é estabelecida, como ela opera, e como e de que maneira constitui sujeitos que veem e atuam no mundo. (SCOTT, p. 302, 1998)

Apesar de a análise mais profunda destas entrevistas ser realizada apenas no final do texto, é interessante levar em consideração esses dados preliminares.

2 A SOCIOLOGIA DAS PROFISSÕES E AS CARREIRAS JURÍDICAS PÚBLICAS

Os estudos sobre a justiça e as instituições jurídicas no Brasil pelas ciências sociais toma contorno apenas a partir da década de 1980 sendo anteriormente assuntos tratados quase exclusivamente pelos juristas pela ótica do direito, como descreve Sinhoretto (2011). Ainda segundo a autora, a porta principal para o estudo da justiça nas ciências sociais é aberta pelo processo de democratização na década de 1980 ao final do período ditatorial fazendo com que o tema do acesso à justiça tivesse especial relevância entre esses estudos.

No caso específico de minha pesquisa a ótica adotada para a análise destas instituições, como também das subjetividades de seus membros, é a da *sociologia das profissões*. Porém, antes de dar continuidade a análise é necessário compreender como é possível entender as carreiras jurídicas públicas como profissões, pois pode existir certa dificuldade em relacionar instituições públicas com o profissionalismo, situação decorrente especialmente pelas formas pioneiras pelas quais o conceito foi definido.

O olhar da sociologia sobre o fenômeno das profissões deve-se especialmente à sua crescente importância no contexto europeu e americano sendo consideradas necessárias para a manutenção da vida moderna. Na introdução da obra *Da divisão do trabalho social* (1999), Durkheim desenvolve uma linha de raciocínio que descreve uma sociedade cada vez mais especializada em que o intelectual de formação ampla é substituído pelos especialistas, colocando a divisão do trabalho como sinônimo de competência neste novo paradigma social. Indo além das “tendências morais” de sua época, que compreendem a crescente valorização do saber especializado, descreve as profissões como valores morais de coesão da sociedade humana. Partindo de suas preocupações com a anomia social, conclui que a especialização e a divisão do trabalho seriam um importante aspecto de manutenção da sociedade, o que explicaria o valor dos profissionais com relação a ganhos de *status* e salários.

As definições iniciais de Durkheim repercutiram nos escritos de Talcott Parsons e outros autores da corrente denominada funcionalista atributivista (DINIZ, 2001). No texto *The Professions and the social structure* de 1939, Parsons expõe a importância das profissões na sociedade ocidental como única.

...muitas das mais importantes funções de nossa sociedade dependem consideravelmente do bom funcionamento das profissões. Tanto a aquisição e a

aplicação das ciências, como também dos conhecimentos liberais, se consumam majoritariamente em um contexto profissional. Como consequência, as profissões encontram-se tão estreitamente entrelaçadas na rede da sociedade moderna que é difícil imaginar como esta poderia seguir adiante sem estes intercâmbios estruturais fundamentais, livre de danos mais sérios¹⁰. (PARSONS, 1967, p. 34)

O autor desenhou as profissões como de especial importância na sociedade ocidental contemporânea e que, compreendida em conjunto a outros fenômenos sociais, viria a lançar luz sobre importantes tensões, desequilíbrios e possibilidades de transformação do sistema social. Não as compreendendo como intrinsecamente altruístas, as percebe como formas de organização que ponderam as vontades egoístas por conta da racionalidade, universalidade e especialização.

Posteriormente na Inglaterra e nos Estados Unidos dos anos 1950 e 1960 diferentes autores desenham o conceito de profissão distinguindo-a de outros tipos de ocupações ao concebê-la a partir de atributos. As profissões são vistas de forma positiva e os profissionais como interessados no bem comum da sociedade o que justifica, nesta linha, seu alto prestígio social e salários elevados. A versão pioneira e clássica desses atributos é a dada por Wilensky em 1970:

Através de extensa pesquisa o autor observou que, em primeiro lugar, a ocupação se torna um trabalho de tempo integral. Em seguida, criam-se escolas para treinamento que se transformam em departamentos, faculdades ou escolas dentro de universidades, com seus graus acadêmicos e uma base de conhecimento mais ampla e complexa. Posteriormente, criam-se associações profissionais, as quais obtêm do Estado, através de intensa atividade política, legislação autorizando a prática da atividade ocupacional apenas por aqueles que possuem graus acadêmicos e licenciamento das associações e penalizando a prática não-credenciada. E, finalmente, são estabelecidas regras de comportamento e de conduta profissional – um código de ética – para regular as relações do profissional com seus clientes e com seus pares. (DINIZ, p. 21, 2001)

Nesta vertente não haveria, então, a possibilidade de existência das profissões em um contexto de Estado regulador e burocrático pois se parte do pressuposto de que a profissionalização de uma ocupação é realizada a partir do próprio grupo ocupacional a pela organização de associações independentes que buscam do Estado somente a legislação que regulamenta sua prática. Uma definição deste tipo exclui a possibilidade da análise das carreiras jurídicas públicas no Brasil.

Nos anos 1970 e 1980 surgem novos enfoques sobre o profissionalismo dos quais destaco os trabalhos de Andrew Abbott e Magali Larson em que a profissão é compreendida como um processo (profissionalismo) e não de maneira fixa a partir da composição de determinados valores. O que estes trabalhos também fazem é abrir a

¹⁰ Tradução livre do texto original em espanhol.

possibilidade de análise das profissões em contextos onde o Estado é regulador¹¹. O funcionalismo atributivista esteve fortemente preso a seu contexto de origem anglo-americano marcado pelo liberalismo econômico e político, e por conta disso os trabalhos de Abott e Larson expandem a possibilidade de análise para outros contextos geográficos e históricos.

A burocracia cumpre um papel especial na construção do conceito de profissionalismo em Larson, compreendendo uma relação entre profissões e burocracias marcadas ambas pela racionalidade, especialização, competência técnica, planejamento e vocação (Diniz, 2001). Sua concepção de burocracia vem do resgate da teoria de Weber e do conceito de *closure*, importante para definir o que constrói como fechamento de mercado:

No modelo de Weber, o ocupante de um cargo burocrático compromete-se a ser leal ao governo, em troca de uma existência segura; ele empenha sua lealdade a uma causa nobre e dedica seu serviço a um chefe impessoal como o Estado, a igreja ou a comunidade. Isto diminui a ênfase nos privilégios, no interesse próprio ou em motivos pecuniários e enfatiza o serviço ético concernente a valores supramundanos e a objetivos comuns voltados para a comunidade. Nesse sentido, o serviço burocrático corresponde ao ideal de serviço das profissões, caracterizado pelo desinteresse e pela dedicação ao bem-estar público. Weber se refere também ao “fechamento” (*closure*) do funcionalismo, que claramente corresponde ao “fechamento” das profissões. Identifica ainda burocracia com o progresso da especialização, racionalidade instrumental, especialização técnica e expansão das escolas profissionais. Tanto entre as profissões quanto nas burocracias o aumento do prestígio do certificado educacional funciona como substituto dos títulos de nobreza, e o homem cultivado é trocado pelo especialista. A burocracia procede objetivamente, em direta conformidade com o que se reivindica para as profissões. O sigilo da burocracia tem seu paralelo no autopolicamento e no conhecimento esotérico das profissões, no caráter opaco das recomendações e dos diagnósticos profissionais. À autonomia das profissões, quase absoluta, e à reputação da autoridade profissional legítima, corresponde a tendência da burocracia de emancipar-se de seu senhor e se transformar em uma entidade corporativa com poder autocrático, constituindo ela própria a única fonte de autoridade legítima. (DINIZ, p. 27; 28, 2001)

A definição de Andrew Abbott sobre o profissionalismo abarca descrições que demonstram o equilíbrio de um sistema sempre dinâmico que absorve e regula transformações internas e externas. O autor se preocupa com a construção de uma teoria sistêmica “que permita explicar a diversidade e complexidade das situações (nomeadamente as decorrentes da consideração das variáveis tempo e espaço) no domínio das profissões e identificar modelos” (RODRIGUES, p. 93, 1997).

¹¹ O caso dos países da Europa continental é especial nesta concepção teórica e os exemplos de profissões concebidas fora da autonomia do mercado e dentro da burocracia estatal são citados na bibliografia. Na França, por exemplo, a advocacia enfraquecida pela revolução em 1779 foi reestabelecida por Napoleão em 1810 e na Alemanha as profissões se constituíram dentro da própria burocracia estatal (Coelho, 1999). O prestígio das profissões neste contexto leva ainda em consideração a frequência em determinadas instituições de ensino, pois a formação em uma *École* francesa ou em uma *Academia* na Alemanha são mais importantes para determiná-lo do que o emprego a que o indivíduo está vinculado.

Importante na teoria sistêmica é a maneira como as profissões detêm o monopólio de um serviço prestado (por exemplo, a medicina pelo cuidado da saúde humana) que Abbott descreve como *jurisdição*, ou seja, disputas entre as profissões pelo monopólio de áreas de conhecimento e atuação. Para o autor, compreender profissão de maneira isolada é um erro, pois estas existem em conjunto no sistema ocupacional e não como entidades isoladas e é a competição que constitui a dinâmica do desenvolvimento profissional.

Estas formas de análise abrem portas para que sejam realizadas pesquisas sobre as carreiras jurídicas públicas como profissões sendo o exemplo do qual esta pesquisa parte o trabalho de Bonelli (2002) que ilustra a constituição histórica dessas carreiras relacionada à burocracia estatal. Os trabalhos de Freidson (1996, 2001) e Evetts (2003; 2006) são também cruciais.

Apesar de seguirem caminhos distintos por conta de se debruçarem sobre questões diferentes, a abordagem de Bonelli (2002) sobre a relação entre profissionalismo e burocracia no mundo do direito é um ponto de partida para analisar as carreiras jurídicas públicas em foco nesta dissertação. Seu trabalho indica um caminho na análise das instituições jurídicas e do perfil social de seus membros a partir do processo de profissionalização destas carreiras.

O processo é compreendido principalmente a partir da teorização de Eliot Freidson que entende o conceito de profissão como um *folk concept*, ou seja, mutável em distintos contextos históricos e, especialmente, a partir do contexto social em que está inserido podendo mesmo surgir em um contexto burocrático de proximidade com um Estado regulador. O autor constrói as variáveis do profissionalismo como um tipo ideal – distinto do tipo ideal weberiano – transformando-se através das diferentes variáveis históricas com que se relaciona.

Segundo Freidson o trabalho organizado pela lógica do profissionalismo se distingue de outras formas de trabalho¹² em três pontos essenciais: o primeiro deles é a

¹² Freidson coloca que o profissionalismo concorre com outras duas formas de organização do trabalho em nossa sociedade: a lógica de mercado e a lógica burocrática. A lógica de mercado se contrapõe ao profissionalismo ao criticar seu caráter monopolista em relação ao mercado de trabalho e o credencialismo - obrigatoriedade de diploma. Desta forma, nesta lógica o treinamento dos ingressantes costuma acontecer no próprio ambiente de trabalho e seus membros são transitórios. Já a lógica burocrática compreende um Estado controlador e hierárquico, sendo uma organização ideologicamente embasada pela valorização do caráter administrativo e de eficiência.

diferenciação do tipo de trabalho realizado pela ocupação (especialização mecânica) do realizado pela profissão (especialização criteriosa) que demanda estudo aprofundado, realizado nas universidades, pelos membros. O saber abstrato, segundo elemento do profissionalismo, aparece como um mecanismo de reserva de mercado e construção de credenciais – os diplomas, terceiro elemento – que permitem somente aos iniciados o ingresso nos grupos profissionais.

No caso das carreiras jurídicas, os ingressantes possuem a origem comum como bacharéis em direito que é a credencial que constrói uma reserva de mercado que define quais os indivíduos que podem vir a prestar os concursos públicos destas carreiras. Além desta divisão inicial através do título de bacharel em direito, cada carreira define os critérios de seleção e o perfil desejado dos candidatos e desta forma, os conteúdos específicos de cada instituição vão além daqueles aprendidos nos bancos escolares tornando cada vez maior e mais especializado o escopo de estudos de cada carreira, compartilhado em encontros, debates e mesmo livros especializados.

Para o ingresso na Magistratura paulista os requisitos básicos são, segundo a constituição, a nacionalidade brasileira; estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; ser bacharel em Direito há pelo menos três anos como também ter três anos de atividade jurídica até a data da inscrição; aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não registrar antecedentes criminais; não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades e contar com no máximo 65 anos de idade.

As provas, realizadas na capital do Estado, contam com 5 fases: na primeira é realizada uma prova com questões objetivas; na segunda a prova escrita; a terceira fase é composta por exames de sanidade física e mental, exame psicotécnico e avaliação social e investigação social; a quarta fase é a prova oral e a última a avaliação dos títulos apresentados. Os pré-requisitos e a organização das avaliações no concurso do MPSP são os mesmos da Magistratura e no caso da Defensoria Pública a única especificidade no que tange os pré-requisitos para o ingresso na carreira é a necessidade de 2 anos e não 3 de atuação jurídica até o momento do concurso. A avaliação conta com três provas escritas e um exame oral.

Neste ponto profissionalismo e subjetividade se tocam: quem são os membros desejados? Como o perfil se modifica a partir da crescente entrada das mulheres nestas carreiras? Nas entrevistas, a profissão muitas vezes é mencionada como nos termos de vocação, sangue e vida, dificilmente se separando da vida pessoal e cotidiana fora do

ambiente de trabalho. Segundo Evetts o profissionalismo tem funcionado como uma tática disciplinar sobre a conduta dos indivíduos, moldando-os, a profissão encontra-se no sangue.

Paulo, o promotor de justiça entrevistado, coloca que para o concurso público do MPSP e do TJSP são reunidos documentos sobre a vida pessoal de candidatos e candidatas incluindo referências de juízas(es) e promotores(as) com quem trabalharam em período de estágio, o que demonstra uma forte capacidade das instituições em definir seus quadros de composição. No caso da Defensoria Pública, Matheus – entrevistado pela DPSP – diz que esta busca de documentos e referências não existe na instituição e no encontro pessoal entre candidato(a) e banca, questões pessoais não são o foco. Paulo, por outro lado, conta casos do concurso do Ministério Público no qual mesmo relacionamentos amorosos foram questionados como o de uma amiga que se relacionava com alguém que poderia ter um perfil prejudicial à carreira ou ainda outro amigo, que por conta de se separar da namorada, foi questionado pela banca. Quando perguntei sobre o que Paulo fora questionado pela banca:

Eu me recordo o principal ingrediente que buscaram, pois já tinha passado 27, 28 anos... se eu ia casar, o que eu pensava em termos de futuro, se eu pretendia estruturar minha carreira, minha vida. Me perguntaram – eu tinha uma examinadora que praticava ioga e eu praticava na época – e ela me perguntou na época, o que eu pensava, se eu ia continuar na carreira ou se ia... se eu ia ser promotor ou professor de ioga, coisas assim. Mas basicamente o que você pensa da vida, o que você pretende fazer, qual caminho você vai direcionar sua vida, basicamente isso. [Entrevista com Paulo]

A dedicação à carreira é recorrente nas falas surgindo também no caso de Antônio, na Magistratura:

Então, eu não escolhi a Magistratura, mas acabou acontecendo que o concurso da Magistratura foi o que eu consegui ir mais longe e eu só fui ter essa opção, para falar a verdade, quando eu cheguei ao final do concurso da Magistratura. É que eu estava na última fase da Magistratura e do Ministério Público que foi em maio de 2000. E, existe uma entrevista final nos exames da Magistratura, são três fases: uma prova de testes, uma prova dissertativa e um exame oral, que, você responde e após o exame oral existe uma entrevista [...] e nessa entrevista eu fui questionado se eu tinha o objetivo de ser magistrado ou se eu ia optar pela outra carreira do Ministério Público, por que eles tem conhecimento, você tem que informar e eles fazem uma pesquisa de toda a sua vida para saber, né, sua opção. E nessa prova eu disse que eu queria ser magistrado e se eu passasse que desistiria do outro concurso, se eu fosse aprovado. E eu acabei, saiu o resultado da Magistratura em agosto e a minha prova oral, equivalente no Ministério Público seria só em setembro. Quando saiu o resultado eu estava aprovado e eu não via sentido em continuar prestando em uma carreira bastante similar porque eu não tinha preferência [...]então eu cumpro com minha palavra.

Em uma chave foucaultiana, Julia Evetts nos auxilia a compreender como o profissionalismo se constitui e se legitima frente a sociedade a partir de um discurso de competência e altruísmo e como detentor de um saber legítimo sobre seu serviço. Desta forma, a questão da vocação jurídica aparece na fala dos entrevistados e justifica o processo de seleção de seus candidatos que se estende até o questionamento de suas vidas íntimas.

Analisando o uso do termo do profissionalismo no âmbito privado, a autora percebeu como este tem sido utilizado como disciplina: “o uso do discurso do profissionalismo em uma grande empresa privada de serviços, pela gerência, serve para orientar identidades de trabalho, condutas e práticas *apropriadas*¹³” (EVETTS, p. 525, 2006). No caso das carreiras jurídicas este processo define e molda os perfis e corpos desejáveis dentro das instituições, o que será melhor aprofundado nos últimos capítulos do texto.

Este processo explica a seleção de membros, porém não aquele pelo qual é formulado quais os membros desejáveis. Este é um processo mais complexo e em constante transformação que ocorre desde o surgimento das carreiras aos dias atuais, havendo um constante diálogo entre as instituições e entre as instituições e a sociedade. Para a análise desse processo a conceituação de *jurisdição* por Andrew Abbott, descrita anteriormente, é chave.

O Ministério Público de São Paulo, o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Defensoria Pública de São Paulo tem suas histórias entrelaçadas e o prestígio e estabilidade de cada uma delas encontra-se relacionada a este processo de jurisdição. O TJSP, mais antiga das instituições, surge em 1873 como Tribunal de Relação sendo, segundo Bonelli (2011) uma das carreiras jurídicas brasileiras que mais cedo galgou sua autonomia, estabilidade e prestígio tendo ainda hoje um dos mais difíceis concursos de ingresso.

O TJSP faz parte do Estado brasileiro sendo a Magistratura fundada no poder judiciário – que além das Magistraturas emprega os funcionários judiciais necessários para a manutenção de todo o sistema de justiça – e o Ministério Público foi por certo período um braço da Magistratura e dependente do judiciário. O Ministério Público de São Paulo foi organizado em 1946¹⁴ e depois de deixar de fazer parte do judiciário passou a ser dependente do executivo, desvinculando-se do Estado somente com a constituição de 1988 tornando-se

¹³ Tradução livre do texto original em inglês.

¹⁴ Apesar de o MPSP ter sido organizado em 1946, a instituição remonta à uma história anterior do Ministério Público em que havia a nomeação de promotores pela corte e pelos presidentes da província durante o império, ilustrando a relação íntima entre o Estado e a instituição.

independente e sendo considerada – juntamente à Advocacia Pública e à Defensoria Pública – como parte do quadro de “Funções Essenciais à Justiça” (Mousinho, 2007).

O processo de independência relaciona-se à suas novas atribuições que expandiram a possibilidade de atuação dos membros do Ministério Público. Estas transformações longe de serem “presentes” da nova constituição, resultam de um processo de luta e negociação por parte de seus membros com o poder público e o judiciário o que veio a trazer a terceira transformação que é a igualdade de salários entre a Magistratura e o Ministério Público e também a complementariedade na organização institucional das carreiras

Ainda hoje o número de promotores de justiça é menor do que o de magistrados apesar da quantidade semelhante de serviço, o que demonstra o impacto histórico da menor autonomia da carreira. Atualmente estão em atividade 1844 promotores de justiça para 2038 magistrados, distância que diminui com o maior número de concursos e de aprovações no Ministério Público em relação ao TJSP.

Sendo a mais antiga Defensoria Pública a do estado do Rio de Janeiro, organizada em 1954, sua obrigatoriedade em todos os estados é sancionada apenas a partir da constituição de 1988. Com sua recente inauguração em São Paulo em 2006, a Defensoria Pública ainda encontra obstáculos referentes à estrutura, orçamento e expansão, tanto que sua presença em todos os municípios ainda não se realizou. Sua criação e obrigatoriedade pela constituição de 1988 é em grande parte resultado da movimentação política de procuradores do estado que hoje se encontram como membros da Defensoria Pública no quinto e mais alto nível da instituição (HADDAD & GOZETTO, 2009).

Encontram-se em atuação no estado de São Paulo 500 defensores públicos em um total de 28 municípios. Dentre as carreiras públicas esta é a que atualmente apresenta maior defasagem tanto em nível de pessoal – por conta do número insuficiente para atender as demandas do estado de São Paulo – como em nível de estrutura, não estando presente em todos os municípios necessitando de convênios com a OAB-SP para o cumprimento da demanda de assistência jurídica gratuita da constituição.

Segundo Matheus, seria necessário aproximadamente o mínimo de 1100 defensores públicos em atividade para ter esta situação melhorada, porém, um número realmente satisfatório seria o de 2000 defensores públicos.

A profissionalização das carreiras analisadas sob a ótica de Freidson, Abbott e Evetts auxiliam a perceber os nuances desde processo e, especificamente as peculiaridades de Rio das Pedras e o impacto desse contexto macro nas subjetividades de operadores e operadoras da primeira instância do MPSP, do TJSP e da DPSP que atuam em Rio das Pedras.

3 O FÓRUM DE RIO DAS PEDRAS: CORPOS E ESPAÇOS

Pelas óticas de Abbott e Freidson podemos compreender o âmbito institucional das profissões e o processo pelo qual elas passam em direção à sua legitimação e estabilidade ditadas pelo domínio de um campo de saber e de prática, o controle das credenciais e da seleção dos membros. No caso das carreiras jurídicas em foco estas questões estão afirmadas pela própria constituição brasileira para todas, igualmente, mas ainda sim é possível perceber hierarquias de poder e prestígio entre elas. O TJSP, mais antigo, e uma das instituições judiciais de maior prestígio no país encontra-se a frente neste processo enquanto a DPSP com menos de dez anos de existência ainda busca maior consolidação.

Para compreender os nuances dessa hierarquia, é preciso encarar o profissionalismo além do âmbito institucional o vendo também como discurso. Segundo Julia Evetts (2002; 2006) o profissionalismo enquanto discurso tem sido uma forma de controle e disciplina dos corpos dos membros das carreiras definindo o desejável, separando o “dentro” do “fora” e nesse sentido, entender a construção da identidade profissional pela diferença é também útil, sendo a perspectiva teórica de Avtar Brah (2006) de grande ajuda. A autora define o conceito de diferença a partir de um esquema que abarca 4 conceituações: diferença como experiência, diferença como relação social, diferença como subjetividade e diferença como identidade.

A diferença como experiência está na crítica da concepção do sujeito já plenamente constituído sobre o qual as experiências acontecem, sendo elas um *locus* para análise e interpretação sociológica. Esta crítica é realizada da mesma forma daquela feita por Joan Scott a partir da questão da invisibilidade da experiência, citada no início do texto. A diferença como relação social abarca “as trajetórias históricas e contemporâneas das circunstâncias materiais e práticas culturais *que produzem as condições* para a construção da identidade de grupo” (BRAH, p., 2006), ou seja, como a diferença é constituída dentro de estruturas econômicas e políticas de poder sublinhando ainda o impacto dos sistemas de representação sobre a construção das identidades.

A diferença como subjetividade é complexa e, para que seja aprofundada, Brah coloca a importância da utilização da psicanálise como uma ferramenta analítica. Nesta linha o corpo é visto como uma instância onde a identidade é negociada e são inscritas as fronteiras que definem quem somos e o que não somos. Essa concepção é semelhante à de Kathryn

Woodward (2000)¹⁵ que expõe como sistema simbólico de nossa cultura é chave para a definição dos pares binários que classificam conjunturas e sujeitos sendo que é a partir deles que as identidades são construídas, pela demarcação de um *outro* fora de *si* – como homens em relação a mulheres, crianças em relação a adultos ou, como no exemplo de seu texto sérvios em relação aos croatas. A partir das contribuições deixadas por Jacques Derrida e o conceito de *diférance*, Woodward percebe como os pares são permeados pelas relações de poder que marcam um dos termos como inferior como no caso de mulher no binário homem/mulher o que nos ajuda a entender como o gênero é marcado.

A diferença como identidade comporta os 3 níveis descritos anteriormente, pois, nas palavras da autora “[q]uestões de identidade estão intimamente ligadas a questões de experiência, subjetividade e relações sociais” (BRAH, p. 371, 2006). É a forma como a experiência é interpretada, como a localização do sujeito na estrutura política e econômica de uma sociedade e seu processo subjetivo de identificação interagem na construção e negociação de um *eu* aparentemente único e estável, seria o *jogo de identidades* de Hall. Não sendo una e indivisível, como por tanto tempo se pensou pelo modelo cartesiano, a identidade é um processo que constitui a subjetividade humana (Hall, 2005) e neste processo diferentes posições identitárias, por vezes incompatíveis entre si, são negociadas através da elaboração de uma continuidade histórica – a narrativa do *self* – que as unifica construindo uma subjetividade aparentemente constante e una.

Pelas contribuições de Brah a pesquisa também dá importância sobre a interseccionalidade dos marcadores da diferença e, portanto, o impacto de distintas localizações sociais na construção das subjetividades. Apesar de o foco colocar o gênero em um lugar central, deve-se levar sempre em consideração como este marcador aparece constantemente entrelaçado com outros como raça, classe, e geração, como será visto adiante.

A conceituação de gênero a partir dos trabalhos de Judith Butler aprofunda os questionamentos sobre a relação entre o *profissionalismo* e a *diferença*. Quando Hall coloca que Butler “tem o convincente argumento de que todas as identidades funcionam por meio da exclusão” (HALL, p., 2000), significa uma crítica à percepção de identidade como essência, ainda demonstrando como esta varia por conta de resistências e mudanças históricas que geram novas percepções e novas identidades.

Se a verdade interna do gênero é uma fabricação, e se o gênero verdadeiro é uma fantasia instituída e inscrita sobre a superfície dos corpos, então parece que os

¹⁵ As construções teóricas de Woodward são realizadas a partir do conceito de *diférance* do filósofo francês Jacques Derrida.

gêneros não podem ser nem verdadeiros nem falsos, mas somente produzidos como efeitos da verdade de um discurso sobre a identidade primária e estável. (BUTLER, p. 195, 2003)

A partir desses pressupostos, Butler constrói uma analítica em que o conceito de gênero foge da caracterização de uma essência e da construção social e cultural (gênero) sobre uma origem biológica (sexo). Nesta dissertação o corpo ocupa o local de uma instância de análise do impacto de discursos e regimes de verdade sobre o gênero e o profissionalismo e é neles que podemos observar como as transformações no mundo do direito tem impactado sobre as subjetividades dos membros das carreiras jurídicas públicas. Desta forma podemos ver neles a reprodução do profissionalismo enquanto um discurso do que é constituído como desejável na instituição assim como também as percepções e negociações sobre a diferença de gênero, ilustrada pelas emoções, o cotidiano de trabalho, os trajés e as manifestações discursivas.

A partir destas considerações teóricas iniciais torna-se então possível se debruçar sobre a análise do ambiente físico do fórum e a trajetória pessoal dos entrevistados e das entrevistadas.

3.1. O fórum de Rio das Pedras

A cidade de Rio das Pedras teve um crescimento expressivo nas últimas décadas com um processo de urbanização sobre os subúrbios da cidade com novos bairros residenciais e industriais, mas é ainda na área central, demarcada pela Igreja Matriz e a prefeitura à sua frente, que se concentram os prédios públicos e o conglomerado comercial. Originalmente o prédio do Fórum de Justiça ficava em um espaço de duas quadras da Igreja Matriz, em um prédio hoje ocupado pela Secretaria da Educação. Na década de 1970 foi realocado para a parte mais baixa do centro da cidade em um prédio maior¹⁶, localizado às margens do rio das pedras. Ao seu lado está instalada a OAB-Rio das Pedras com seu clube recreativo em anexo.

Há três entradas: a entrada principal que dá para o rio das pedras; uma entrada lateral a direita reservada aos(as) funcionários(as) que costuma estar fechada e outra à esquerda pelo estacionamento privativo. A entrada principal é a mais movimentada e por ela

¹⁶ Atualmente o prédio passa por uma reforma que vem de encontro à ampliação do quadro de funcionários e das instituições. Durante a pesquisa nenhum espaço novo foi inaugurado.

passam diariamente advogados, jurisdicionados e funcionários do judiciário que são recepcionados por André, um dos policiais militares que trabalham no local e tem a função de prestar segurança¹⁷.

É possível dividir o fórum em três espaços principais: o piso inferior com as salas da administração, banheiros públicos e de funcionários e os escritórios cíveis, o espaço externo em que estão instalados os escritórios criminais, o juizado especial cível e criminal e o anexo da fazenda e o piso superior com os gabinetes do TJSP e do MPSP, as salas de audiência e o tribunal do júri.

No corredor central do fórum, acessado pela entrada dianteira, está a principal escada de acesso para o segundo andar. Neste corredor funcionam o 3º e o 2º escritório cíveis, o PABX – onde ficam duas mulheres responsáveis pela limpeza do local –, o cartório distribuidor e uma máquina de acompanhamento de processos que é utilizada principalmente pelos(as) advogados(as). Ao final deste corredor há outro, perpendicular ao primeiro, onde na esquerda estão o 4º escritório cível, banheiros masculino e feminino para funcionários e banheiros feminino e masculino para o público.

À direita estão instaladas as salas da administração – diretoria de serviços, administração geral e protocolo geral – e no chão e em cima de algumas mesas encostadas nas paredes estão amontoados equipamentos e maquinaria eletrônica desativados. Ao final deste corredor está a porta que liga o ambiente interno ao externo onde além do estacionamento privativo estão instalados o gabinete do juizado especial – que serve também para a realização das audiências – o escritório criminal das 1ª e 2ª varas criminais, o anexo da fazenda e o anexo do júri.

Os escritórios são o espaço em que funcionam os cartórios judiciais das varas especializadas, sendo todos semelhantes por conta da organização física padrão¹⁸. Dentro deles existe um balcão que separa os funcionários daqueles que buscam informações e processos e aguardam o atendimento geralmente realizado pelos(as) adolescentes da guarda mirim ou outros(as) estagiários(as) de ensino médio. Para além do balcão, no lado de dentro, em um número variável de mesas e computadores os escreventes e estagiários se distribuem na realização de seus serviços.

¹⁷ Há nesse espaço um detector de metais que por muito tempo permaneceu desativado e hoje em dia funciona sob a supervisão de André. Esta mudança é fruto de um trágico evento em agosto de 2012 quando em uma outra comarca no interior de São Paulo um homem assassinou sua ex-mulher e o advogado dela dentro do fórum da cidade.

¹⁸ No cartório distribuidor a estrutura é a mesma, porém com um número menor de funcionários.

No piso superior dois corredores demarcam os espaços. No maior, acessado diretamente pelas escadas, estão instalados o xerox da OAB, a sala da OAB, a 1ª vara criminal e o salão do júri e encostados nas paredes longos bancos de madeira pintados de branco abrigam jurisdicionados, advogados e seus estagiários que aguardam as chamadas para as audiências.

O policial militar Márcio encontra-se sempre sentado em uma mesa que fica entre a saída da escada principal e a porta do segundo corredor do piso superior. Ele é o primeiro contato entre o público e as varas e tem como funções, além de supervisionar a movimentação das pessoas naquele espaço, receber os documentos e assinaturas dos jurisdicionados que irão participar das audiências e, se necessário, responder dúvidas e dar informações.

Há uma constante circulação de oficiais de justiça e escreventes das diferentes varas entre os corredores e estagiários que trabalham nos escritórios são constantes no espaço, apesar de sua movimentação é intermediada pelos oficiais de justiça nas varas. As vezes estudantes de direito aparecem e se apresentam para Márcio para que possam assistir audiências, tarefa necessária para o cumprimento de créditos nos cursos de direito.

No segundo corredor, de acesso mais restrito, encontram-se a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª promotorias e as salas de audiência das varas cíveis e da 1ª vara criminal com os gabinetes dos magistrados e das magistradas ao lado, em anexo. Neste corredor ainda é possível observar ao fundo o banheiro da OAB e a sala da Defensoria Pública. Ao contrário dos bancos desconfortáveis do outro corredor, neste encontram-se cadeiras, bancos e sofás de diversos estilos, com almofadas coloridas e tecidos decorativos. As paredes são preenchidas por quadros e vasos de plantas.

Aos advogados e defensores públicos são reservados alguns espaços no fórum como banheiros privativos, salas de fotocópia e um local onde podem se encontrar com as pessoas a quem prestam auxílio jurídico com privacidade. No cotidiano, porém, a atuação dos advogados privados se dá em seus escritórios – existindo também o espaço da OAB para resolução das questões institucionais – e a dos defensores no prédio da Defensoria Pública.

Inicialmente o prédio da Defensoria Pública foi instalado em uma área residencial afastada do centro da cidade mas em 2012 foi removido para um local maior e melhor equipado para suas necessidades e também mais próximo do centro. Na entrada do prédio atual existe uma ampla sala com cadeiras onde aqueles que procuram a assistência da Defensoria Pública aguardam serem chamados – o público é recepcionado por um guarda concursado da DPSP. Ao lado desta sala ficam cubículos onde são realizados o atendimento

do público reservadamente e no andar superior encontram-se os gabinetes dos três defensores públicos e as salas com estagiários(as) e assistentes.

Não se pode ver a organização do espaço físico do fórum ou a movimentação das pessoas unicamente como um reflexo das regras do judiciário. As recomendações escritas sobre o padrão de funcionamento de uma comarca existem, mas devem ser entendidas como o reflexo de relações de poder em um nível mais amplo que condicionam e disciplinam corpos e a hierarquia entre as diferentes instituições.

A comarca é a unidade básica do poder judiciário nos municípios e nesse contexto o TJSP torna-se o epicentro do fórum de justiça e magistrados e magistradas os personagens centrais. Cabe à juíza Juliana conjuntamente ao diretor do fórum Alencar o cumprimento da função administrativa e a organização e o funcionamento dos cartórios são responsabilidade dos magistrados e magistradas aos quais estão atrelados. Apesar de em Rio das Pedras o MPSP funcionar dentro do Fórum de Justiça, a instituição não interfere no funcionamento da comarca – tanto que em algumas cidades o MPSP funciona em um prédio distinto ao Fórum de Justiça –, sendo seu espaço nestes prédios historicamente relacionado a sua origem dependente do judiciário.

No trabalho de Sinhoretto (2011) as relações hierárquicas são vistas na forma como são expressas nos corpos e no espaço físico¹⁹. Sob a perspectiva foucaultiana entende os corpos como “resultado de um processo histórico e dinâmico de *corporificação*, como um efeito de poder” (SINHORETTO, p. 370, 2011). Desde que levantadas as especificidades de cada local, é possível traçar um paralelo entre a análise etnográfica de Sinhoretto com a observada em Rio das Pedras.

Entre as especificidades se leva em conta, em primeiro lugar, que o campo desta dissertação é um fórum de justiça, o centro do judiciário no município, diferente do caso CIC. Em segundo lugar, Rio das Pedras se encontra há aproximadamente 300 quilômetros da capital São Paulo e possui cerca de 130 mil habitantes, o que transforma tanto o ambiente da pesquisa como a maneira com que os operadores e as operadoras das carreiras jurídicas públicas se identificam com suas funções e se relacionam com os jurisdicionados. Nesse caso eles são reconhecidos como figuras públicas por toda a cidade e a vida pessoal e profissional encontram-se mais próximas.

¹⁹ Em seu estudo a autora realiza uma etnografia nos CIC (Centros de Integração e Cidadania) que, instalados em 1996 em São Paulo em meio ao debate da democratização do acesso a justiça, tem por objetivo original aproximar o sistema de justiça às periferias.

O que são nomeados como “de fora” são a pesquisadora, os jurisdicionados, os eventuais visitantes e todos aqueles que não fazem parte do mundo do direito. A distinção básica entre os *iniciados* e os *leigos* se dá pelo diploma em direito que se efetiva na modelagem do perfil distintivo do direito com sua linguagem e personalidade próprias que podemos perceber vivas no Fórum de Justiça pelas conversas informais nos corredores ou nos rituais formais das audiências, na escolha das vestimentas e na movimentação de todos pelo ambiente. É o aspecto da diferença como relação social, a partir do descrito por Brah.

Apesar do idioma comum, as diferentes profissões e especialidades carregam em si uma linguagem distintiva aprendida na universidade ou na prática profissional a partir da qual é possível reconhecer aqueles que passaram por este processo de socialização dos que não passaram. A linguagem profissional é fruto da demarcação da *jurisdição* do grupo profissional, de seu saber específico e de sua prática e ilustração de um processo de diferenciação.

Além da linguagem outras expressões ilustram como no cotidiano do Fórum de Justiça estão expressas relações de poder mais amplas e a negociação do profissionalismo. Entre elas, podemos citar as vestimentas, a organização hierárquica dos espaços e os limites sobre a movimentação dos corpos.

a) Os trajes

Como coloca Diana Crane (2000), a moda possui papel social importante na demarcação de identidades, classe e pertença social:

Regulados por códigos de vestuário, os usos de roupas no ambiente de trabalho revelam o caráter hierárquico da organização, compatível com divisões claras entre classes sociais. Esse tipo de vestuário sinaliza a posição de um indivíduo em uma hierarquia organizacional. Os significados das roupas usadas no local de trabalho são relativamente fixos: regras bem definidas especificam a forma de uso dos itens de vestuário, como os ternos masculinos e terninhos femininos, e também os uniformes para ocupações específicas (...). Algumas pessoas se identificam com grupos sociais específicos; outras se dedicam a “trabalhar a identidade”, escolhendo ou criando maneiras de expressar sua compreensão mutável de si mesmos. (CRANE, 2000, 461)

No cotidiano do Fórum de Justiça, como as vestimentas são utilizadas? Como posso diferenciar as pessoas que circulam pelo prédio? Para esta análise estrutura física e sujeitos acabam se intercalando. No térreo circulam os funcionários dos cartórios, estagiários

e faxineiras (sendo as últimas todas mulheres) e é possível identificar estagiários(as) da guarda-mirim não apenas pela idade como também pelo uniforme da polícia e as faxineiras pelo uniforme da empresa terceirizada pela qual são contratadas. Neste espaço o número de mulheres é maior.

Nos cartórios judiciais se observa um padrão de vestimenta composto por trajes informais pela combinação de calça jeans e camiseta recorrente tanto entre homens como entre mulheres apesar de, entre elas, existir também a possibilidade do uso de vestidos e saias com cortes no joelho ou abaixo. Os escreventes chefe e oficiais de justiça, também atrelados aos cartórios judiciais, seguem este padrão, mas é possível notar uma qualidade superior das roupas e na utilização, por parte de alguns deles, de trajes mais formais.

Nos bancos de espera do andar superior é clara a diferença entre advogados(as) vestidos com ternos (no caso dos homens) e terninhos ou outros estilos de roupas sociais (no caso das mulheres) enquanto entre os(as) jurisdicionados(as) não existe uma preocupação formal sobre as roupas e é comum que apareçam de sapatos abertos, regatas e uniformes de trabalho. A distinção racial e de classe entre os jurisdicionados e os advogados também é clara sendo os últimos, assim como os membros das carreiras públicas, majoritariamente brancos e sulistas. Excetuando os jurisdicionados, que são um público que se modifica dia a dia, a proporção entre homens e mulheres no andar superior se diferencia da encontrada no térreo, existindo mais homens.

Especificamente entre membros do TJSP, da DPSP e do MPSP é possível notar a gama de cores mais utilizada nos trajes: preto, cinza, bege e branco. Com exceção de Matheus e Gabriel que me atenderam no período de recesso do fórum e, portanto, trajavam calça jeans e camisa polo, Guilherme e Paulo estavam de terno e Marcela e Juliana com trajes sociais. Entre as mulheres, pude notar ainda dois padrões sutis: a utilização de bijuteria dourada e esmaltes de tom vermelho e terra, demonstrando que, apesar da moda atual com esmaltes coloridos, as escolhas entre as magistradas ainda segue um padrão mais conservador. A questão dos esmaltes e da bijuteria também é observada entre as advogadas²⁰.

Paulo descreve como as vestimentas são importantes para a representação da instituição como um todo e, especialmente, do profissional em atuação. Palavras como “respeito” e “sobriedade” são resgatadas pelos(as) entrevistados(as):

²⁰ Entre advogados e advogadas encontrei um mesmo perfil do descrito por Sinhoretto que é uma distinção entre advogados que se apresentam com roupas de maior qualidade e maior trato físico (por exemplo cabelo, maquiagem e etc..) de outros com uma postura que demonstra uma origem social mais baixa. Porém, assim como os membros das carreiras públicas, todos e todas se apresentam em trajes formais – ternos para eles e variados estilos de roupas sociais para elas.

É uma tradição no meio jurídico, para os homens o paletó e a gravata e para as mulheres uma vestimenta sóbria. O que significa uma vestimenta mais sóbria? Aquela saia no joelho ou um pouquinho abaixo do joelho, não aquela saia um palmo acima, porque vai subir uma escadaria dessas com uma saia a um palmo do joelho, com certeza e complicado, ne? E a questão do respeito mesmo porque cada ambiente tem necessariamente um traje que se conforma mais com aquela situação (...). Dependendo da situação as vezes no fórum até, em alguns dias, é comum alguns colegas virem trabalhar sem gravata por causa do calor absurdo (...). [Mas] o padrão é o terno, a gravata uma vestimenta mais sóbria. [Entrevista com Paulo]

Você vê que em geral os homens na profissão jurídica vestem terno e gravata, não seria condizente com o colega vestido de terno e gravata, a colega se apresentar com um top extremamente decotado, de barriga de fora e uma saia colada, uma calça colada, alguma coisa nesse sentido... teria uma incongruência. Da mesma forma, o homem ir com uma camisa com os botões abertos ou uma regata ao fórum, um juiz de regata fazer uma audiência, e bermuda, que nem você havia dito de ir ao supermercado. [Entrevista com Daniela]

A sensualidade é excluída dos padrões formais de vestimenta e neste caso a posição das mulheres é a mais vigiada. Historicamente, da posição em que a mulher foi posta pelas ciências, pela filosofia e pela literatura também decorre sua objetificação, sua compreensão como um “indivíduo incompleto”. Na década de 1950 Simone de Beauvoir já compõe uma análise neste sentido ao colocar como a mulher foi construída como um enigma em sua glorificação pelo discurso romântico e poético masculino em que, a primeira vista enaltecendo ao colocá-las na posição de musas envoltas em mistério e compostas em sensualidade, na realidade as constrói como um outro que não pensa ou deseja, as tornando sujeitos passivos (Adelman, 2009).

E é por isso que Benda afirma em *Rapport d'Uriel*: “O corpo do homem tem um sentido em si, abstração feita do da mulher, ao passo que este parece destituído de significação se não se evoca o macho [...] O homem é pensável sem a mulher. Ela não, sem o homem.” Ela não é senão o que o homem decide que seja; daí dizer-se o “sexo” para dizer que ela se apresenta diante do macho como um ser sexuado: *para ele, a fêmea é sexo, logo ela o é absolutamente*²¹. (BEAUVOIR, p. 25, 2008)

No cotidiano o que é possível perceber sobre os cuidados especiais na escolha das vestimentas pelas mulheres – o que é, apesar de velado, também uma ordem das instituições – é o apagamento da sensualidade de seus corpos. Como operadoras do direito são sujeitos ativos e as vestimentas sóbrias que encobrem os corpos a partir do corte correto das

²¹ Destaque meu.

saias, dos decotes mais “recatados” e dos tecidos sem transparências e largos o suficiente para não marcarem os corpos, realizam esse deslizamento entre o *passivo* e o *ativo*. Como Butler coloca, o gênero existe em sua corporalidade pela performance e é justamente nos corpos que as negociações da presença feminina nas carreiras jurídicas pode ser observada, é construída uma subjetividade feminina que se intercala com o discurso do profissionalismo que disciplina os corpos segundo o padrão masculino em que foram constituídas.

No fórum é possível identificar os membros das carreiras jurídicas públicas tanto por um perfil homogêneo branco e sulista como pela postura estética composta pelas vestimentas. As formas corretas de se vestir no dia a dia são resultado de um processo de sociabilidade desde a universidade e algumas vezes, pela própria indicação dos colegas – com exceção apenas da DPSP onde as regras sobre os trajes são institucionalizadas. Sobre a indicação dos colegas a respeito da forma de se vestir, a fala de Paulo é interessante:

...o normal é exatamente isso, a gente orientar ne “olha, procure se adequar” não é uma exigência “olha você tem que se vestir de tal forma” (...). É muito difícil você separar a pessoa do médico quando ele está lá no hospital, da mesma pessoa do médico quando ele está na missa, quando ele está em qualquer outro lugar porque você sabe que ele é o médico, então, se alguém precisar de alguma coisa corre lá porque ele é o médico. O promotor, o juiz e o delegado ficam nessa mesma situação porque você está aqui de terno e gravata, mas se eu estiver amanhã na rua, mesmo que eu esteja de shorts... no clube todo mundo sabe que é o promotor, o teu comportamento influencia o sentimento das pessoas em relação a justiça. [Entrevista com Paulo]

Em seu depoimento ele ainda coloca a orientação dada aos estagiários e às estagiárias sobre as formas corretas de sociabilidade e vestimentas no ambiente jurídico.

Observado o caso da Defensoria Pública, é possível perceber como as vestimentas funcionam não apenas em um processo de normatização, mas também como estratégia de empoderamento utilizada, claramente, a partir da mesma tendência masculina do MPSP e do TJSP. O entrevistado Matheus menciona como as roupas são importantes para a formação de um respeito do público frente à instituição:

Quer queira, quer não, o defensor público exerce uma função dentro do sistema de justiça brasileiro que exige um certo grau de decoro, seja com relação as vestimentas, seja em relação ao próprio comportamento do defensor público dentro do ambiente. Até porque ele é visto pelo nosso público alvo como alguém que tem que se portar de uma forma diferenciada, até porque a população usuária da defensoria pública... eles já chegam desconfiados da defensoria porque acham que “ah... é um serviço gratuito”, é um serviço deficiente. Óbvio que essa impressão é vencida, principalmente com os resultados e a qualidade e velocidade do trabalho prestado, mas se

você não for uma pessoa que tenha esse reflexo do sistema, como pessoa que vá se vestir de certa maneira, que vai se portar de certa maneira, isso é ruim pro serviço. A pessoa que vem nos procurar, ela tem q confiar integralmente no defensor público pra nos passar as informações necessárias para que a gente possa atuar numa efetividade desejada. Então sim, é necessário um comportamento diferenciado e condigno. [Entrevista com Matheus]

É possível notar como a DPSP demanda uma postura que Matheus define como condigna e que geraria o respeito de seu público alvo. O processo de profissionalização e empoderamento da Defensoria Pública vai além do caráter ideológico e das estratégias jurisdicionais já citadas anteriormente tomando também as construções subjetivas. Espera-se que os trajes formais sejam utilizados com parcimônia entre a linha tênue do que se pode definir como respeitabilidade formal com o respeito humano, pois como Matheus mesmo coloca, uma postura demasiadamente formal seria incompatível e constrangedora para o público atendido pela instituição indo então na contramão de suas responsabilidades. No caso do Ministério Público a proximidade com a população também torna sua face menos formal que a da Magistratura.

É possível concluir que as corporalidades se distinguem entre as profissões sendo fruto de diferentes posições profissionais, história, localização hierárquica e tipo de contato com o público externo. Porém, apesar destes nuances em todas as instituições o gênero é corporificado a partir do ativo masculino.

b) Expressões sobre o espaço físico

As funções institucionais são também percebidas durante as audiências nas quais o ritual e a organização das salas expõe as hierarquias. As salas seguem um mesmo padrão de organização com poucas diferenças, que são mais em questão de tamanho e de decoração. A disposição geral corresponde a uma mesa para o juiz em altura elevada, ao centro e ao fundo da sala; ao lado da mesa do juiz, em nível mais baixo encontra-se a mesa do escrevente (menor que a do juiz), onde fica o computador e um aparelho de *webcam* que grava os depoimentos dos réus, dos autores e das testemunhas que se sentam em uma cadeira em frente.

Perpendicular à mesa do juiz fica uma mesa longa onde se sentam as partes, sendo que os réus ficam sempre na ponta da mesa, visível a todos os presentes. Durante a

audiência, somente o juiz ou juíza pode conversar e interrogar quem se senta à mesa e é somente ao juiz ou à juíza a quem se responde e desta forma, promotor e advogado(a) ou defensor e réu(ré) se comunicam através deles(as). A deferência ao judiciário no ritual expressa mais uma vez sua posição privilegiada no fórum de justiça, os magistrados e as magistradas não se movimentam pois todos vão até ele e institucionalmente se a função da magistratura de julgar os processos já indica sua função passiva de receber as partes, fisicamente isso se expressa com a vinda dos advogados(as), defensores públicos, promotores de justiça e partes até ele(a) e comunicando-se somente com ele(a).

Se observa no cotidiano da comarca a deferência aos magistrados e magistradas tanto simbolicamente pela organização física do espaço como pela forma de contato com estes(as). A dificuldade de contatá-los(as), não somente por mim mas por todas as outras pessoas que devem sempre passar antes pelo oficial de justiça é uma pista, além disso, quando magistrados e magistradas andam pelo corredor o grau de respeito é alto. Outro limite que diferencia os grupos é a questão dos banheiros pois existem banheiros para visitantes, banheiros para funcionários e outros banheiros privativos ao uso dos juristas.

Nessa análise os estacionamentos também devem ser levados em consideração. A área externa reservada ao estacionamento privativo possui vagas distintas onde as melhores, novamente, pertence aos(as) magistrados(as). Cada espaço, cada movimentação e cada interlocução expressam relações de poder, cada indivíduo é situado em sua posição desde magistrados(as) com suas vagas privilegiadas nos estacionamentos e a voz principal no funcionamento do fórum de justiça aos jurisdicionados que, dependendo de sua posição, permanecem esperando nos bancos ou mesmo ficam fechados em uma sala fora do olhar público, como no caso dos(as) detentos(as).

c) Os *outros* corpos

Abaixo é transcrita uma passagem do diário de campo sobre um dos corpos: o do presidiário. Trata-se do depoimento de uma mãe que aguardava em um dos bancos do corredor do segundo andar.

Aqui, sentada na “sala” de espera, curvei o corpo quase que inteiro para ver como é dentro do salão do júri. Vendo isso, uma senhora sentada a minha frente olhou para mim e riu.

- Você quer saber como é lá dentro?

Eu também ri, disse que queria saber como seria uma audiência lá dentro. Ela me perguntou se trabalho no fórum e eu disse que não, que eu estava realizando uma pesquisa sobre o fórum. Falei que queria saber como é o salão do júri porque parece coisa de filme. Ela disse que sim, parece, mas que lá dentro (apontou para as portas que dão para as salas de audiência das varas) também é, fica o juiz em uma mesa, na outra o escrevente, promotor e advogado em outra. Perguntei se ela já havia assistido alguma audiência nessa “salona”. Ela disse que sim, e que é tenso, para o juiz, para o réu, para quem assiste... que você quer dar opinião mas não pode!

Neste momento saiu de dentro da sala um homem algemado, guardado pela escolta. Eu falei: “ah, devem ser umas audiências mais tensas aí né? Assassinato e coisa e tal”. Ela disse que sim, mas que o detento que vimos não estava em audiência no salão.

Ao lado uma mulher diz: “por que algemar também os pés? Como se fosse fugir com as mãos algemadas! Para que tanta humilhação”.

A mulher com que eu conversava disse que os presos ficam em uma sala lá dentro do salão, para não circular entre as pessoas. O camburão para bem junto à porta, a polícia armada com armas de grande porte (ela me disse o nome da arma e não fui capaz de guardar) montam a escolta e eles ficam “escondidos” naquele lugar. Terminou dizendo: “ver esses garotos assim me deixa triste”.

Contei que minha mãe também passou mal ao ver um garoto andando algemado, pois na terça-feira, quando veio me acompanhar aqui no fórum, viu um desses garotos e se lembrou de seu irmão, que foi preso quando ela tinha mais ou menos a minha idade. Ela disse que sentia o mesmo mas com o filho. Ela aguardava a filha que estava na sala de audiência respondendo um processo. Seus olhos se encheram de lágrimas: “Tantas armas! Para que? Não vai fugir! Não é um bandido de alta periculosidade!”

Sua filha saiu da sala de audiência. Ela me disse tchau e desejou boa sorte para minha pesquisa.[relato do diário de campo]

Humilhado e recluso, dentre todos os corpos presentes no Fórum de Justiça, o do detento se encontra mais baixo. Os olhos, quando passam, estão sempre no chão e a roupa bege, os chinelos de dedo e as algemas prendendo suas mãos e pés tornam pública sua situação.

Neste quase um ano de pesquisa de campo foi possível aprender mais sobre o funcionamento do sistema de justiça pela organização do espaço físico e das pessoas do que pelo estudo das instituições e de suas atribuições. A passagem dos(as) detentos(as) pelo corredor é significativa não somente sobre eles como também sobre quem são os juizes(as), promotores(as), advogados(as) e defensores(as): eles foram legitimados como guardiães da lei, da constituição brasileira, são membros das instituições que constituem o processo que define os inocentes e os culpados. Quando retratam a si mesmos afastam-se não apenas da pessoa comum mas também do criminoso e isso permeia suas visões sobre a sociedade e

estilos de vida adequados como veremos posteriormente em seus depoimentos sobre o que significa fazer parte dessas carreiras.

A pesquisadora neste espaço é também um dado empírico. Não sendo estudante de direito, jurista ou jurisdicionada, esta presença foi difícil de ser compreendida e por muitas vezes confundida como a de uma estagiária de direito. Para fazer os ingressos a campo foram utilizadas certas estratégias como um cuidado maior com a aparência e com a linguagem utilizada, além de preferir não se apresentar com trajes muito formais como os utilizados pelos(as) entrevistados(as) com a pretensão de demonstrar ser uma pesquisadora de outra área. Dessa forma, apesar da maquiagem, do sapato social e das camisas, as calças jeans de lavagem escura desenharam o limite que se concluía ainda na qualidade menos refinada dos trajes.

Foi, porém, em grande parte a escolha deste estilo de vestimentas que fez a aproximação entre a imagem da pesquisadora com a das estagiárias de direito que se vestiam da mesma forma. Além disso, a idade de 23 anos foi outro fator de aproximação por esta ser a idade média das estagiárias. Buscou-se, também, a utilização de uma linguagem mais comum, distante da linguagem da sociologia com a pretensão ainda de adquirir uma linguagem básica do direito para aprofundar as entrevistas. Isso não foi fácil e pode ser que tenham ocorrido erros de pronúncia e utilização dos termos e conceitos.

Como mulher e falando de mulheres nas carreiras jurídicas foi possível observar que o debate sobre questões de gênero foram frágeis, talvez pelo medo do julgamento de uma pesquisadora da área ou, talvez, pela necessidade de mostrar as instituições como já avançadas nesse quesito. Isso traz uma questão complexa que é justamente analisar os discursos além da ideologia profissional e acabar por utilizar a fala dos entrevistados como uma realidade concreta, ignorando fatos históricos e atuais que demonstram uma inequidade ainda existente entre os gêneros nas carreiras jurídicas.

O cuidado deve ser entre o limite de utilizar-se sem crítica da fala dos entrevistados e, por outro lado, ignorá-las completamente vendo-as simplesmente como resultados de uma estrutura hierárquica.

4 PROFISSÕES E SUBJETIVIDADES

A partir dos depoimentos recolhidos pelas entrevistas, posso analisar como vida pessoal e vida profissional se intercalam e como as identidades pessoais são concebidas. As histórias pessoais são compostas na união dos gostos íntimos as vezes ditos como naturais, essenciais, com a vida profissional.

a) O direito e as humanidades

A escolha sobre o curso universitário costuma vir acompanhado de testes vocacionais que direcionam os gostos pessoais, afinidades e facilidades com os cursos mais “apropriados”. No caso dos entrevistados e das entrevistadas, a afinidade com as humanidades teve um peso considerável na escolha pelo direito, apesar de isto ter acontecido de diferentes formas e com distintas influências.

No caso de Juliana, em especial, seu sonho de ser magistrada desde criança fez com que na escola prestasse maior atenção sobre as disciplinas na área das humanidades:

Desde primeira série²². Sempre magistratura. Tanto que nunca me interessei por área que fosse de exatas, que fosse biológicas, eu sempre, até durante a, o ensino médio fundamental, tudo sempre foi ligado para área de humanas e minha preocupação eram em matérias de gramática, literatura, história. Eram justamente algo que a gente usa muito em direito. [Entrevista com Juliana]

Para Marcela, a necessidade de uma formação era primordial e a escolha pelo direito veio posteriormente por conta de sua afinidade com as humanidades e então pelo contato com a profissão do pai. Além disso, ainda cita sua predisposição *natural* na conciliação de conflitos e no interesse por problemas sociais.

Bom eu sempre gostei da área de humanas, sempre fui uma leitora, vamos dizer... sempre li bastante, né? Sempre gostei bastante de literatura, e também da parte... vamos dizer assim, de história, de geografia e das aulas de sociologia, de discussões a respeito de relacionamento entre pessoas e como eu tinha o exemplo do meu pai como advogado, conhecia um pouco a

²² Neste caso Juliana está se referindo a primeira série do ensino fundamental.

profissão. Também tinha um tio que era juiz de direito e tudo isso me situou consideravelmente na profissão e me fez optar pela carreira, para a faculdade de direito já voltada para depois exercer a magistratura. [Entrevista com Marcela]

No caso de Antônio, sua vontade inicial era a de trabalhar como engenheiro de computação por sua grande paixão pela informática que acabou se tornando apenas um *hobby*. Sua escolha pelo direito foi um “susto”, iniciado ao se ver cursando direito na ITE após um vestibular que buscava usar como um treino para o aquele que prestaria na área de computação. Coloca que a desistência da carreira na informática até lhe foi agradável, pois não se dava bem com a matemática sendo melhor nas humanidades.

No caso de Paulo as humanidades também aparecem conjuntamente ao resgate pessoal de uma personalidade, desde a infância, marcada pelo papel de conciliador, de alguém competente na solução de conflitos, em “colocar panos quentes” que demonstrariam sua habilidade para questões sociais. A escolha pelo mundo jurídico foi uma articulação de sua personalidade com a influencia da irmã que cursava direito e a necessidade de seu grupo profissional por assistência jurídica.

...na verdade na época eu estava numa outra área, numa outra profissão e aquele grupo específico necessitava de orientação jurídica. Então a minha irmã que já estava fazendo a faculdade de direito... e eu fui meio que no embalo daquele momento. Desde a infância sempre gostei muito de ler, gostei muito das matérias relacionadas a justiça, não a atuação profissional mas em termo de convivência com seres humanos... eu estava sempre procurando ser o mediador, aquele que procurava por panos quentes nas brigas, um perfil já desde criança. E aí fui me achando na faculdade de direito, fui me achando literalmente. [Entrevista com Paulo]

Para Gabriel, que também possui juristas na família, a escolha veio principalmente pela afinidade com as humanidades que excluiu a outra possibilidade dada pelo teste vocacional realizado no colégio que o indicava para a educação física.

O curso de direito foi por uma questão de ter afinidade com a área de humanas. Também fiz o teste vocacional e deu direito e educação física... daí eu enveredei para esse lado, né? Na minha família tem alguns advogados mas meu pai e minha mãe não são da área, foi mais por essa questão mesmo. [Entrevista com Gabriel]

O que acho interessante na relevância das ciências humanas para a escolha do curso do direito é que o este parece a escolha para os que possuem afinidade com as humanidades, apesar de existirem tantos outros cursos na área.

b) Atração pela carreira

A afinidade com as ciências humanas pode ser a mais importante premissa para a escolha do curso de direito, mas já colocados no mundo jurídico, como escolheram as instituições que fariam parte? Nos depoimentos um grande número de variáveis é levantada desde uma personalidade mais próxima a um tipo de atuação, até influências familiares ou uma oportunidade durante o concurso público. Porém, o que une essas múltiplas variáveis e discursos é como a escolha constrói uma identidade que mistura o íntimo com o público.

Para Juliana a escolha foi simples, pois seria a realização do sonho infantil de ser juíza para o qual já vinha, desde o ensino básico, trabalhando para realizar. Para Marcela e Antônio, porém, outros pontos foram importantes sendo no caso dele uma escolha do próprio concurso sobre ele e não dele sobre o concurso:

Na verdade eu não escolhi a magistratura. A gente tem um frase que na época de concurso a gente falava muito: “Não é você que escolhe o concurso, é o concurso que escolhe você”. Então prestava todos os concursos (...). Na verdade, foi uma questão de eu optei por prestar concursos que fossem do Ministério Público, Defensoria Pública e Magistratura porque eu considerava que esses cargos tinham salário muito bom e condição de carreira também muito boa (...). Então, eu não escolhi a magistratura, mas acabou acontecendo que o concurso da magistratura foi o que eu consegui ir mais longe. [Entrevista com Antônio]

Já no caso de Marcela, a escolha pela magistratura não vinha da infância, mas já estava definida durante a graduação. Por conta disso, a preparação para os concursos públicos foi unicamente voltada para a magistratura.

Olha, eu acredito que a carreira da magistratura era efetivamente a que eu queria. Eu gostaria de... eu queria trabalhar com a área de direito mas não me sentia, e hoje acho que também que não me sentiria a vontade, trabalhando na defesa de uma das partes, até porque muitas das vezes você acaba tendo que defender posições que não sejam exatamente aquelas que você entende como corretas (...). E me realiza hoje na magistratura, é você poder trabalhar de acordo com as suas convicções... dentro da magistratura tenho a liberdade de realizar meu trabalho, de acordo com as minhas convicções respeitando o que a lei determina, né? Eu... a imparcialidade que é exigida do juiz, faz com que... eu acredito que eu exerça de uma forma mais livre mesmo, meu trabalho, né? [Entrevista com Marcela]

Existe algo especial no depoimento de Marcela que é a característica distintiva da Magistratura de esta, como julgadora das partes, ser neutra e não se atrelar a qualquer um

dos lados. Essa fala demonstra como posições íntimas se mesclam com a organização e estrutura das carreiras construindo a familiaridade e o pertencimento às instituições as quais se escolhe ser membro, negociação que se encontra presente, não somente da forma que aparece com Marcela, também nos outros depoimentos. Quando Paulo coloca sua escolha por conta de um livro sobre a instituição e sua felicidade em fazer parte do MPSP por causa das novas atribuições do promotor de justiça, se percebe o mesmo processo.

...porque o Ministério Público, depois da constituição de 1988, ele cresceu muito enquanto instituição e esse papel em relação a sociedade, um papel muito relevante de na verdade, promover o bem estar da sociedade em várias áreas, né? Hoje o Ministério Público esta atuando no caso de bullying, por exemplo, nas escolas, né? Na área de meio ambiente a nossa atuação cresceu demais na área social e de intervenção junto a prefeituras, governos, etc., rede do idoso... (...) isso realmente deixa a gente lisonjeado porque o promotor só não trabalha se não quiser porque tem muito campo para trabalhar. [Entrevista com Paulo]

No caso da Defensoria Pública isso também aparece pelo gosto de uma participação mais ativa pela defesa das partes, que são, no caso da DPSP as pessoas marginalizadas em nossa sociedade, e a atuação ativa com relação a confecção de ações penais. E em sua fala ainda são resgatadas, como no caso de Antônio, as qualidades do serviço público:

Na verdade, quando eu prestei a prova pra defensor e até porque eu conhecia pouco da Defensoria Pública, eu procurei saber como funcionava, principalmente nos outros estados, e eu realmente fiquei interessado pela proposta de transformação social que o defensor publico é vocacionado a fazer... é chamado a fazer. O trabalho com a população carente, de não só ter uma atuação judicial mas uma forma de transformação coletiva, educação em direitos... é uma coisa que me chamou muito a atenção na carreira. Além disso, tendo uma formação dentro da USP toda voltada pra advocacia, eu achei que isso poderia unir duas coisas que eu realmente gostava no direito que uma era trabalhar com a defesa de posições e a postulação de melhorias dentro do processo judicial, dentro da comunidade jurídica. A outra é a tranquilidade que a defensoria pública oferece, o serviço público em si, e a possibilidade também de sair de São Paulo... na época eu morava em São Paulo e eu queria voltar pro interior, fui criado no interior e isso me chamou minha atenção, em unir o trabalho social, trabalho jurídico interessante, com a possibilidade uma carreira estável e trabalhar no interior. [Entrevista com Matheus]

Gabriel também retoma a questão prática da Defensoria Pública e vai além descrevendo o tipo de perfil que cabe na DPSP:

O defensor público tem que ser vocacionado, porque a gente tem que ter muita paciência, a gente lida com o publico carente de formação, no sentido

que eles são oprimidos na sociedade. Acho que o perfil do defensor público é um perfil de uma pessoa que precisa ser solidária com o próximo e precisa ser paciente com as pessoas e saber que eles que são o principal, né? Eu acho que o perfil é esse, o perfil de se não curvar com injustiça, ativo e racional. [Entrevista com Gabriel]

Ser profissional é então uma articulação das características pessoais com as atribuições das instituições. O que é possível concluir tanto pela questão da afinidade com a área de humanidades como também pelas motivações para as escolhas de carreira é a construção de uma história pessoal que conflui com a vida atual.

Como colocado por Scott sobre a invisibilidade da experiência, é necessário analisar a fundo os processos pelos quais são significadas as experiências pessoais. As falas das entrevistadas e dos entrevistados ilustram um processo no qual a vida toda é significada a partir da escolha profissional no direito em que traços de personalidade, afinidades e gostos que fazem parte do cotidiano atual em suas carreiras são resgatados como traços indicativos de uma vocação ou predisposição ao sucesso no direito.

c) A atitude reservada e o decoro profissional

No decorrer das entrevistas optou-se por perguntar o que define um bom profissional ou uma boa profissional em suas carreiras e qual seu papel na sociedade, pois as respostas poderiam vir a adicionar elementos sobre o que distingue o âmbito profissional do pessoal e afirmar novamente os limites entre uma instituição e outra. Nas respostas a união da personalidade com as atribuições da carreira são resgatadas assim como também uma postura modelo por conta de estarem ocupando um cargo público e um estilo de vida reservado.

Na fala de Antônio a vida pessoal se intercala na construção do perfil individual:

...o primeiro papel é o do servidor público, o magistrado tem como função tentar solucionar aquelas questões que as pessoas não conseguem resolver por conta própria então... aí então, implica um pouco “o que é o direito”, “por que existe o direito?” e é pra pacificar os conflitos na sociedade, para que você tenha regras de conduta que todos tem que observar para que a convivência seja pacífica, para que não haja necessidade das pessoas entrarem em conflitos armados para que exista uma regra de convivência (...). Aí, dependendo da situação, o magistrado tem que ser... pensar mais na sociedade ou pensar mais nas pessoas que estão envolvidas na questão, aqui exclusivamente, se pensa nas pessoas porque as questões são cíveis, então é

briga de vizinhos, briga no contrato (...). No criminal é sempre uma questão entre o Estado e sociedade e aquela pessoa que está agindo ilicitamente, aí é mais dessa forma. O outro papel que vejo do juiz na sociedade, que é fora essa questão que é praticamente profissional, é a questão do modelo. Eu acredito que o juiz julga e é julgado pela sociedade, a sociedade espera que o juiz tenha determinado comportamento, então o juiz não pode ter comportamento irregular. Ele não pode levar multa de trânsito, ele não pode se embriagar, ele não pode fazer brincadeiras inoportunas, ele não pode frequentar lugares que não são tidos como lugares de boa reputação. Então, é... o juiz além de ser honesto, a gente sempre usa, ele tem que parecer honesto para a sociedade. Então ele tem que também dar o exemplo para ele depois ele poder exigir que as pessoas tenham uma conduta bem regular. Isso não tá escrito em lei nenhuma mas, eu penso que isso também seja um papel do magistrado na sociedade (...). [E]sse outro papel acho que envolva também... tem que ser pai exemplar, por que se ele não for, vão pensar que ele pode não ser bom juiz, tem que se comportar quando ele vai num clube. Então tudo isso acaba trazendo um ônus extra, para o magistrado. [Entrevista com Antônio]

As partes sublinhadas do depoimento dão destaque à questão do modelo e da forma como devem se apresentar frente à sociedade construindo uma continuidade entre o âmbito institucional e o pessoal, fazendo a ponte entre a imagem da instituição e a imagem representada na pessoa. No caso de Marcela a questão aparece da mesma forma, sobre o papel de uma magistrada resgata as funções institucionais, mas em outro trecho também cita a postura reservada:

Olha é claro que o desempenho da magistratura faz com que você tenha uma vida social mais reservada, porque a cada relacionamento social que você tem fora do trabalho... você acaba tendo a possibilidade de estar se relacionando com uma pessoa que venha... que tenha um processo com você, você acaba restringindo seu círculo social por conta disso. É, isso eu acredito que, afete ou não o profissional de acordo com o seu perfil. Eu nunca fui uma pessoa de grandes círculos de amizade nem de vida social muito intensa, então no final das contas, isso acaba não me afetando de uma forma que me incomode, eu procuro manter uma vida mais reservada (...). Na fase da vida que estou vivendo, as pessoas que acabo me aproximando mais são os pais dos amiguinhos dos meus filhos, essa vida decorrente da vida escolar dos meus filhos, porque como eles são pequenos e tem um relacionamento social com os seus amiguinhos, você acaba tendo contato com os pais e acaba incluindo essas pessoas no seu relacionamento pessoal. Eu não coloco nenhum empecilho para que isso aconteça, não, vamos dizer, fecho a porta, porque as crianças também precisam e acabo acomodando dentro da profissão, dentro da minha profissão, esses novos relacionamentos pessoais. Mas eu quando vim pra cá me associei a um clube da cidade, levo as crianças para brincar no clube, levo as crianças na festa junina e participo de todos os eventos que eles gostam, levo no cinema, levo no shopping, vou ao supermercado, faço festinhas de aniversário pra eles e convido pessoas do convívio. [Entrevista com Marcela]

No caso de Juliana a resposta foi técnica e buscou explorar o papel da magistratura na sociedade em relação à solução de conflitos, não aprofundando tanto o caráter subjetivo da profissão. Quando questionada sobre a postura reservada que já se constituía em um padrão entre os entrevistados e entrevistadas, sua resposta foi mais relacionada ao excesso de trabalho do que, exatamente, ao perfil necessário para a carreira:

...quando a gente tem muito processo que é a situação de nós juízes de [Rio das Pedras] e eu acredito que seja geral, né? Todos os juízes tem muitas coisas para decidir. Eu acho que é um pouco cansativo, então a maioria dos juízes tem uma, não falo que é por mim, a gente tem uma vida social não tão intensa, né? O juiz é geralmente uma pessoa mais reservada, você já deve ter percebido isso... O juiz não vive pra rua, toda hora, você tem uma vida meio monástica, digamos (...). A gente mulher ainda, a questão complica bastante, você é profissional, você é mãe, você é esposa, você tem funcionários para administrar, você tem uma casa pra administrar, por mais que você tenha pessoas que te ajudem o encargo fica todo sobre a gente, né? Então eu não tenho efetivamente muito tempo nem muita disposição para uma vida social intensa porque eu também estou nessa fase de bebê pequeno né? Complicadíssimo, mas menos ainda de entrar no computador. Quando meu filho dorme é onze horas da noite e eu tô morta e eu quero dormir (risos) e aqui no fórum não da tempo de nada a gente realmente é uma constante, a gente observa que a maioria dos juízes não tem, não conseguem ter uma vida social muito intensa e é assim comigo também. [Entrevista com Juliana]

Com Paulo, as novas funções institucionais do MPSP a partir da constituição de 1988 são relevantes em seu ânimo sobre o que chama de “missão” no Ministério Público:

...isso é uma opinião muito pessoal né? Mas eu acho que ser promotor de justiça hoje é cumprir uma missão né? Social muito importante, muito relevante. É se sentir cidadão realmente, é saber que você pode fazer a diferença, você pode melhorar a sociedade ai fora em vários aspectos, tanto na repressão criminal como agente político que nos somos um participante direto na ação penal como também nas outras áreas cíveis o tanto que a gente pode interferir para melhorar a sociedade ai fora, né? [Entrevista com Paulo]

Na fala de Paulo a postura reservada aparece como coerente às funções do promotor de justiça, intensificada pelo fato de atuar em uma cidade do interior onde se é facilmente reconhecido:

No dia a dia a postura do promotor, do juiz também, ela tem que ser uma postura adequada para a própria instituição. Então se digo que é errado o camarada vender CD pirata no centro da cidade, não é coerente com essa postura profissional que eu vá numa banca na rodoviária... sei que estão vendendo CD pirata e eu vou lá comprar aos montes. Entendeu? Se eu processo sonegadores fiscais, quando vem o fiscal pra mim, não é correto que eu sonegue impostos, então você acaba tendo uma postura adequada

com sua linha profissional. Sua postura pessoal acaba sendo necessariamente mesclada com sua postura profissional, é pra ser assim, não é coerente, por exemplo, que eu processe pessoas que dirijam embriagadas e eu resolva sair a noite encher a cara e sair dirigindo embriagado... então é natural que o promotor, o juiz e o advogado acabem tendo uma postura mais reservada para ser mais perto e mais coerente da postura profissional (...). Principalmente porque você é identificado, principalmente em cidades menores, naturalmente você é identificado como sendo o promotor, o juiz, o delegado, o medico... é natural acontecer isso. [Entrevista com Paulo]

Da mesma forma como aparece na fala de Antônio, funções institucionais e respeito às leis se conjugam na construção de um perfil pessoal que se mostra como um modelo vivo da instituição frente à sociedade. Entre os defensores públicos, de forma semelhante, as funções da carreira, o cumprimento das leis e a visibilidade de seus postos conformam subjetividades:

O defensor publico por característica, ele tem que ser uma pessoa não conformada com o status quo atual. Ou seja, ele tem que ver o mundo em que ele está inserido como um mundo imperfeito que precisa de transformação, então ele tem que passar isso, que é uma pessoa que vai efetivamente lutar com todas as forças e recursos técnicos que ele possui pra efetivar essa transformação social que a Defensoria Publica é eleita constitucionalmente pra provocar. Lutando sinceramente para um mundo melhor, mais justo solidário. [Entrevista com Matheus]

A questão do decoro anda conjuntamente às vestimentas mais sóbrias, como já foi melhor aprofundado no capítulo anterior. Porém, apesar de Gabriel e Matheus concordarem com o decoro necessário para a atuação na DPSP, o primeiro coloca uma posição que destoa bastante da de todos os outros entrevistados ao marcar a necessidade e importância de uma cisão completa entre a vida pessoal e a vida profissional:

A gente pode dividir isso e a gente deve dividir isso. A gente trabalha muito? A gente trabalha muito, mas uma coisa é ser defensor público na nossa atividade profissional outra coisa é o [Gabriel] na casa dele, com minha esposa com meus pais eu acho que é possível essa cisão e essa cisão deve ser feita, né? Quando eu tô na minha casa eu não sou o defensor publico eu sou o [Gabriel], quando eu estou nas minhas relações de amizade eu não sou o defensor público eu sou o [Gabriel], né? Eu acho que é possível e necessário essa.. a gente tem que se despir disso na nossa atividade. Eu graças a Deus, eu consigo fazer essa cisão, lógico que teve alguns anos de terapia, né? Mas eu chego na minha casa e meu trabalho, ele fica aqui. [Entrevista com Gabriel]

O que significa sua fala em relação a todas as outras? E a questão da terapia, o que traz à tona? Para isso alguns tópicos devem ser resgatados: as falas sobre o excesso de trabalho nas instituições, o desgaste emocional e o contato íntimo da instituição sobre a vida

dessas pessoas. Segundo Juliana ser juíza faz parte de sua vida, de sua essência e de seus sonhos desde a infância o que formou sua personalidade, seus gostos e seus projetos de vida, ao descrever-se a palavra juíza é a primeira a aparecer, é o termo que define e constrói toda a sua subjetividade, ao contrário do que acontece com Gabriel que prefere distinguir o Gabriel defensor público do Gabriel “pessoa comum”.

Para Paulo ser promotor, como ele mesmo diz, é assumir um papel que cola na pessoa. Em sua fala é possível dar relevância a dois aspectos especiais: o bom promotor é o promotor que o é 24 horas por dia, e ainda as pessoas o identificam sempre nesta posição e ele também trabalha nela “como se estivesse de terno e gravata e trabalhando”.

Não tem como separar, eu digo assim, que depois que a gente assina aquele documento que fala promotor de justiça, aquilo cola na gente e não tem como separar. É quase impossível você separar sua vida profissional da sua vida pessoal. Por que? Porque o promotor de justiça que veste a camisa ele é promotor de justiça 24 horas por dia, até dormindo! [Entrevista com Paulo]

Analisando todo o depoimento de Paulo, se percebe que para ele a postura fora do Fórum de Justiça corresponde ao fato de ser reconhecido na rua pelas “pessoas comuns” e também ao papel que assumiu como uma “missão”, o reconhecimento das pessoas é visto aqui como decorrente das responsabilidades da instituição.

d) As dificuldades

O excesso de trabalho aparece também como um peso, inclusive emocional, sobre os entrevistados e as entrevistadas. A rotina de todos é semelhante e nesse sentido o trabalho realizado durante o tempo que seria de folga, em suas casas, em dias de semana ou nos finais de semana são comumente resgatados como um ônus e a maior dificuldade dentro da carreira. No caso do Ministério Público e ainda mais na Defensoria Pública o aumento do quadro de profissionais em Rio das Pedras é retomado como uma questão essencial para melhorar o cotidiano do trabalho e o estilo de vida deles.

Acontece que o excesso de trabalho e um largo tempo gasto em especializações e estudo não é uma característica única das carreiras jurídicas e é possível

perceber que esta questão é levantada também como uma estratégia de empoderamento. Como Freidson já coloca, o saber abstrato é uma das características que compõem uma profissão e o estudo nas universidades e não no próprio ambiente de trabalho coloca sua especificidade com relação a outras formas de treinamento formal. No caso dos depoimentos não somente o trabalho em excesso é levantado como também o trabalhoso processo para a aprovação nos concursos que demanda uma longa jornada de estudos diária.

Segundo Antônio, os concursos públicos têm se especializado tanto que a necessidade de realizar um cursinho preparatório é quase como um pressuposto básico, pois viria a igualar as chances entre todos os candidatos:

Assim que eu terminei a faculdade em 97 eu não, embora eu já tenha prestado a prova para ficar habilitado a advogar que a OAB exige para poder ser habilitado na advocacia (...), após isso eu não iniciei a advocacia, eu fui diretamente para São Paulo para fazer um cursinho preparatório pra concurso, porque todo... não vou dizer todo o profissional, mas quase todo profissional do direito hoje tem que fazer um curso preparatório para concurso, para poder estar em condição de enfrentar em igualdade de condições outras pessoas que concorrem pelo grau de especialização que o concurso foi atingindo. Aí eu fiquei um ano fazendo esse curso em São Paulo, meu pai me manteve, eu não trabalhei. Depois disso eu não consegui passar nos concursos, isso foi em 98, no ano de 99, meu pai tinha um escritório porque ele já tinha se aposentado, e nesse escritório eu fiz duas causas (risos) de advocacia mas continuei estudando pra concurso porque era a minha meta. Então eu estudava todos os dias, como se estivesse trabalhando, das 8h da manhã às 18h da tarde. [Entrevista com Antônio]

Nas falas dele, de Juliana, de Marcela e de Gabriel aparecem a oportunidade que tiveram em dedicar-se aos estudos, o que não ocorre Matheus e de Paulo que tiveram a necessidade de articular trabalho com os estudos. Para Paulo, que ao início trabalhava como instrutor de ioga ao mesmo tempo que estudava para os concursos públicos, o trabalho foi uma barreira a mais para o sucesso nas provas:

Eu na verdade... eu me formei em 89 porque antes disso eu estava dando aula, né? Eu já tinha outra formação como instrutor de ioga e comecei a faculdade com menos matérias, precisei recuperar depois as matérias fazendo aula de manhã e de noite e então eu demorei mais na faculdade por causa disso. Quando eu me formei alguns colegas estavam fazendo cursinho mas como eu tinha profissão, tinha um trabalho específico, eu acabei não fazendo cursinho, só estudando. Advoguei muito pouco tempo e depois me dediquei cerca de 8 a 10 horas por dia de estudo especificamente para o Ministério Público. Nesse período de 89 ate 91 eu prestei vários concursos pra juiz de trabalho, pra delegado, pra procurador de estado, fiz vários mas especificamente ali no final de 90 eu foquei só no Ministério Público, aí passei a me dedicar mais ao Ministério Público e em 91 eu ingressei, dezembro de 91. [Entrevista com Paulo]

A necessidade de um cursinho preparatório e mesmo de uma dedicação exclusiva aos estudos – que seria em média de oito horas diárias – separa aqueles que tem a possibilidade de dedicar-se unicamente aos estudos daqueles que, por necessidade de sustento, são obrigados a articular estudos e trabalho sendo mais um fator para a elitização das carreiras jurídicas públicas.

Nesse âmbito, observa-se como se constroem hierarquias a partir do trabalho mais intelectual do mais prático e mecânico, expresso tanto pelo maior *status* da magistratura como das especialidades cíveis em relação às criminais. Apesar de ser básico para todos os membros das carreiras jurídicas públicas, o estudo encontra-se de forma mais central na magistratura como expõe o depoimento de Marcela sobre as transformações intelectuais dentro da instituição.

...todo dia há dificuldade, todo dia se enfrenta dificuldade e todo dia se pesquisa a respeito de disposições legais a respeito de um tema e confere se se dispõe da forma como você se recorda dos seus estudos, se pesquisa a respeito de posições doutrinárias sobre aquele tema, a doutrina vai se aperfeiçoando com o tempo, mudando com o tempo, a legislação muda com o tempo, se pesquisa a respeito... qual é a posição da jurisprudência e muitas vezes se muda de decisão. Eu já tive posicionamentos sobre determinados temas e acabei me dando por convencida por uma decisão jurisprudencial a respeito daquilo porque também não tem sentido eu conceder ou eu negar alguma coisa a alguém a partir de uma convicção pessoal e íntima sabendo que qualquer tribunal vai rever, tribunal de justiça vai rever aquela decisão que eu tomei. Há dificuldades diárias, e há dificuldades muitas vezes do entendimento. [Entrevista com Marcela]

No caso do Ministério Público e da DPSP apesar de se basearem no estudo teórico, o trabalho prático ganha maior importância em suas atribuições. O contato com a população é maior nelas assim como a atividade de consolidação de ações penais públicas, o que as dá uma postura mais ativa e prática. No caso das especialidades a oposição colocada entre as varas cíveis e as varas criminais se realiza da mesma forma. Tanto Juliana, como Marcela e Antônio, encontram-se titulados em varas cíveis e não tem como pretensão saírem desses espaços.

Então eu acredito que o crime acaba restringindo muito a atividade profissional, você vira quase que um ouvidor de história. As histórias que você tem que apurar se são verdadeiras ou não... a questão técnica é resolvida, cumpre-se aquela pena de um jeito ou de outro. No cível não, cada questão que surge, cada ano que passa tem questões diferentes, surgem situações técnicas diferentes que exigem um aprofundamento. [Entrevista com Antônio]

Eu acredito que seja uma matéria com a qual eu me identifique mais, eu gosto muito mais de trabalhar com questões envolvendo problemas de família, problemas de ordem cível, do que trabalhar com problemas de ordem criminal, por exemplo. Eu também acredito que o trabalho do juiz na vara cível tenha maior efetividade nos dias de hoje do que um juiz na área criminal porque infelizmente os recursos que o estado dá em termos de execução criminal não são os mais adequados. É difícil no sistema prisional atual a recuperação de uma pessoa que se voltou pro crime, enquanto que no cível você ainda consegue que... você ainda consegue resolver um problema num divórcio, estabelecer as condições em que aquele divórcio vai acontecer, você consegue fazer um pai pagar alimentos para um filho que está precisando, você consegue através dos estudos psicossociais principalmente verificar qual o ambiente familiar mais adequado para uma criança você consegue fazer com que o consumidor alcance o seus direitos frente as grandes empresas ou que o indivíduo consiga ver garantidos os seus direitos em relação ao estado que muitas vezes volta-lhe as costas, então você... eu sinto uma realização profissional muito maior na área cível do que na atuação da área criminal que eu acredito que infelizmente, hoje em dia, é como enxugar gelo. [Entrevista com Marcela]

Em conjunto aparece que as varas cíveis são a de maior especialidade e trabalho intelectual dentro da magistratura sendo o forte fator de atração de seus membros.

Para concluir essa análise sobre a relação entre a vida pessoal e a vida profissional, poderia ser possível eliminar todas as diferenças nas formas como as imposições institucionais são absorvidas e articuladas e dizer, simplesmente, que o profissionalismo, como um discurso, disciplina e forma corpos iguais. Porém, trajetórias de vida distintas, gerações diferentes, concepções de vida individuais, tudo isso se junta para conformar identidades especiais. O profissionalismo aqui não funciona como o unificador no jogo de identidades transformando-os todos em um só padrão, mas como uma variável que se conecta com outras da vida pessoal como gênero, idade, origem familiar e educacional entre outras. Nas distintas formas como é percebido e assumido pelos indivíduos, podemos entender melhor a maneira como as diferenças de gênero vem sendo negociadas nas instituições.

A diferença como relação social concebida por Brah pode ser resgatada para a análise da construção de uma performance pública do profissional. Nas falas é possível perceber como a postura profissional se constrói como uma identidade pessoal que os distingue do que chamam de *pessoas comuns*, aquelas que se encontram fora do mundo e não cumprem o mesmo papel deles. A construção desta performance pública a partir da diferença é vista de distintas forma onde, primeiramente, é possível os significados dados à dedicação

exclusiva e à alta carga de trabalho e de estudos, colocadas como inerentes às carreiras jurídicas que, como já analisadas, servem ainda uma estratégia de empoderamento e legitimidade das instituições.

Também pode se levar em consideração a figura do profissional ou do profissional do meio jurídico como um *modelo para a sociedade*, no sentido que suas posturas legais passam a serem vigiadas justamente por serem atores na ação penal. A visibilidade e a dificuldade de uma vida “anônima” por serem facilmente reconhecidos pela população, principalmente em uma cidade do interior com 130 mil habitantes, torna necessário um maior zelo sobre a vida íntima e sobre o que devem ou não expor de sua vida cotidiana. Em suas falas colocam a importância de manter uma vida social reservada e cuidarem principalmente dos excessos envolvendo bebidas alcoólicas.

Porém, apesar de todas essas falas confluírem nestas questões, Gabriel coloca a necessidade de uma cisão completa entre a vida pessoal e a vida profissional, afirma a questão do excesso de trabalho, mas coloca como isso não deveria abalar a vida pessoal. Mas, ainda nesta fala cita os desgastes emocionais que essa cisão deve superar para ser realizada, aproximando-o ainda dos outros discursos que constroem um perfil de dedicação exclusiva – algumas vezes cansativo – em que o emprego nas carreiras jurídicas públicas é carregado para todos os âmbitos da vida, inclusive nos informais jogos de futebol ou festinhas de aniversário.

Quando utilizam a palavra *vocação* aproximam-se da forma como é entendida a missão sacerdotal de entrega e dedicação à votos sagrados. Torna-se aparente como a vida na profissão escolhida é interpretada pelos sujeitos como algo que os diferencia de qualquer outra pessoa, os colocando em patamares distintos com problemas, dificuldades e posturas inerentes a esse novo espaço. Em algumas falas ainda se colocam no mesmo patamar de outro grupo que não o jurídico, o dos médicos, grupo que também constrói sua subjetividade a partir do resgate do alto grau de estudo, vocação e mesmo missão.

5 DIFERENÇAS DE GÊNERO NAS CARREIRAS JURÍDICAS PÚBLICAS

Destaca-se nas respostas levantadas sobre as percepções de gênero nas carreiras jurídicas públicas, a afirmação de um distanciamento das instituições sobre uma prática preconceituosa que seria ainda comum em nossa sociedade, como a fala de Marcela é indicativa:

...acho muito proveitosa que seja objeto de estudo todo esse desenvolvimento da mulher na carreira [no caso as carreiras jurídicas] porque, embora eu acredite que, que nem eu disse, que não é objeto de preconceito o trabalho da mulher na carreira jurídica, eu acredito também que isso não exista na maior parte das outras áreas, a mulher ainda hoje é vítima de muito preconceito na sociedade (...) tudo isso demonstra o quanto nossa sociedade ainda precisa se desenvolver muito, para oferecer a mulher a dignidade que merece na sociedade. [Entrevista com Marcela]

Em seu discurso o fato de as carreiras jurídicas serem profissões mais organizadas e compostas por um perfil com acesso a educação superior também é levado em consideração para separá-la de outras menos intelectualizadas em que pode haver uma maior inequidade na relação entre homens e mulheres. Na fala de Matheus aparece ainda outra tendência que é descrever a incoerência entre o preconceito e as atribuições constitucionais das carreiras jurídicas:

A Defensoria Pública não tem nenhuma orientação sexista com relação aos candidatos que ingressam nos seus cargos. Pelo contrário a Defensoria Pública, até por ser uma instituição que busca dentro de sua missão constitucional uma sociedade livre de qualquer preconceito, ela realmente faz o que prega então nós não temos nenhum tipo de preconceito seja no ingresso seja na ascensão funcional, tanto que atualmente a nossa gestora maior da instituição, que ocupa o cargo de defensor público geral é uma mulher, no passado a outra defensora pública também era uma mulher. Temos também a corregedora atualmente, uma mulher, a terceira defensoria pública geral que cuida das unidades do interior também é uma mulher o que demonstra que a Defensoria Pública realmente não tem nenhuma barreira para ascensão feminina dentro da instituição. Dentro da nossa instituição a mulher e o homem são tratados de forma totalmente igualitária e eu também aproveito pra falar que não há nenhuma vedação sobre orientação sexual de qualquer membro da carreira, né? Então acho que esses fatores, essa visão progressista e livre de preconceitos contribui para que o quadro da Defensoria Pública seja igualitário, né? [Entrevista com Matheus]

Indo além desses discursos frequentemente utilizados pelos operadores e pelas operadoras do direito sobre a participação das mulheres no mundo jurídico, devemos questionar sobre o cerne desta questão. Como essa participação quantitativa iniciada tão recentemente no âmbito das instituições jurídicas se realiza na prática? Como o profissionalismo pode ser utilizado como conceito chave para entender a maior ou menor flexibilidade para com o processo de heterogeneização de seus quadros de composição? Como as diferenças de gênero vêm sendo negociadas no cotidiano da justiça e se apresenta subjetivamente nas construções identitárias?

5.1. Mulher e mercado de trabalho na ótica das relações sociais de sexo

Consideradas inferiores fisicamente, moralmente e intelectualmente, as mulheres foram por um longo período excluídas da vida pública o que as afastou das universidades, das ciências e, inclusive, das carreiras jurídicas. As feministas foram pioneiras em pensar que a subordinação das mulheres não era um fenômeno natural e questionaram o porquê deste fenômeno hierárquico e as possibilidades de superação deste esquema.

A segunda onda do feminismo²³ teve um importante papel na ressignificação da identidade feminina e dos espaços públicos a partir de suas demandas que perpassam os direitos civis e incluem “questões de sexualidade, direitos reprodutivos, responsabilidade social pelo cuidado das crianças, apoio econômico para as mulheres pobres e a divisão do trabalho doméstico” (ADELMAN, p. 104, 2009). O feminismo teve uma relação próxima com outros movimentos sociais denominados pela literatura especializada por *novos movimentos sociais* dos quais se incluem, como exemplos, os movimentos negro, gay e ambientalista.

Para Bruschini (2000) a consequência dessas movimentações articuladas a transformações de nível sócio demográfico como a diminuição do tamanho das famílias com a queda da fecundidade, o aumento da população idosa feminina por conta da maior expectativa de vida da mulher e o crescimento, a partir dos anos 1980, de arranjos familiares chefiados

²³ As duas ondas do feminismo correspondem a uma divisão histórica do movimento em dois momentos: o sufragista do século XIX e o identitário da segunda metade do século XX. A onda sufragista se baseia na crítica do indivíduo dos direitos universais que tomam como pressuposto o homem europeu; as demandas deste movimento realçam uma luta pelos direitos civis como o voto, a educação e a participação política impedidas às mulheres. (MISKOLCI, 2010).

por mulheres impulsionam a presença feminina nos cursos universitários e nas profissões de prestígio – como a medicina, as engenharias e as carreiras do direito. O aumento das casadas na população ativa ilustram um novo momento marcado pela possibilidade da mulher em escolher construir sua carreira profissional, independente das escolhas familiares.

Academicamente o movimento feminista gerou debates que se estenderam sobre os estudos de *gênero* e os estudos das *relações sociais de sexo* – esta última se desenvolvendo especialmente na França²⁴. A socióloga francesa Michèle Ferrand coloca que esta perspectiva entende a dominação masculina como geradora da “biologização do social” e a “socialização do biológico” conjuntamente, mesmo argumento seria utilizado 20 anos depois por Pierre Bourdieu:

Falar em termos de relações sociais de sexo permitia mostrar como a dominação masculina resulta de um duplo processo: a “biologização do social” e a “socialização do biológico”, ou seja, que o social interpretava o sexo biológico conferindo-lhe um determinado sentido. Encontramos isso na obra de Bourdieu, *La domination masculine*, mas vinte anos após Nicole Claude Mathieu já tê-lo escrito...” (Rial *et alli.*, 2005)

As relações sociais de sexo, como explicitados por Hirata (2007), conectam-se diretamente à *divisão sexual do trabalho* que hierarquiza homens e mulheres no mercado de trabalho e as direciona aos trabalhos ligados aos cuidados e de menor prestígio e remuneração. Para a autora, a divisão sexual do trabalho baseia-se em três pontos: existem trabalhos para homens e trabalhos para mulheres (questão dos *nichos femininos*); o trabalho do homem possui maior valor agregado e os serviços domésticos são de responsabilidade da mulher (Hirata *et alli.*, 2007).

Em Bruschini (2000), os nichos femininos aparecem como empregos nas áreas da educação e dos cuidados que reproduzem no campo do trabalho a razão androcêntrica que alinhou o feminino ao privado e aos cuidados da família. Essa reprodução de uma estrutura androcêntrica se expande para o que a autora compreende como bipolarização do trabalho que caracteriza o processo pelo qual ao mesmo tempo em que se torna possível a participação das mulheres nas carreiras de prestígio, o trabalho feminino precário, já existente, se intensifica com um crescente emprego nas áreas de cuidado doméstico e de crianças. Esse fenômeno é visto como a permanência da concepção da mulher como mantenedora da vida doméstica que, para conseguir sucesso em sua carreira, teria de depender do serviço doméstico realizado por empregadas. Em Sorj *et alli.* (2007), a importância do auxílio de familiares é também levada em consideração.

²⁴ Somente a partir dos anos 2000 que as pesquisas francesas passam a utilizar o conceito de *gênero*.

Debruçando-se na análise sobre a advocacia e a magistratura no Rio de Janeiro, Junqueira (1998; 1999) parte do pressuposto de que a feminização de uma carreira não significa apenas o aumento do número de mulheres empregadas relacionando-se também com as transformações nas carreiras e na vida dessas mulheres, ou seja, transformações qualitativas. Isso significa que não adiantaria nada que houvesse um número maior de mulheres no direito e ao mesmo tempo estas permanecessem nos cargos de menor valor e sofrendo pessoalmente na articulação da jornada de trabalho profissional com os encargos domésticos de cuidado com a casa e a família.

Historicamente resgata alguns processos que auxiliaram o aumento na participação das mulheres no direito dando destaque ao processo de democratização do ensino superior que aumentou o número de cursos universitários de direito e conseqüentemente o número de alunas em seus quadros. Cita também a política de privatizações do governo de Fernando Henrique Cardoso na década de 1990 que modificou a estrutura da advocacia no Brasil ao criar a demanda de escritórios especializados em direito empresarial.

O direito empresarial multiplicou o número de escritórios e a necessidade de advogados no país abrindo também espaço para a contratação de um número maior de mulheres²⁵. Porém, este processo contou com suas peculiaridades: ampliou-se a realização de trabalhos jurídicos rotineiros que foram legados às mulheres enquanto aos homens couberam os trabalhos mais audaciosos. Estes advogados audaciosos são os *rainmakers* que, como o nome em inglês procura dizer, significa a capacidade de fazer chover clientes. Segundo Junqueira esta facilidade entre os advogados homens em cumprir esta função relaciona-se à uma tradição de negócios diretamente entrelaçada às formas de sociabilidade masculinas que envolvem partilhar com os clientes partidas de futebol, *happy-hours* e jantares.

O trabalho de Junqueira – na mesma linha dos estudos sobre mulher e mercado de trabalho – utiliza-se da concepção bourdieusiana de uma razão androcêntrica do funcionamento da sociedade. Em Bourdieu (1999) o corpo sexuado é construído socialmente a partir de uma razão androcêntrica e a tese conclui que a dominação masculina encontra-se naturalizada e justificada pelos corpos e se reproduz pelo *habitus*²⁶, transcendendo a história e

²⁵ Segundo Junqueira, este processo transforma o perfil dos escritórios de advocacia que eram majoritariamente escritórios de família para grandes escritórios com um extenso número de associados. Estes escritórios são divididos hierarquicamente entre sócios e associados, sendo o mais alto cargo o de sócio.

²⁶ Para o autor as estruturas não determinam a ação dos indivíduos, mas também não há uma agência livre, assim, constrói-se a noção de uma estrutura estruturante em que estrutura e ação são interdependentes e o *habitus* viria a ser a reprodução das estruturas, da ordem social estabelecida nos corpos e nas ações sem que seja o produto de uma verdadeira intenção estratégica; é a naturalização/internalização das matrizes de percepção vinculado a um ato espontâneo.

aplicando-se no senso comum tornando-se a essência, o real. Em suma, indica que a divisão entre os sexos está “na ordem das coisas” (Bourdieu, p. 17, 1999) e isso se reflete na vida cotidiana.

Para a autora, a reprodução das hierarquias entre homens e mulheres aparece também pelo conceito de teto de vidro. Nos escritórios de advocacia a hierarquia é entre sócios e associados e a promoção responde às demandas de *rainmaker*, o que acaba por limitar a possibilidade de as mulheres legadas aos trabalhos menos audaciosos cumprirem estes requisitos. Mesmo que homens e mulheres tenham a mesma chance de ingresso na hora das entrevistas para a vaga de estágio, no momento de promoção a sócio, uma barreira invisível, o *glass ceiling*²⁷, emperra sua promoção.

A dedicação *full time* que significa a dedicação exclusiva para com o escritório e seus clientes em todos os momentos, torna a maternidade um empecilho ao sucesso na carreira por demandar uma licença e também uma maior dedicação no âmbito da família que pode vir a atrasar promoções e posições de confiança. Nesta linha, as vagas nas carreiras jurídicas públicas tornam-se uma importante alternativa para as bacharéis em direito, pois apesar de demandarem longas horas de trabalho, estas são horas fixas e o concurso público gera a estabilidade no emprego. Desta forma, as transformações na composição da advocacia geram também transformações nas carreiras jurídicas públicas.

Outro ponto levantado pela autora sobre as carreiras públicas são os benefícios do prestígio visto com bons olhos pelas magistradas e analisado como uma forma de empoderamento que diminui a distância entre homens e mulheres na hierarquia social com um maior respeito. Porém, a autora ressalta que apesar destas diferenças, deve se levar em consideração barreiras existentes também nos cargos públicos na reprodução da razão androcêntrica contida nas possíveis dificuldades de promoção maquiadas pelos pressupostos do mérito e da antiguidade.

A pesquisa de Junqueira é uma excelente fonte de dados sobre a participação das mulheres nas carreiras jurídicas apesar de seu olhar pela lógica androcêntrica bourdiesiana acabar por construir conclusões distintas das aqui apresentadas sobre a abertura das instituições para a participação feminina. Este esquema analítico impede que se possa observar os conflitos que constroem as subjetividades e a historicização das percepções sobre o feminino e o masculino como realizado pelas análises de Judith Butler e a partir da

²⁷ Junqueira utiliza-se do conceito de glass ceiling cunhado por Margareth Thornton no texto 1996 *Dissonance and Distrust: Women in the Legal Profession*.

centralidade do conceito de profissionalismo, tanto como um discurso como em suas faces institucionais.

Com estes pressupostos é possível então continuar a análise deste processo buscando, inicialmente, condensar os fenômenos sócio históricos que o auxiliam, dos quais devem ser resgatados alguns já citados por Junqueira, para então entender os dados sobre a composição destas carreiras e as especificidades de Rio das Pedras.

5.2. As mulheres no Tribunal de Justiça de São Paulo, no Ministério Público de São Paulo e na Defensoria Pública de São Paulo

A primeira mulher a ingressar no Tribunal de Justiça de São Paulo foi Zélia Maria Antunes Alvez no ano de 1981, sendo ela também a primeira mulher a tornar-se desembargadora do Tribunal pela magistratura²⁸. No Ministério Público de São Paulo a participação mais frequente de mulheres na carreira também data dos anos 1980 correspondendo a um padrão majoritariamente masculino entre a maior parte das carreiras jurídicas no Brasil²⁹. Como o artigo³⁰ abaixo descreve:

Muitas mulheres se submetiam aos concursos públicos, mas na sua grande maioria eram sempre reprovadas no exame oral, devido a natureza subjetiva do exame. Timidamente algumas mulheres iam sendo aprovadas nas procuradorias estaduais e municipais, mas em concursos na Magistratura e do Ministério Público ainda eram recusadas. Este preconceito é confirmado pelas ilustres Professoras Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Ada Pellegrini Grinover, que em entrevistas dadas ao jornal Carta Forense, relataram as dificuldades em entrar em carreiras tão tradicionais como Ministério Público e Magistratura, resolvendo, ingressarem na Procuradoria do Estado de São Paulo. No Ministério Público Paulista esta injustiça começou a mudar com a aprovação de Zuleika Sucupira Kenworthy, em 1944. O obstáculo inicial era tão grande que, há menos de meio século atrás, era

²⁸ O quinto constitucional está previsto no Artigo 94 da constituição sendo um dispositivo que prevê que um quinto (ou 20%) dos membros de determinados tribunais sejam advogados ou membros do Ministério Público que, para o ingresso, devem atender as qualificações de terem atuado no mínimo por 10 anos na carreira, ter reputação ilibada e notório saber jurídico. Entre os tribunais que possuem o quinto constitucional estão: os Tribunais de Justiça estaduais, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, os Tribunais de Justiça Federais, o Tribunal Superior do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho.

²⁹ Dados sobre a composição de outras carreiras além do MPSP, TJSP e DPSP em São Paulo encontra-se no apêndice c.

³⁰ Este artigo foi retirado do site *Academus: Buscando qualidade no ensino jurídico* cujo acesso foi realizado em agosto de 2012. O link é o seguinte:

http://www.academus.pro.br/site/pg.asp?pagina=detalhe_variedade&titulo=Variedades&codigo=180&cod_categoria=&nome_categoria=

comum que os colegas homens das faculdades, bem como, professores, fizessem diversas brincadeiras jocosas com as moças nas academias, sendo mais comum a afirmação que estavam na faculdade para arranjar um bom partido.

Aos poucos outras mulheres foram ganhando espaços no país inteiro, dentre algumas primeiras juízas que temos informações, encontramos Maria Berenice Dias, que ingressou na magistratura gaúcha em 1973, se tornando também a primeira Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Na Bahia, em 1954, Olney Silva, acabou também sendo a pioneira no TJ/BA. Entre as pioneiras no ingresso da magistratura em todo o Brasil citamos alguns exemplos: Thereza Tang em Santa Catarina, Magui Lins de Azevedo em Pernambuco, Helena Alves de Souza na Paraíba, Denise Martins Arruda no Paraná, Ana Maria Passos Cossermelli primeira Juíza na Justiça do Trabalho em 1965 e a primeira Juíza Federal, Maria Rita Soares de Andrade em 1967. (acesso em agosto de 2012)

Pensando em uma crescente feminização a partir da década de 1980, é possível concluir que na segunda instância do MPSP e do TJSP ainda estejam em atuação desembargadores e procuradores de justiça deste período. Para melhorar nossa análise, os dados colhidos sobre a composição das carreiras em foco são uma boa ilustração do processo:

Tabela 6. Composição por gênero na 1ª e na 2ª instâncias do TJESP e do MPSP e na instância única da Defensoria Pública de São Paulo, em números absolutos e em porcentagem

	TJSP				MPSP				Defensoria Pública	
	Primeira instância		Segunda instância		Primeira instância		Segunda instância		Instância única	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Mulheres	746	36,60	16	4,55	603	31,60	66	22	265	52,68
Homens	1292	63,40	336	95,45	1305	68,40	234	78	238	47,32
Total	2038		352		1908		300		503	

Nota: dados colhidos no site da instituição em fevereiro de 2010

Fonte: site do Ministério Público de São Paulo, do Tribunal de Justiça de São Paulo e da Defensoria Pública de São Paulo.

Nesta tabela o dado que mais chama a atenção é o da Defensoria Pública que conta em sua composição com um número superior de mulheres. Em primeira instância os dados do MPSP e do TJSP são semelhantes até na segunda instância quando o número mínimo de mulheres no TJSP não chega a 5% do total. Em sua origem, tanto o TJSP como o MPSP foram instituições de perfil social homogêneo marcado pela presença exclusiva da elite branca e masculina que foi assegurada pelo fato de a cúpula das instituições terem pleno controle sobre a seleção elitizada de seus membros. Além disso, ainda no âmbito das universidades – como resgata Coelho (1999), o perfil já encontrava-se estabelecido.

Porém, as transformações sociais do final do século XX tiveram seu impacto nas instituições jurídicas brasileiras tornando sua composição mais heterogênea. Partindo do profissionalismo, os trabalhos de Bonelli (2010; 2011) e Benedito (2011) concebem que a

constituição das carreiras nos moldes do profissionalismo é uma variável explicativa sobre a maior ou menor flexibilidade à heterogeneização das carreiras. Sobre o caso específico do TJSP, Bonelli coloca o seguinte:

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) está entre as instituições jurídicas que mais cedo caminharam na consolidação de um tipo de profissionalismo moldado a uma organização pública de elite. As garantias da carreira, o ingresso por concurso com a seleção dos pares, a padronização dos critérios de promoção, o controle interno pela corregedoria, a escolha da cúpula do tribunal pelos membros da segunda instância, e a demarcação das fronteiras entre política e profissão deram solidez à autonomia da magistratura. (BONELLI, p. 271, 2010)

Existe então o controle por parte da cúpula do TJSP sobre os membros que entram na instituição e, especialmente, sobre sua promoção enquanto no Ministério Público, por sua vez, com a constituição de sua autonomia somente a partir de 1988 conta com um número maior de mulheres em segunda instância.

Porém, nas duas carreiras ainda existe grande inequidade sobre a composição de gênero que pode ser explicitada por conta alta mobilidade intrínseca das carreiras, principalmente pelos membros que possuem a ambição de serem promovidos e chegarem aos postos mais altos (Marques Jr., 2011). A família é um forte fator de estagnação, especialmente para as mulheres, em determinadas regiões onde constituíram ou possuem família.

Porém, excetuando as diferenciações que geram seu impacto especialmente sobre a composição na segunda instância na comparação entre o MPSP e o TJSP, a situação entre as duas carreiras é muito próxima. Os concursos públicos realizados pelas instituições são em muito semelhantes e ambos necessitam de um resgate do “arquivo pessoal” de candidatos e candidatas sobre seu perfil questionando se a pessoa é adequada ou não para a instituição.

Atualmente, durante a fase escrita, a identidade das(os) candidatas(os) é mantida anônima (o nome é trocado por um número de inscrição) o que já tornou possível um maior ingresso feminino em oposição ao período em que os dados dos(as) candidatos(as) eram públicos, como coloca Bonelli (2011). Porém, as provas orais e entrevistas pessoais ainda se constituem como um fator de impacto na seleção de seus membros indo até o limite do questionamento dos relacionamentos pessoais, como descrito por Paulo. Desde um relacionamento com uma pessoa não adequada ao perfil da instituição às escolhas religiosas ou de afinidades, tudo é questionado e vale pontos na seleção da Magistratura e do MPSP:

Mas o candidato, quando ele chega no ponto de ser aprovado, é lógico que a instituição já recebeu documentos a respeito dele, é lógico que o candidato já ofereceu documentos com dados de trabalho de vida pregressa,

que a gente fala, já forneceu antecedentes criminais e tudo, é logico que isso foi olhado da maneira técnica normal, mas existe uma pesquisa a respeito da vida da pessoa: “quem é essa pessoa?”, “quem estamos colocando aqui dentro da instituição?”. É normal o candidato, antes do exame oral, que ele indique outras autoridades que o conheçam, que possam dar referências sobre ele, sobre a família, então nós costumamos receber – nós promotores e juízes – costumamos receber das comissões de concurso algo sobre o candidato. Mas não aquela informação básica “ah eu sei quem é”, mas detalhado, saber intimidade da pessoa, da família, saber quem é essa pessoa que estamos colocando dentro da instituição. [entrevista com Paulo]

No caso da Defensoria Pública, os concursos públicos não demandam este tipo de questionamento demonstrando outra forma de seleção de seus membros. Além disso, outro dado é impactante: desde sua inauguração em 2006, o mais alto cargo da instituição foi assumido por mulheres, as defensoras públicas gerais Cristina Guelfi e a atual Daniela Cembranelli. Essa situação articulada a sua recente inauguração em um momento em que a presença feminina nos cursos de direito já era uma realidade³¹, se unem para compor um perfil mais igualitário quantitativamente entre homens e mulheres.

Isso abre a oportunidade da estruturação da carreira a partir de pressupostos distintos em relação aos perfis desejados relacionando-se também com o direcionamento de formados em direito que não foram aprovados nos concursos do MPSP e do TJSP. A Defensoria Pública surge já autônoma, mas com um grande número de desafios estruturais a serem enfrentados como a interiorização – já que não existe na maioria dos municípios do Estado – a melhoria de estrutura, a igualdade de vencimentos com relação às outras instituições jurídicas e a legitimação de seu espaço na sociedade. Porém, segundo os dados dos últimos concursos o número de homens aprovados vem crescendo o que pode indicar uma estruturação da carreira em proximidade aos patamares do MPSP e do TJSP mais masculinos.

Desde 2010 foram realizados um concurso público pela magistratura (atualmente um outro encontra-se em fase final), dois pelo MPSP e dois pela DPSP. Apesar de o número de homens superar o de mulheres aprovadas em todos os casos, as primeiras colocadas foram sempre mulheres.

³¹ Em dados de 2005, a presença feminina no ensino superior era de 62%, distribuídos da seguinte forma: Educação 81%; Humanidades e artes 65%; Saúde e bem-estar social 73%; Ciências Sociais, Negócios e Direito 54% (Bruschini *apud* Barbalho, 2008).

Tabela 7. Candidatas e candidatos aprovados nos últimos concursos do Tribunal de Justiça de São Paulo, do Ministério Público de São Paulo e da Defensoria Pública de São Paulo

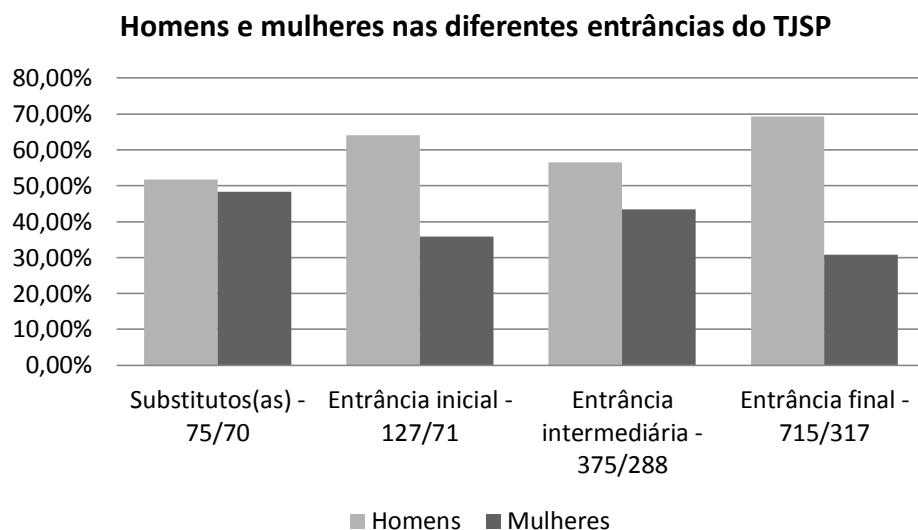
	TJSP		MPSP				DPSP			
	2010		2010		2011		2010		2012	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Mulheres	30	33,33	47	48,45	31	42,47	45	46,39	66	48,18
Homens	60	66,67	50	51,55	42	57,53	52	53,61	71	51,82
Total	90		97		73		97		137	

Fonte: site das instituições

Apesar do contexto geral das instituições, na comarca de Rio das Pedras o maior número de mulheres se concentra no TJSP com 5 juízas e 2 juízes enquanto tanto no MPSP como na DPSP todos os 5 promotores de justiça e os 3 defensores públicos são homens. Quais são, então, as especificidades de Rio das Pedras para que se a comarca se configure desta forma?

Como mostrado na tabela 6 a primeira instância do TJSP é composta por 36,60% de mulheres, número consideravelmente inferior ao de homens. Porém, não devemos esquecer que existe uma hierarquia interna que vai desde os juízes substitutos aos que se encontram nas entrâncias finais. Os juízes e juízas substitutos são os recém-ingressos enquanto nas entrâncias finais encontram-se aqueles e aquelas que optaram pela ascensão na carreira e estão nela há um período mais longo, pois as promoções dependem também do tempo de atuação. Desta forma, os dados de composição entre as entrâncias podem demonstrar as transformações que tem ocorrido no TJSP em relação a sua pluralidade:

Figura 2. Composição por gênero nas entrâncias do Tribunal de Justiça de São Paulo em 2012 em porcentagem e em números absolutos.



Fonte: site do Tribunal de Justiça de São Paulo

Segundo os dados do gráfico, a maior equidade entre o número de homens e mulheres encontra-se entre os(as) recém ingressos(as) juizes(as) substitutos(as) e a menor na entrância final. A entrância intermediária, na qual a comarca de Rio das Pedras está inserida, também possui uma proporção próxima entre homens e mulheres que acabou por influenciar a composição do tribunal na cidade.

Dentre todas as instituições em foco, a magistratura é a que possui o maior número de remoções, ou seja, a promoção para cidades diferentes. Tanto na trajetória de Marcela, como de Juliana ou de Guilherme, o número de cidades pelas quais passaram foi alta e estas nem sempre foram próximas às suas cidades de origem ou de sua família sendo, para os três, a cidade de Rio das Pedras um destino apropriado.

A variável família foi essencial na escolha de Rio das Pedras como destino para todos os entrevistados e entrevistadas, sem exceção. No caso de Juliana em Rio das Pedras se encontrava sua família e era onde pretendia constituir também a sua, o que se repete com Marcela que, apesar de por um momento em 2010 – como demonstra sua fala na primeira entrevista que fizemos – ainda pretendesse trabalhar em comarcas mais especializadas em cidades maiores próximas a capital, decidiu por ficar em Rio das Pedras por ser uma cidade interiorana, um bom lugar para a criação de seus filhos. A família do marido de Marcela é de Natal, no Rio Grande do Norte e então é a sua família em Rio das Pedras a mais próxima. Por muito tempo os dois batalharam pela oportunidade de trabalharem ambos em cidades próximas ou na mesma cidade – no caso dele como funcionário da Justiça Federal – passando por momentos complicados em que viviam em uma distância de até 500 km.

Antônio nasceu e ainda reside com a esposa e seu filho na cidade de Águas Azuis e viaja os 40 km entre as duas cidades diariamente para trabalhar no fórum. Apesar de ter vontade de trabalhar em Águas Azuis, o fato de lá não haver uma vaga para a área cível, na qual atua, faz com que permaneça em Rio das Pedras, cidade que escolheu justamente para se manter próximo da família. A situação de Paulo é a mesma, escolhendo a cidade justamente pela proximidade de Águas Azuis onde reside com a família.

Gabriel também nasceu em Rio das Pedras e é nessa cidade que constitui família o que explica sua escolha pela comarca. Já no caso de Gabriel a escolha foi pelo fato de ter sido noivo de uma mulher que residia em uma cidade próxima e, como não havia Defensoria Pública lá, na época, e a cidade mais próxima ser Rio das Pedras, escolheu ficar por ali. Atualmente não namora esta mulher e acabou se casando com uma moradora de Rio das Pedras. A questão da mobilidade citada por Marques Jr. aparece claramente no caso de

Rio das Pedras em que os entrevistados e as entrevistadas, assim como seus colegas, escolheram a permanência na cidade a partir de questões familiares e de casamento.

Além da escolha familiar outro motivo deve ser levado em consideração. Os magistrados e magistradas de Rio das Pedras foram movidos para a comarca nos anos 2000 enquanto entre os promotores de justiça, com exceção do mais novo membro que teve seu ingresso também nos anos 2000, todos os outros chegaram a comarca nos anos 1990, período ainda marcado por uma menor participação feminina no direito.

A recente participação feminina no direito ainda tem seu impacto sobre a constituição quantitativa dos quadros de composição das carreiras jurídicas públicas, o que pode trazer à tona a explicação simplista de que o tempo seria um fator de equalização quantitativa entre o número de homens e de mulheres nas instituições. O perigo de afirmar uma explicação como esta é ignorar outros fatores de grande importância que perpassam o ingresso feminino nas carreiras jurídicas brasileiras.

A questão da tradição jurídica na qual o direito brasileiro se encontra inserido é também uma pista. Como já citado anteriormente, apesar de haver hibridismos e algumas outras formas de organização, é possível dividir as tradições jurídicas entre *civil law* e *common law* encontrando-se o Brasil mais próximo da última. Na *common law* ou direito costumeiro, a organização jurídica encontra-se muito mais próxima às regras constitucionais e os processos ocorrem a partir do acordo às leis e códigos escritos. Segundo Barbalho (2006) o controle de seleção e promoção a partir de regras constitucionais e o peso do mérito são mais rígidos nos países de tradição do direito costumeiro o que acaba por consolidar processos de seleção menos subjetivos e mais abertos à presença feminina.

Porém, o profissionalismo como ferramenta analítica supera essas questões como colocado no artigo de Bonelli:

A consolidação do profissionalismo em um momento precedente ao ingresso feminino na carreira é o fator explicativo das barreiras à feminização nesse primeiro tribunal, para além das diferenças observadas entre os sistemas jurídicos do direito costumeiro e do direito civil (Schultz e Shaw, 2003). A expertise vem sendo utilizada como recurso para lidar com os contrastes entre esses sistemas pelas agências globais promotoras de reformas do Judiciário, viabilizando alguma padronização das instituições de justiça entre os países do norte e do sul (Dezalay e Garth, 2002). As relações profissionais entre exportadores e importadores de expertise no mundo do Direito pressionaram pela inclusão de mulheres nas carreiras jurídicas, reproduzindo no sul a estratificação por gênero, observada em países do norte. (BONELLI, p. 107, 2011)

Em suma, a questão da consolidação das instituições e sua trajetória histórica é a principal variável sobre a maior ou menor flexibilidade para a participação feminina nas carreiras jurídicas como já visto nos trabalhos de Bonelli e Benedito (2011). Mas, de todos os dados coletados, o que mais intriga são os números dos recentes concursos da Defensoria Pública de São Paulo que indicam uma crescente participação masculina apesar da origem majoritariamente feminina. Por ser recente, é ainda frágil construir a ideia de uma “masculinização” da carreira, porém aos que sucederem nos estudos sobre as diferenças de gênero nas carreiras jurídicas, valerá a pena aprofundar esta questão nos próximos anos.

5.3. Percepções sobre a mulher nas carreiras jurídicas

As manifestações discursivas sobre a dificuldade da mulher no mundo do direito relacionam-se à questão da extenuante articulação entre a vida profissional e a vida pessoal com a maternidade e os cuidados da família. Sobre isso, a fala de Juliana é um bom exemplo:

É, então, é engraçado né... o pessoal questiona muito, já ouvi muito “Ah, o que é ser juíza e não ser juiz?”. Então, eu sou juíza e não sei o que é ser juiz, eu acho que minha vida seria mais tranquila (risos), uma questão de forma geral né, porque minha esposa que iria cuidar do meu filho, por exemplo, hoje tenho que sair umas seis porque a babá tem festinha de aniversário do marido dela e aí eu não tenho com quem deixar meu filho porque é óbvio que meu marido não vai chegar mais cedo para ficar com meu filho, tem que ser a mãe. Eu até vou pega-lo trazer aqui no fórum, e vou terminar umas coisas que tenho pra fazer. [Entrevista com Juliana]

Nos estudos que relacionam trabalho e gênero no Brasil e internacionalmente, a relação entre a atribuição social da mulher sobre os cuidados da família e a consequente pressão no ambiente de trabalho são postos em análise. No trabalho de Junqueira, por exemplo, aparece a dificuldade de as advogadas mulheres conciliarem a maternidade com a dedicação *full time*, percebendo as carreiras públicas como um espaço em que podem ter uma maior facilidade de articular a vida pessoal e a vida profissional.

Porém, mesmo fora do âmbito da dedicação *full time*, as magistradas entrevistadas ainda sofrem com a articulação entre a maternidade e o trabalho, dificuldade

esta já esperada antes mesmo de terem filhos como é explicitado na trajetória de Juliana que acabou até por retardar a gravidez:

Eu tenho um filho pequeno até retardei muito a minha, o meu ingresso na vida materna por conta da profissão, né? Depois de quinze anos de magistratura que eu tomei coragem e engravidei, até porque havia uma questão biológica na minha vida... eu tava com quarenta anos e eu não tinha mais tempo para retardar a maternidade (...). A gente ,mulher ainda, a questão complica bastante... você é profissional, você é mãe, você é esposa, você tem funcionários para administrar, você tem uma casa pra administrar, por mais que você tenha pessoas que te ajudem o encargo fica todo sobre a gente, né? [Entrevista com Juliana]

A questão da ajuda familiar ou de pessoas contratadas para o cuidado da casa e das crianças é retomada, mas mesmo assim o ônus desta organização continua sendo da mulher. Feuvre (2008) coloca em comparação a França e Grã-Bretanha no quesito da articulação família/trabalho e o impacto disso na presença das mulheres no mercado de trabalho. A autora percebeu que na França a articulação do trabalho *full time* na empresa com o trabalho doméstico é menos penoso por ser socialmente aceito fazendo com que a permanência das mulheres no mercado de trabalho seja mais fácil e duradora do que a de suas congêneres britânicas cuja maternidade tem menor aceitação e ainda esbarra em empecilhos como falta ou preço exacerbado de creches.

O depoimento de Marcela enriquece a questão:

Dentro da carreira em si, dentro da magistratura em si, eu nunca enfrentei nenhuma dificuldade pelo fato de ser mulher, eu acho que a condição de mulher nos traz dificuldades em relação à administração do seu tempo pessoal, que eu vejo os colegas homens, eles muitas vezes deixam toda a administração doméstica e os cuidados com os filhos exclusivamente com a esposa, e por mais que o meu marido divida comigo todas essas atribuições, muitas vezes as crianças até por um apego decorrente da gestação, da amamentação, eles querem muito mais a mãe do que o pai, a criança muitas vezes quando chora quer a mãe e tudo isso traz uma sobrecarga pessoal significativa. [Entrevista com Marcela]

Também nessa linha de análise, Hochschild (*apud* Bonelli, 2004) mostra como as mulheres sofrem não uma dupla jornada de trabalho (casa e trabalho), mas tripla. A primeira jornada de trabalho seria aquela realizada no escritório em que ela deve se dedicar ao máximo para realizar um bom serviço; a segunda jornada de trabalho é a feita em casa em que deve demonstrar ser uma boa mãe, esposa e dona-de-casa; a terceira jornada de trabalho é a que se dirige a um trabalho emocional que conecta esses ambos e ainda constrói uma imagem de satisfação no emprego e na casa.

O trabalho das emoções feito principalmente pela mulher para lidar com a dupla jornada de trabalho, e o custo emocional que ele representa tanto na negação do problema quanto nas separações conjugais que causam, tornam-se uma terceira jornada de trabalho na vida cotidiana. (BONELLI, 2004, p. 362)

A autora escreveu sobre o trabalho emocional das aeromoças que devem se mostrar prestativas, femininas e atender seus clientes como se o avião fosse a sala de suas casas e os passageiros convidados para um jantar. É fácil colocar essa situação dentro das profissões jurídicas, onde as mulheres se desdobram para mostrar serviço e ainda estarem bem ao chegar em casa para cuidarem dos filhos e realizar o papel de esposa. O trabalho emocional no contexto das profissões exige articular a demanda de como agir da forma esperada no trabalho ou na sociedade com as subjetivações, ou seja, como ela “se sente” e compreende a si mesma.

Outra questão relevante que emerge nas falas é a eleição de determinadas características concebidas como femininas como adequadas e benéficas ao direito. Entre os adjetivos, os mais frequentes são *humanidade* e a *sensibilidade*.

Na verdade a gente ouve muito elogio até, falando que as mulheres que são da magistratura, elas são mais humanas elas são mais cuidadosas, são bem mais cautelosas, mais decididas, a gente sempre ouve isso, pelo menos eu sempre ouço isso como um elogio e nunca senti preconceito e assim nunca eu acho que as vezes o preconceito a gente que cria do outro para cm você né? Eu acho que tem muito disso, uma coisa que eu não fico puxando “Ah, então é porque eu sou mulher, por isso que o senhor não gostou da minha sentença?” Entendeu? Sabe, não tinha isso na cabeça, então eu nunca senti diferença. Eu acho ... que a gente também não é homem, mas eu sempre recebi assim, muitos elogios, dos advogados e, hoje o universo tá muito feminino e então é, bastante comum ter uma juíza, duas advogadas e as vezes duas mulheres como parte, então hoje tá muito comum isso já. [Entrevista com Juliana]

Eu acredito que a sensibilidade feminina realmente a diferencia do trabalho, eu vejo que os homens na carreira jurídica eles entendem, tomam decisões e atuam de uma forma muito mais fria e prática do que a mulher, resolvendo aquele problema que se propõe naquele momento, isso a maioria, enquanto que a mulher muitas vezes procura ver o que tem por trás, principalmente nas questões de família. [Entrevista com Marcela]

Existe um processo de essencialização de qualidades ditas como unicamente do universo feminino que ajudam a construir o perfil de uma boa profissional e o espaço das mulheres nas carreiras jurídicas. O binarismo que se coloca sobre a definição das distinções entre homens e mulheres traz a tona uma gama de qualidades estritamente femininas como a sensibilidade, a intuição, o carinho e a humanidade que devem se adequar a um espaço cujas

qualidades profissionais estiveram historicamente ligados àquelas naturalizadas como masculinas.

A participação das mulheres nas carreiras jurídicas é sutilmente negociada no cotidiano do fórum de justiça e na vida pessoal e profissional dos membros destas carreiras. A palavra sutil é aqui utilizada, pois remete ao fato de as percepções de gênero, da participação feminina, da existência ou não de preconceitos e mesmo na definição do que significa ser um bom ou uma boa profissionais estão profundamente entrelaçadas com ideias naturalizadas sobre quem são os homens e quem são as mulheres, o que fazem, como sentem e como trabalham.

A presença feminina pode ser tanto vista como um ganho para o mundo jurídico a partir de uma essencialização positiva de características femininas dadas como naturais como também pode ser apagada a partir dos trajes escolhidos que escondem qualquer sinal de passividade, fragilidade ou sexo, que encontram-se culturalmente imbricados ao feminino. O discurso do profissionalismo permeia estas negociações construindo e negociando, constantemente, performances de gênero e construindo subjetividades que remetem ao sucesso e que, por conta de uma origem exclusivamente masculina, acabam por serem constituídas a partir de características também tipicamente colocadas como masculinas como a força e a capacidade de decisão.

Em seu trabalho sobre as mulheres nos esportes equestres, Miriam Adelman se depara com uma situação semelhante em que mulheres passam a integrar esportes de origens exclusivamente masculinas, nos quais o sucesso se baseia em características como a força e o vigor físico. Como coloca no texto, a partir da revisão bibliográfica sobre o tema e sua articulação com o objeto de pesquisa, “a atividade esportiva feminina era inicialmente terreno para a expressão de sujeitos femininos rebeldes e desobedientes” (ADELMAN, p. 936), demonstrando o impacto da chegada de sujeitos vistos culturalmente como frágeis, delicados em um mundo onde a força e mesmo a agressividade são dados como necessários.

Utilizando-se do conceito de Sedgwick de *homossociabilidade*, a autora coloca como as identidades são negociadas em contextos de sociabilidade masculina. Intercalado a esses espaços de sociabilidade vêm a tona noções arraigadas de feminilidade relacionadas ao frágil e aos cuidados do lar que afastam as mulheres destes espaços, vistos como incompatíveis com suas naturezas. A sociabilidade nestes esportes é permeada por formas de interação masculinas em que existe certa dificuldade e uma constante necessidade de prova das mulheres que pretendem fazer parte deste circuito. Como Adelman coloca na conclusão do texto:

o envolvimento das mulheres nas atividades equestres se constrói frequentemente – pelas mulheres mesmas – como um desafio a noções normativas de feminilidade. Embora informantes individuais difiram no seu grau de ligação com ou sensibilidade em relação aos julgamentos dos outros, no seu conjunto parecem exprimir desgosto com ou até desprezo por atitudes que incorporam “*gender policing*”, ao mesmo tempo que desfrutam da construção de *uma narrativa do eu* na qual a força, a valentia e o “ser extraordinária” tomam o palco. Isso me parece enormemente significativo, ainda mais se consideramos as particularidades da cultura de gênero no Brasil e as persistentes dificuldades que existem para as mulheres de articular uma identidade mais livre das pressões normativas extremas (e a intensa “produção discursiva”) que policiam os corpos, seu uso e sua imagem. Nesse contexto, então, as mulheres envolvidas nos esportes e no mundo equestre tornam-se exemplares de novas formas de construção identitária/subjetiva, desbravando caminhos num terreno onde ainda prevalecem o preconceito e noções objetificadas e domesticadas de “ser mulher”. Seus “segredos”, assim como sua força, formam parte de um novo legado no qual as mulheres – usando mente e corpo e uma boa dose de determinação e persistência – não abrem mão de empreitada nem de aventura nenhuma. (ADELMAN, p. 950; 951, 2011)

No caso das mulheres nas carreiras jurídicas públicas o impacto de sua presença no direito já parece ter passado deste estágio inicial, que é possível ser analisado como tendo ocorrido ainda no século XX. Porém, atualmente, ainda é possível perceber como a presença feminina é ainda motivo de conflitos e necessita ser interpretada e negociada pelos membros das instituições, tanto homens como mulheres. Além das manifestações discursivas é possível perceber como os trajés funcionam como uma ferramenta subjetiva assim como também a essencialização positiva que busca adequar as mulheres ao que se compõe como uma atuação profissional de excelência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando Virginia Woolf:

Toda a questão, como eu vejo – aqui neste salão, cercada de mulheres que praticam pela primeira vez na história não sei quantas profissões diferentes –, é de importância e interesse extraordinário. Vocês ganharam quartos próprios na casa que até agora era só dos homens. Podem, embora com muito trabalho e esforço, pagar o aluguel. Estão ganhando suas quinhentas libras por ano. Mas essa liberdade é só o começo; o quarto é de vocês, mas ainda está vazio. Precisa ser mobiliado, precisa ser decorado, precisa ser dividido. Como vocês vão mobiliar, como vocês vão decorar? Com quem vão dividi-lo, e em que termos? São perguntas, penso eu, da maior importância e interesse. Pela primeira vez na história, vocês podem fazer essas perguntas; pela primeira vez, podem decidir quais serão as respostas. (WOOLF, p. 18;19, 2012)

Neste texto de 1931, Virginia Woolf busca pensar na ainda recente participação das mulheres nas profissões, das quais cita a chegada de médicas, advogadas e funcionárias públicas. A questão da liberdade feminina aparece em seus textos pelo viés da independência financeira ilustrados por um *teto todo seu* – um quarto ou apartamento independente – e 500 libras anuais. No caso dessas novas profissionais a quem Virginia direciona sua fala, a independência financeira já é uma realidade e, portanto, coloca um novo desafio: como pensar e viver essa nova independência?

No caso das carreiras jurídicas públicas a participação feminina é uma realidade. Mas como esse quadro tem sido construído? Como as mulheres são vistas em suas novas posições por si mesmas e pelos colegas? Qual é a abertura real para sua presença no mundo jurídico anteriormente um local exclusivo aos homens? Neste trabalho, se buscou responder a essas questões a partir da articulação dos conceitos de profissionalismo e gênero construindo uma linha analítica que partiu da constituição quantitativa das carreiras até o cotidiano em uma comarca no interior de São Paulo a qual foi dado o nome de Rio das Pedras.

Como colocados pelos dados, apesar de homens e mulheres estarem compondo as listas de aprovados nos concursos públicos de uma forma cada vez mais igualitária, entre o TJSP, o MPSP e a DPSP ainda existe uma distinção sendo o caso do TJSP o menos favorável à presença feminina. A ideia é que sendo uma das instituições jurídicas mais conservadoras do país e uma das que realizou com maior sucesso uma aproximação ao profissionalismo – pelo controle da seleção de seus membros, das promoções, do insulamento – acabou sendo também a mais propensa a manter sua composição mais próxima àquela de sua origem: masculina.

O caso do MPSP somente não é o mesmo por ter passado por um processo mais lento de insulamento e independência tendo sido por muito tempo parte do judiciário e

depois do executivo. Além disso, uma maior homogeneidade ideológica demorou a ser constituída principalmente por conta do embate sobre a questão da proibição ou não da articulação entre a atividade política e atividade jurídica. A constituição de 1988 foi o grande marco da carreira por finalmente fechar esse debate e também por trazer sua independência, igualdade de salários em relação ao TJSP e as novas atribuições que transformaram o perfil do promotor de justiça.

A Defensoria Pública surge em outro contexto histórico e de forma diferente, já como instituição independente e autônoma. Nascida em 2006 no estado de São Paulo é ainda frágil e se encontra em expansão tendo ainda de enfrentar batalhas para a legitimação de seu espaço entre as carreiras jurídicas e na sociedade. Sua tática tem sido a de demarcar seu espaço a partir das *ações civis públicas* que se baseiam em seu principal *slogan* de acesso a justiça e democratização do sistema jurídico brasileiro.

Essas são questões que demonstram como o equilíbrio do sistema de justiça no estado de São Paulo, realizado em grande parte por essas três instituições públicas, é composto também por hierarquias internas que, inclusive, geram impactos sobre a entrada das mulheres nas carreiras. Além disso, o profissionalismo também como um discurso influi as subjetividades de seus membros que foram postas em vista no cotidiano e nas falas dos entrevistados e das entrevistadas em Rio das Pedras.

Sendo profissões constituídas a partir do masculino, existe um processo de negociação da diferença que ora busca uma essencialização positiva de atributos naturalizados como femininos e ora os invisibiliza. Dessa forma, as posturas reservadas e as roupas despidas de qualquer conotação sexualizada demonstram um processo de invisibilização da diferença enquanto que a relevância dada às qualidades femininas e o ganho das carreiras jurídicas com elas realiza uma essencialização positiva.

O cuidado dos filhos e da família, socialmente ligados à *maternidade*, gera um choque entre a vida profissional e a demanda íntima. Nesse sentido, a maternidade é vista como um ônus específico das mulheres que torna o trabalho mais extenuante às mães. Fora isso, os discursos dos entrevistados e das entrevistadas buscam uma cisão entre a profissão e a sociedade em geral, colocando-as como já avançadas o suficiente neste quesito para existir qualquer problema relacionado a preconceitos de gênero ou quaisquer outros.

Em suma, o gênero e o profissionalismo se encontram na construção de uma corporalidade adequada ao mundo jurídico. Como Butler nos coloca, o gênero não é simplesmente uma incumbência histórica sobre um corpo sexuado, uma naturalização de atributos femininos e masculinos; ele parte da corporificação, da performance de discursos de

gênero. O impacto subjetivo da participação das mulheres nas carreiras jurídicas é a construção de um corpo feminino específico que não deixa de trazer a tona aquilo naturalizado como essencial da mulher mas também se adequa aos patamares do discurso do profissionalismo construído a partir do masculino, resultado de sua origem marcada pela homosociabilidade.

Virginia Woolf já havia questionado como os quartos dessas mulheres seriam decorados, como essa nova possibilidade profissional, intelectual, libertária que as mulheres passaram a experimentar no início do século XX poderiam vir a ser significadas e vividas. Por enquanto, assim como o *Anjo do Lar*³² que a assombrava em seus escritos, as operadoras do direito são assombradas por uma organização historicamente masculina. Mas Virginia Woolf conseguiu se libertar do Anjo do Lar e espero que não só o mundo jurídico mas toda a sociedade ainda se liberte de qualquer tipo de estrutura subalternizadora, seja a partir do gênero, ou da raça, ou da sexualidade ou de qualquer outro marcador que hierarquize vivências e controle os corpos. Felizmente muitas mulheres tiveram a coragem de se rebelar à vida que era a elas obrigada e resolveram realizar seus sonhos e foram às universidades com o intuito de construir suas carreiras, tornando possível, hoje em dia, que muitas outras possam cumprir seus sonhos. Espero que um dia possam também atuar em suas carreiras sem terem sua capacidade posta a prova por conta de seu gênero.

³² “E o fantasma era uma mulher, e quando a conheci melhor, dei a ela o nome da heroína de um famoso poema, *O Anjo do Lar* (...). Vou tentar resumir. Ela era extremamente simpática. Imensamente encantadora. Totalmente altruísta. Excelente nas difíceis artes do convívio familiar. Sacrificava-se todos os dias (...). Se eu não a matasse, ela me mataria. Arrancaria o coração de minha escrita. Pois, na hora em que pus a caneta no papel, percebi que não dá para fazer nem mesmo uma resenha sem ter opinião própria, sem dizer o que a gente pensa ser verdade nas relações humanas, na moral, no sexo. E, segundo o *Anjo do Lar*, as mulheres não podem tratar de nenhuma dessas questões com liberdade e franqueza.” (WOOLF, p. 13, 2012)

REFERÊNCIAS

ADELMAN, Miram. *A voz e a escuta: encontros e desencontros entre a teoria feminista e a sociologia contemporânea*. São Paulo: Ed. Blucher Acadêmico, 2009.

_____. As mulheres no mundo equestre: forjando corporalidades e subjetividades ‘diferentes’. In: *Revista Estudos Feministas*. 2011.

BARBALHO, Rennê Martins. *A feminização das carreiras jurídicas e seus reflexos no profissionalismo*. Tese de Doutorado, Sociologia. São Carlos: UFSCar/DS, 2008.

BEAUVOIR, Simone de. *A mulher independente*. Rio de Janeiro: Pocket Ouro, 2008.

BENEDITO, Camila de Pieri. *Profissionalismo e gênero: A construção da identidade por operadoras e operadores do direito da Justiça Federal e do Ministério Público Federal em São Paulo*. Monografia de Graduação, Ciências Sociais. São Carlos: UFSCar/DS, 2011.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1999.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade e diferenciação. *Cadernos Pagu*, 26, p. 329-376, 2006.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. A bi-polaridade do trabalho feminino no Brasil. *Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas*, v1, n. 110, p. 67-104, 2000.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2003.

BONELLI, Maria da Gloria. As interações dos profissionais do Direito em uma Comarca do Estado de São Paulo. In: Maria Tereza Sadek (Org.). *O Sistema de Justiça*. São Paulo: Ed. Sumaré, 1999.

_____. *Profissionalismo e política no mundo do Direito*. São Carlos: EdUFSCar, 2002.

_____. Arlie Russell Hochschild e a sociologia das emoções. In: *Cadernos Pagu*, v. 22, p. 357-372, 2004.

_____. Profissionalismo e diferença de gênero na magistratura paulista. In: *Revista de Ciências Sociais*, v. 10, p. 270-292, 2010.

_____. Profissionalismo, gênero e significados da diferença entre juizes e juizas estaduais e federais. In: *Contemporânea*, v. 1, p. 103-123, 2011.

COELHO, Edmundo Campos. Regulando as profissões. In: *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1999.

CRANE, Diana. (2000), *A moda e seu papel social: classe, gênero e identidade das roupas*. São Paulo: Ed. Senac São Paulo.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999.

DINIZ, Marli. *Os donos do saber: profissões e monopólios profissionais*. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2001.

EVETTS, Julia. Sociología de los grupos profesionales: historia, conceptos y teorías. In: Martinez, M., Carreras, J. e Svensson, L. (Org.). *Sociologia de las Profesiones*. Murcia: Ed. Diego Marín Librero, 2003.

_____. Trust and Professionalism: Challenges and Occupational Changes. In: EVETTS, Julia (ed.) *Trust and Professionalism in Knowledge Societies*. *Current Sociology*, v54 (4), p. 515-531, 2006

FAISTING, André Luiz. *Representações da Violência e da Punição na Justiça Informal Criminal*. Dourados: Editora da Universidade Federal da Grande Dourados, 2009

FREIDSON, Eliot. Para uma análise comparada das profissões: A institucionalização do discurso e do conhecimento formais. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. n. 31, p. 141-154, 1996.

_____. *Professionalism: The third logic*. Chicago: Ed. The University of Chicago Press, 2001.

FEUVRE, Nick Le. Modelos de feminização das profissões na França e na Grã-Bretanha. In: Albertina de Oliveira Costa *et alli* (Org.). *Mercado de Trabalho e Gênero: Comparações Internacionais*. Rio de Janeiro: FGV Editora. 2008

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade Vol. I: A Vontade de Saber*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1999.

_____. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Ed. Graal, 2003

GROSSI, Miriam Pilar. Na busca do outro encontra-se a si mesmo. In: GROSSI, Miriam Pilar (Org.). *Trabalho de campo e subjetividade*. Florianópolis: Ed. Claudia Lago, p. 7-18, 1992.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo; GOZETTO, Andrea Cristina. O movimento pela criação e fortalecimento da Defensoria Pública Paulista. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 17, p. 372-388, 2009

HALL, Stuart. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 22, n.2, p. 15-46, 1997

_____. Quem Precisa de Identidade? In: da Silva, Tomas Tadeu. (Org.) *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, p.103-133, 2000.

_____. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2005.

HIRATA, Helena.& KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. In: *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n.132, São Paulo, 2007.

HUGHES, Everett. *Men and their work*. Glencoe: Ed. Free Press, 1958.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. *A profissionalização da mulher na advocacia*. Relatório Final: pesquisa financiada pela Fundação Carlos Chagas. Rio de Janeiro, 1999.

_____. A mulher juíza e a juíza mulher. In: BRUSCHINI, Cristina; HOLANDA, Heloisa Buarque (Org.), *Horizontes Plurais*. São Paulo: Ed. 34, 1998

LARSON, Magali. *The rise of professionalism: A sociological analysis*. Los Angeles: Ed. University of California Press, 1977.

MARQUES JR., Gessé. *Mobilidade especial e profissional entre juízes e juízas paulistas*. São Paulo, UFSCar, relatório final de pesquisa CNPq, 2011.

MISKOLCI, Richard. Feminismo y Derechos Humanos. In: ESTÈVEZ, Ariadna; VÁZQUES, Daniel (Org.). *Los Derechos Humanos en las Ciencias Sociales: una perspectiva multidisciplinaria*. Cidade do México: FLACSO, v. 1, p. 167-190, 2010.

MOUSINHO, Glaucia Maria Pontes. *Sobre culpados e inocentes: o processo de criminalização e incriminação pelo Ministério Público Federal brasileiro*. Tese de doutorado, Antropologia. Rio de Janeiro: UFF/PPGA, 2007.

PARSONS, Talcott. Las profesiones y la estrutura social. In: PARSONS, Talcott, *Ensayos de Teoria Sociológica*, Buenos Aires: Ed. Paidos, 1967.

PISCITELLI, Adriana. Re-criando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, Leila Mezan (Org.) *A prática feminista e o conceito de gênero*. Coleção Textos Didáticos n. 48, Campinas: Unicamp, pp. 7-42, 2002.

PERLONGHER, Néstor. *O negócio do michê: prostituição viril em São Paulo*. São Paulo; Ed. Brasiliense, 1987.

PIÇON, Michel; PIÇON-CHARLOT, Monique. Sociologia da Alta Burguesia. *Sociologias*, UFRGS, n. 18, 2007.

RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: Por uma cultura filógina. *São Paulo em Perspectiva*, 15 (3), p. 58-66, São Paulo, 2001.

_____. Ser mulher no século XXI ou Carta de Alforria in: VENTURI, G.; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. de. (Orgs.) *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

RIAL, Carmen; LAGO, Mara Coelho de Souza; GROSSI, Miriam Pillar. Relações sociais de sexo e relações de gênero: entrevista com Michèle Ferrand. *Rev. Estud. Fem.* [online], v.13, n.3, p. 677-690, 2005.

RODRIGUES, Maria de Lurdes. Abordagem sistêmica e comparativa. In: *Sociologia das profissões*, Portugal: Ed. Celta, 1997.

RUBIN, Gayle. *O Tráfico de Mulheres: notas sobre a economia política do sexo*. Mimeo. 1993.

SADEK, Maria Tereza; Ela Wiecko Volkmer (Orgs). *O Ministério Público Federal e a Administração da Justiça no Brasil*. São Paulo: Ed. Sumaré, 1998.

_____. O Sistema de justiça. In: SADEK, Maria Tereza (Org.) *O Sistema de justiça*. Sumaré: IDESP. pp. 7-18, 1999.

SECRETARIA DA REFORMA DO JUDICIÁRIO. *Estudo diagnóstico Defensoria Pública no Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, 2006.

SCOTT, Joan. A invisibilidade da experiência. In: *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História*, São Paulo: PUC, Proj. História, 16, p. 297-325, 1998

SINHORETTO, Jacqueline. *A Justiça perto do povo: Reforma e gestão de conflitos*. São Paulo: Alameda, 2011.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana; MACHADO, Danielle C. Políticas e Práticas de Conciliação entre Família e Trabalho no Brasil. *Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas*, v. 37, p. 573-594, 2007

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.) *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

WOOLF, Virginia. *Um teto todo seu*. São Paulo: Ed. Círculo do Livro, 1990.

_____. Profissões para mulheres. In: *Profissões para mulheres e outros artigos feministas*. Porto Alegre: L&PM Editores. 2012

VIANNA, Luis Werneck, *et alli*. *Corpo e alma da magistratura brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Revan / Iuperj, 1997.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Este foi o questionário utilizado para as entrevistas:

BLOCO 1

Questões de construção do perfil:

- Idade
- Estado civil
- Profissão do(a) conjugue
- Profissão dos pais
- Filhos(as). Quantos? Idade?
- Cidade natal

Trajetória educacional:

- Cursou escola pública ou particular?
- Aonde cursou a universidade de direito? Quais os anos de ingresso e conclusão do curso?
- Cursou outra faculdade? Especializações? Curso de pós-graduação?

Sobre o curso de direito:

- Por que escolheu o curso de direito?
- Qual sua trajetória profissional desde os bancos da universidade até os dias atuais?
- O que imaginou da carreira? A carreira cumpre suas perspectivas?
- O que significa trabalhar na magistratura/Ministério Público/advocacia/defensoria pública? Qual é o papel do profissional atualmente? E dentro das carreiras jurídicas, qual é o papel?
- Como a magistratura se relaciona com as outras carreiras do direito?
- Quais as dificuldades da profissão?
- Quais os obstáculos superados em seu caminho?
- Você está satisfeito(a) com a carreira atualmente?
- A partir de agora, quais os planos? O que pretende realizar?

Sobre o cotidiano:

- Como é o dia a dia na Comarca? Qual é o seu trabalho e como é realizado por aqui?
- É um trabalho solitário? Qual a importância do grupo profissional em sua carreira?
- Aonde se tocam o trabalho profissional e a vida pessoal nos sentidos:
 - a) A relação com a família e o cuidado dos filhos;
 - b) A relação com a conduta reservada fora do ambiente de fórum;
 - c) Utilização de mídias e redes sociais como, por exemplo, o facebook;
- Qual o peso da profissão nas outras esferas de sua vida que não a profissional? Como se relacionam esses diferentes papéis?

Para finalizar, em suas próprias palavras: o que é ser juiz(a)/promotor(a)/advogada(o)/defensor(a) público(a)?

BLOCO 2

Questões pessoais (variáveis)

- Qual a importância do casamento nas instituições?
- Como são realizados os concursos públicos e o que separa o(a) aprovado(a) do não aprovado(a)?
- Por que escolheu a cidade de Rio das Pedras?

As mulheres nas carreiras jurídicas:

- Acredita que exista preconceito na carreira sobre a participação das mulheres?
- As mulheres enfrentam maiores dificuldades no cotidiano?
- Segundo dados quantitativos, somente na Defensoria Pública o número de mulheres é maior que o de homens sendo inferior nas primeiras instâncias do Tribunal de Justiça e do Ministério Público e ainda menor na segunda instância. Por que acha que isso ocorre?

APÊNDICE B – CARTA DE APRESENTAÇÃO

Meritíssimo(a) Dr(a). *nome*

Sou aluna do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar (<http://www.ppgs.ufscar.br/>) e realizo um projeto de pesquisa na área de sociologia das profissões que envolve, especificamente, carreiras jurídicas.

Para o andamento da pesquisa, pretendo realizar a coleta de dados no Fórum da cidade de [Rio das Pedras], a partir do acompanhamento de audiências e realização de entrevistas. Em minha pesquisa tanto o Fórum quanto o nome dos entrevistados serão mantidos anônimos preservando a identidade dos participantes.

Agradeço antecipadamente a compreensão.

Cordialmente,

Camila de Pieri Benedito

Mestranda em Sociologia

PPGS-UFSCar

APÊNDICE C – TABELAS

Estas tabelas colocam a composição por gênero nas diferentes carreiras jurídicas públicas no estado de São Paulo e estão presentes em Benedito (2011).

Tabela 8. Composição por gênero na Justiça Federal na 1ª e na 2ª instâncias, no Ministério Público Federal na 1ª e 2ª instâncias e na instância extraordinária e na Defensoria Pública da União em São Paulo em números absolutos e em porcentagem

	Justiça Federal				MP Federal						DP da União	
	1ª Instância		2ª Instância		1ª Instância		2ª Instância		Extraordinária		Única	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
F	114	37,01	18	46,15	40	37,38	26	52,00	19	30,65	117	37,50
M	194	62,99	21	53,85	67	62,62	24	48,00	43	69,35	195	62,50
Total	308		39		107		50		62		312	

Fonte: dados colhidos nos sites das instituições em fevereiro de 2010

Tabela 9. Composição por gênero na Justiça do Trabalho na 1ª e na 2ª instâncias e no Ministério Público do Trabalho na 1ª e 2ª instâncias em São Paulo em números absolutos e em porcentagem

	Justiça do Trabalho				MP do Trabalho			
	1ª Instância		2ª Instância		1ª Instância		2ª Instância	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Feminino	156	50,65	50	51,55	70	56,00	11	37,93
Masculino	152	49,35	47	48,45	55	44,00	18	62,07
Total	308		97		125		29	

Fonte: dados colhidos nos sites das instituições em fevereiro de 2010